

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 23 DE 15.12.2017

RESOLUÇÕES

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2017, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 4.889, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Arquivologia, do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH –, conforme previsto no Art. 8º, §3º, da Lei nº 12.772/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.006670/2017-43).

Nº 4.890, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Internato em Medicina de Urgência, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), conforme previsto no Art. 8, § 3º, da Lei nº 12.772/2012. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003707/2017-81).

Nº 4.891, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Metodologia da Pesquisa/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Thatiana de Jesus Pereira Pinto	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar – Teresa Palmisciano Bedê	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar – Cristina Maria Mendes Resende	8,0 (oito inteiros)
4º lugar – Luciana dos Santos Gomes Barbosa	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
5º lugar – Tainá Marques Moreira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
6º lugar – Emília Akil	7,0 (sete inteiros)
7º lugar – Renata Costa de Miranda	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003710/2017-03).

Nº 4.892, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Prática Profissional do Serviço Social/Instrumentos e Técnica de Intervenção, do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS APROVADAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Fabiana Schmidt	10,0 (dez inteiros)
2º lugar – Maria Gorete da Gama e Silva	9,3 (nove inteiros e três décimos)
3º lugar – Neilanza Micas Coe	9,0 (nove inteiros)
4º lugar – Débora Holanda Leite Menezes	9,0 (nove inteiros)
5º lugar – Juliana Maria do Nascimento	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
6º lugar – Mônica dos Santos Ferreira	8,7 (oito inteiros e sete décimos)
7º lugar – Maria Leila Sales	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
8º lugar – Carmem Maria Raymundo	8,0 (oito inteiros)
9º lugar – Priscila Rodrigues de Castro	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004230/2017-51).

Nº 4.893, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Lógica/Epistemologia/Teoria do Conhecimento/Introdução à Filosofia, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Stefano Busellato	10,0 (dez inteiros)
2º lugar – Nastassja Saramago de Araujo Pugliese	9,0 (nove inteiros)
3º lugar – Lara Denise Goes da Costa	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
4º lugar – Alexandre Arantes Pereira Skvirsky	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003277/2017-06).

Nº 4.894, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina História/História do Brasil I, do

Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Thiago Nascimento Krause	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Gabriel Aladrén	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
3º lugar – Crislayne Gloss Marão Alfagali	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002619/2017-62).

Nº 4.895, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica/Endocrinologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Denise Prado Momesso	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
2º lugar – Cíntia Marques dos Santos Silva	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
3º lugar – Ricardo Mendes Martins	7,3 (sete inteiros e três décimos)
4º lugar – Aline Barbosa Moraes	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
5º lugar – Ricardo de Andrade Oliveira	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003827/2016-06).

Nº 4.896, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Cardiologia, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual o único candidato aprovado, Paulo Henrique Godoy, obteve a média final 8,3 (oito inteiros e três décimos). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000137/2017-78).

Nº 4.897, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva,

na Área de Conhecimento/Disciplina Enfermagem Médico-Cirúrgico/Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto e Idoso, Enfermagem nas Emergências ao Adulto e Idoso, Enfermagem nas Unidades de Alta Complexidade, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Natália Chantal Magalhães da Silva	9,0 (nove inteiros)
2º lugar – Aline Affonso Luna	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
3º lugar – Priscilla Alfradique de Souza	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
4º lugar – Alcione Matos de Abreu	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
5º lugar – Keroulay Estebanez Roque	8,3 (oito inteiros e três décimos)
6º lugar – Paulo Sérgio da Silva	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
7º lugar – Iuri Bastos Pereira	8,0 (oito inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001447/2017-18).

Nº 4.898, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências Biológicas/Ecologia, do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003184/2016-92).

Nº 4.899, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de janeiro de 2018, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Matemática/Cálculo ou Estatística Aplicada ou Didática da Matemática, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002711/2016-41).

Nº 4.900, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2018, do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Anatomia Patológica, do Departamento de Patologia e Apoio Clínico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005612/2015-31).

Nº 4.901, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de abril de 2018, do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica/Medicina da Família e Comunidade, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005315/2015-95).

Nº 4.902, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico 2018, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.007454/2017-15).

Nº 4.903, de 12.12.17 – Art. 1º Aprovar a criação da disciplina EDUCAÇÃO MÉDICA, no Departamento de Medicina Geral, com 30 horas (2 créditos teóricos), a ser ofertada como optativa para o curso de Bacharelado em Medicina, sem exigência de pré-requisitos. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.005100/2017-36).

Nº 4.904, de 12.12.17 – Art. 1º Aprovar a criação da disciplina MEDICINA DO SONO, no Departamento de Medicina Especializada, com 30 horas (2 créditos teóricos), a ser ofertada como optativa para o curso de Bacharelado em Medicina, exigindo-se como pré-requisitos as disciplinas Semiologia e Propedêutica do Adulto II (SMG0044) e Farmacologia II (SCF0057). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.004477/2017-78).

Nº 4.905, de 12.12.17 – Art. 1º Aprovar a criação da disciplina MALACOLOGIA, no Departamento de Zoologia, com 60 horas 3 créditos (2 teóricos e 1 prático), a ser ofertada como optativa para os cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Biologia (Licenciatura), Ciências Ambientais (Bacharelado) e Ciências da Natureza (Licenciatura), sem exigência de pré-requisitos. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.005508/2017-16).

Nº 4.906, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a criação de Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.007404/2017-38).

Nº 4.907, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a criação de Bolsa de Apoio a Estudantes em Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-México (BRAMEX). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.007405/2017-82).

Nº 4.908, de 12.12.17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica aprovada a regulamentação do Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) na UNIRIO, que trata de um programa de cooperação educacional, implementado conjuntamente pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), visando à formação e qualificação de estudantes estrangeiros por meio da oferta de vagas gratuitas nos Cursos de Graduação.

DA SELEÇÃO

Art. 2º Cabe ao MEC expedir, por meio de Edital, o Calendário e o Processo Seletivo PEC-G, com a anuência do MRE, e o número de vagas que serão ofertadas pela UNIRIO e pelas demais Instituições de Ensino Superior (IES) que participarão do convênio cultural.

Parágrafo único. É responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conjunto com as Coordenações dos Cursos de Graduação, estabelecer o número de vagas que serão ofertadas para o PEC-G anualmente.

Art. 3º Os candidatos estrangeiros farão a inscrição na Embaixada ou no Consulado do Brasil nos países participantes do Convênio.

Art. 4º Após a divulgação do resultado da seleção, as missões diplomáticas e as repartições consulares brasileiras concederão aos candidatos selecionados o visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

DA MATRÍCULA E CUMPRIMENTO DO PROGRAMA

Art. 5º A PROGRAD receberá toda a documentação de apresentação do estudante-convênio PEC-G e procederá ao registro de matrícula no Sistema de Informação para o Ensino (SIE) para que a Escola/Instituto/Faculdade realize a inscrição em disciplinas.

§ 1º Para sua apresentação na UNIRIO, o estudante-convênio PEC-G deverá trazer os seguintes documentos:

I - Carta de Apresentação do estudante ao Curso da UNIRIO para o qual foi selecionado, emitida pela representação diplomática brasileira no exterior;

II - Declaração de Compromisso em formulário do MRE;

III - Termo de Responsabilidade Financeira;

IV - Passaporte com visto temporário IV, que não admite o exercício de atividade remunerada e é o único visto aceito para o estudante-convênio PEC-G;

V - Certidão de Nascimento;

VI - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Curso equivalente ao Ensino Médio brasileiro;

VII - Registro na Polícia Federal (PF) (órgão imigratório brasileiro): o estudante-convênio PEC-G tem o prazo de 30 (trinta) dias para obter o Registro na PF;

VIII - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) (providenciado em qualquer agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Agência dos Correios), após comparecer a uma agência da Receita Federal.

§ 2º Cabe à PROGRAD verificar a situação migratória do estudante-convênio PEC-G, uma vez que, não havendo renovação anual do visto na PF, o estudante estará em situação irregular e, dessa forma, sujeito às sanções previstas na Lei.

§ 3º Será vedada a inscrição em disciplinas de estudante-convênio PEC-G em situação migratória irregular ou de não satisfação às exigências regimentais e estatutárias da UNIRIO.

Art. 6º A PROGRAD fará o encaminhamento à Decania/Escola/Instituto/Faculdade, à qual está vinculado o Curso de Graduação, do processo administrativo, para que o estudante-convênio PEC-G seja apresentado e receba as orientações pertinentes ao posterior comparecimento às atividades acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

Parágrafo único. A PROGRAD efetuará anualmente o registro, e demais alterações, das informações referentes aos estudantes-convênio PEC-G no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) do MEC.

Art. 7º A UNIRIO poderá receber o estudante-convênio PEC-G por transferência externa, de acordo com as normas internas da Universidade.

§ 1º A transferência deverá ocorrer a partir de uma IES participante do PEC-G, para prosseguimento de estudos no mesmo Curso e poderá ser feita uma única vez, exclusivamente ao fim do primeiro ano de estudos.

§ 2º A UNIRIO, ao aceitar a transferência, deverá providenciar imediatamente a expedição dos documentos referentes a esta para a PF, no intuito de atualização do registro, nos termos da Lei nº 6.815, de 1980.

§ 3º A UNIRIO deverá atualizar as informações perante o MEC e o MRE.

Art. 8º O estudante-convênio PEC-G que não tiver ingressado na UNIRIO por transferência externa poderá solicitar mudança interna

de Curso, de acordo com as normas internas da Universidade, uma única vez, após o primeiro ano de estudos.

Art. 9º O estudante deverá obedecer ao prazo regulamentar para integralização curricular de seu Curso de Graduação.

§ 1º É vedado ao estudante-convênio PEC-G o aproveitamento de disciplinas ou componentes curriculares cursados anteriormente a seu ingresso no Programa PEC-G.

§ 2º É vedado ao estudante-convênio PEC-G o trancamento geral de matrícula, salvo por motivo de doença própria ou de parente em primeiro grau, inclusive por afinidade, devidamente comprovado perante a UNIRIO.

§ 3º É vedada a participação de estudantes-convênio do PEC-G em programas de mobilidade acadêmica que implique deslocamento do mesmo, com alteração das condições de matrícula, com mudança temporária de sede ou de país.

Art. 10. Será desligado do Programa o estudante-convênio PEC-G que:

- I - não efetuar matrícula no prazo regulamentar previsto no Calendário Acadêmico;**
- II - trancar matrícula injustificadamente ou abandonar o Curso;**
- III - não obtiver a frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina ou componente curricular;**
- IV - for reprovado por 3 (três) vezes na mesma disciplina;**
- V - for reprovado em mais de 2 (duas) disciplinas, ou número de créditos equivalente, no mesmo semestre, a partir do 2º ano ou do 3º semestre do Curso;**
- VI - obtiver transferência para IES não participante do PEC-G;**
- VII - obtiver novo ingresso em IES por meio de processo seletivo que não seja o do PEC-G;**
- VIII - obtiver, durante o Curso, visto diferente daquele indicado no art. 5º desta Resolução ou condição migratória diversa; ou**
- IX - apresentar conduta imprópria, constatada por processo disciplinar, no âmbito da UNIRIO.**

Art. 11. A PROGRAD, ao receber a comunicação da Escola/Instituto/Faculdade sobre a situação de jubramento do ex-aluno, deverá informar o desligamento do estudante-convênio PEC-G à PF, ao MEC e ao MRE.

Art. 12. Ao final de cada período letivo, as Escolas/Institutos/Faculdades deverão informar à PROGRAD a relação dos estudantes-convênio PEC-G que integralizaram o Curso, visto que o vínculo do estudante-convênio com o PEC-G cessa com a conclusão do Curso e colação de grau.

§ 1º Compete à PROGRAD informar a relação dos estudantes-convênio PEC-G graduados à PF, ao MEC e ao MRE, imediatamente após a colação de grau.

§ 2º É vedada a extensão da estada do estudante-convênio PEC-G no Brasil além do prazo legal indicado no Estatuto do Estrangeiro.

Art. 13. O estudante-convênio PEC-G receberá, obrigatória, pessoal e gratuitamente, seu diploma, ementas e Histórico Escolar, legalizados, na missão diplomática brasileira onde se inscreveu no PEC-G.

Art. 14. Os estudantes-convênio PEC-G estão isentos de indicação ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituídos pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. É permitida a participação do estudante-convênio PEC-G em estágio curricular, atividades de pesquisa, extensão e de monitoria, com obediência à legislação referente a estrangeiros residentes temporários. Art. 16. É vedado ao estudante-convênio PEC-G o exercício de atividade remunerada que configure vínculo empregatício ou caracterize pagamento de salário ou honorários por serviços prestados. Art. 17. O estudante-convênio PEC-G poderá candidatar-se a receber bolsas de estudos oferecidas pelo Governo Federal, tais como: Bolsa Mérito, Bolsa Emergencial, e Bolsa do Projeto Milton Santos (PROMISAES).

§ 1º A inscrição dos interessados deve ser feita na PROGRAD, de acordo com as datas definidas em edital.

§ 2º A seleção dos contemplados com a Bolsa Mérito e Bolsa Emergencial será realizada pelo MRE.

§ 3º A seleção dos contemplados com a Bolsa do PROMISAES será realizada pela PROGRAD.

Art. 18. O estudante beneficiário da Bolsa PROMISAES poderá exercer atividades remuneradas, voltadas para fins curriculares, de ensino, pesquisa ou extensão. Art. 19. Está previsto, nos termos da lei, a possibilidade de concessão de auxílio financeiro destinado ao estudante-convênio PEC-G, por prazo limitado e durante o Curso, a título de custeio de moradia, transporte ou alimentação, em qualquer caso condicionado ao bom aproveitamento acadêmico.

§ 1º A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis é responsável pela análise e seleção dos estudantes inscritos para concorrerem às bolsas de auxílio de custeio e permanência durante a integralização de seu Curso.

§ 2º Não é permitida a concessão do auxílio tratado no *caput* deste artigo a estudantes beneficiários da Bolsa PROMISAES.

Art. 20. É da responsabilidade do estudante-convênio PEC-G manter-se informado sobre obrigações e compromissos decorrentes da participação neste Programa por meio de consulta regular aos portais eletrônicos do MRE, do MEC e da UNIRIO. Art. 21. Os casos omissos e especiais serão analisados pela PROGRAD que efetuará consulta, se necessário, ao MEC e ao MRE. Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.005362/2017-09).

Nº 4.909, DE 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a regulamentação do Programa de Tutoria Especial (PROTES) da UNIRIO. Art. 2º O PROTES é um programa de apoio acadêmico a estudantes (tutorandos) de Cursos de Graduação da UNIRIO. Art. 3º O PROTES tem como objetivos realizar o acolhimento de estudantes recém-ingressos na Instituição e desenvolver novos instrumentos e metodologias visando a uma complementação das atividades

acadêmicas, a fim de diminuir a retenção e a evasão, com vistas a elevar o índice de diplomação e, conseqüentemente, promover a democratização do ensino superior.

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A implementação e a execução do PROTES serão coordenadas pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por intermédio da Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE), em articulação com uma Comissão Pedagógica e com os Coordenadores de Área do Conhecimento.

Parágrafo único. As Áreas do Conhecimento atendidas pelo Programa serão definidas pela DPAE/PROGRAD, a partir de uma demanda das coordenações dos Cursos de Graduação.

Art. 5º À DPAE compete:

- I - coordenar, planejar e avaliar o funcionamento do Programa;**
- II - convocar reuniões para resolver questões referentes ao Programa, sempre que necessário;**
- III - indicar Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais para atuarem como Coordenadores de Área do Conhecimento, quando necessário;**
- IV - deliberar, em conjunto com os Coordenadores de Área, sobre o quantitativo de vagas de tutoria para cada Área do Conhecimento;**
- V - realizar, semestralmente, o registro das disciplinas de tutoria no Sistema de Informação para o Ensino (SIE) e a divulgação de seus horários;**
- VI - registrar, semestralmente, no SIE, a inscrição dos estudantes nas disciplinas de tutoria;**
- VII - realizar a divulgação do material didático;**
- VIII - garantir a infraestrutura necessária para a realização das disciplinas de tutoria na modalidade semipresencial;**
- IX - analisar o Relatório preenchido pelos Coordenadores de Área do Conhecimento;**
- X - deliberar sobre os casos omissos.**

Art. 6º A Comissão Pedagógica será nomeada pela PROGRAD por intermédio de portaria e terá a seguinte composição:

- I - de 2 (dois) a 4 (quatro) Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais;**
- II - dois Docentes da Escola de Educação da UNIRIO.**

Art. 7º À Comissão Pedagógica compete:

- I - planejar e desenvolver a capacitação dos Tutores, em conjunto com os Coordenadores de Área do Conhecimento;**
- II - fazer revisão pedagógica dos materiais didáticos;**
- III - orientar os Tutores nas atividades de Tutoria de Apoio a Pessoas com Deficiência;**
- IV - elaborar relatórios sobre a capacitação e os materiais didáticos produzidos, quando solicitado.**

Parágrafo único. São consideradas com deficiência (Nota Técnica nº 15/2015 MEC/SECADI): deficiência física (exceto deformidades estéticas); deficiência intelectual (habilidades práticas, sociais e conceituais); deficiência auditiva; surdez; baixa visão; cegueira; surdocegueira; transtornos globais de desenvolvimento.

Art. 8º Os Coordenadores de Área do Conhecimento serão nomeados pelo Pró-Reitor de Graduação para atuarem nas áreas atendidas pelo Programa por um período de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Os Coordenadores de Área de Conhecimento poderão ser docentes indicados pelo Departamento de Ensino e Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais indicados pela DPAE.

Art. 9º Aos Coordenadores de Área do Conhecimento compete:

- I - deliberar, em conjunto com a DPAE, sobre o quantitativo de vagas de tutoria para cada Área do Conhecimento;**
- II - realizar o processo de seleção de tutores;**
- III - decidir sobre o quantitativo de vagas, local e horários para as disciplinas de tutoria e informar à DPAE para divulgação;**
- IV - garantir a infraestrutura necessária para a realização das disciplinas de tutoria na modalidade presencial;**
- V - acompanhar as atividades de capacitação e de atualização dos tutores;**

- VI - coordenar as atividades desenvolvidas pelos tutores;**
- VII - auxiliar os tutores na preparação dos materiais didáticos e na elaboração das atividades a serem desenvolvidas;**
- VIII - articular os conteúdos das disciplinas regulares com os das disciplinas de tutoria;**
- IX - acompanhar a elaboração e a correção das avaliações pelos tutores, quando for o caso;**
- X - encaminhar à DPAE o material didático produzido para divulgação;**
- XI - registrar no SIE o resultado final das disciplinas de tutoria;**
- XII - apresentar à DPAE um relatório semestral de atividades da tutoria, contendo o registro de frequência dos tutorandos.**

Art. 10. Os Tutores serão estudantes dos Cursos de Graduação da UNIRIO, com matrícula ativa.

Parágrafo único. Não poderão ser tutores estudantes que estejam em mobilidade acadêmica ou com trancamento geral de Curso.

Art. 11. Aos Tutores compete:

- I - reunir-se, periodicamente, com os Coordenadores de Área do Conhecimento;**
- II - dispor de 12 horas semanais para a realização das atividades de tutoria;**
- III - participar da Capacitação do Programa de Tutoria Especial;**
- IV - preparar o material didático, em conjunto com os Coordenadores de Área do Conhecimento;**
- V - realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo aos Coordenadores de Área do Conhecimento para inclusão no relatório semestral de atividades;**
- VI - realizar, em conjunto com os Coordenadores de Áreas do Conhecimento, a avaliação dos tutorandos, quando for o caso.**

DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. No âmbito do Programa, serão desenvolvidos dois tipos de tutoria: Tutoria de Disciplinas e Tutoria de Apoio a Pessoas com Deficiência. Art. 13. Para a Tutoria de Disciplinas serão criadas

disciplinas de Tutoria (TUTs), além das já existentes, nas quais tutores e tutorandos desenvolverão atividades de ensino, com o objetivo de melhorar a aprendizagem dos conteúdos básicos.

§ 1º Cada uma dessas disciplinas deverá estar vinculada a uma das Áreas de Conhecimento de que trata o parágrafo único do art. 4º.

§ 2º As TUTs serão oferecidas concomitantemente às disciplinas do Curso de Graduação equivalentes, ao longo dos semestres letivos, podendo ser na modalidade presencial ou semipresencial.

§ 3º Poderão ser criadas TUTs destinadas a apoiar estudantes que apresentem dificuldade com a Língua Portuguesa.

§ 4º O número de alunos por turma será definido pelo Coordenador de Área, em função do número de alunos a serem atendidos e em função da oferta de vagas de tutoria.

Art. 14. Serão definidas pela DPAE/PROGRAD, em conjunto com os Coordenadores de Área, as disciplinas dos Cursos de Graduação que serão atendidas pelo Programa, bem como as equivalências com as disciplinas de Tutoria.

§ 1º Poderão ser contempladas disciplinas obrigatórias que pertençam aos períodos letivos correspondentes ao quarto inicial da matriz curricular definida no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º Para serem atendidas pelo Programa, as disciplinas devem ter um índice médio de aprovação inferior a 50%, considerando-se os 2 (dois) anos imediatamente anteriores.

Art. 15. Os estudantes deverão solicitar a inscrição nas TUTs na DPAE/PROGRAD, por intermédio de um formulário eletrônico, respeitando o prazo previsto no Calendário Acadêmico para inclusão de disciplinas.

Parágrafo único. Cada estudante poderá ser matriculado em até 2 (duas) TUTs por semestre, respeitando o número de vagas e de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I - alunos ingressantes;

II - alunos com maior número de reprovações na disciplina equivalente;

III - alunos com menor Coeficiente de Rendimento na disciplina equivalente.

Art. 16. Ao final do semestre, os estudantes que tiverem frequência igual ao superior a 75% na TUT terão o seu aproveitamento registrado no SIE na modalidade “aproveitamento de disciplina sem nota”.

§ 1º A critério do Coordenador de Área, poderão ser realizadas atividades de avaliação para fins de aproveitamento da TUT.

§ 2º Em caso de aproveitamento, as TUTs poderão ser registradas como Atividades Complementares no Histórico Escolar do tutorando, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 17. A Tutoria de Apoio a Pessoas com Deficiência se dará por intermédio de atividades como:

I - elaboração e adaptação de material didático;

II - atendimentos presenciais, com a possibilidade de utilização de ferramentas que auxiliem o processo de ensino/aprendizagem.

Art. 18. As atividades desenvolvidas pelos tutores serão antecedidas de capacitação coordenada pela Comissão Pedagógica. Art. 19. Os tutores terão 12 horas de atividades semanais, dentre atividades em sala de aula com os estudantes, capacitação, planejamento e preparação de materiais didáticos.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Tutoria poderão ser contadas como Atividades Complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O número de Bolsas de Tutoria Especial destinado aos estudantes bem como os valores obedecerão à política de bolsas da UNIRIO e estarão sujeitos à disposição orçamentária.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, poderá ser realizada tutoria não remunerada. Nesse caso, as competências do tutor serão as mesmas do tutor remunerado.

Art. 21. Os certificados de tutoria, remunerada ou não, serão emitidos pela PROGRAD ao final da participação do tutor no Programa. **Art. 22.** Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela PROGRAD. **Art. 23.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, e fica revogada a Resolução nº 4.151, de 9 de julho de 2013. (Processo nº 23102.005361/2017-56).

Nº 4.910, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção – Bacharelado, conforme quadros demonstrativos dos componentes curriculares anexos a esta Resolução. **Art. 2º** O Curso, que funciona no turno integral (tarde e noite), apresentará carga horária total de 3.770 (três mil setecentas e setenta) horas, e manterá como prazos médio e máximo para integralização curricular 10 (dez) e 15 (quinze) semestres letivos, respectivamente. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.001102/2017-56).

Nº 4.911, de 12.12.17 – Art. 1º Alterar a denominação do Curso de Música – Bacharelado – Habilitação em Composição para Música – Composição – Bacharelado. **Art. 2º** Aprovar a reforma curricular proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso, conforme quadros demonstrativos dos componentes curriculares anexos a esta Resolução. **Art. 3º** O Curso apresentará carga horária total de 2.880 horas, funcionará no turno integral (tarde e noite), ofertará 6 (seis) vagas anuais e conferirá o grau de Bacharel em Música – Composição, tendo como prazos médio e máximo para integralização curricular 10 (dez) e 15 (quinze) semestres letivos, respectivamente. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.004450/2015-13).

Nº 4.912, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na

data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. Processo nº 23102.005759/2017-92

Nº 4.913, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a reestruturação curricular do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cirurgia Plástica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, bem como o Regulamento que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. Processo nº 23102.003706/2017-37

Nº 4.914, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso de Direito – Bacharelado –, conforme os quadros demonstrativos dos componentes curriculares anexos a esta Resolução. Art. 2º O Curso, que funciona no turno noturno, apresentará carga horária total de 3.717 (três mil setecentas e dezessete) horas e manterá como prazos médio e máximo para integralização curricular 10 (dez) e 15 (quinze) semestres letivos, respectivamente. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.007918/2017-93).

Nº 4.915, de 12.12.17 – Art. 1º Fica aprovada a alteração da nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos para Departamento de Biblioteconomia. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007444/2017-80).

PORTARIAS

Nº 1037, de 01.12.17 – Art. 1º Designa LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0398152, CPF nº 551.845.297-72, para ocupar, cumulativamente com as suas funções de Pró-Reitora de Planejamento, a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.001.053/2011-66).

Nº 1038, de 01.12.17 – Art. 1º Designa os docentes ROSÁRIO PECORARO, SIAPE 1988867, VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE,

SIAPE 398796; os técnico-administrativos PATRÍCIA VIVIAN VON BENKO HORVAT, SIAPE 1484016, NUNO ROBERTO LISBOA, SIAPE 1852772; os discentes WALDOMIRO FACHAL JÚNIOR, matrícula nº 2016138020 (titular), MATEUS DE CASTRO CORRÊA, matrícula nº 20161381005 (titular), e PEDRO HENRIQUE TAVARES, matrícula nº 20171381006 (suplente), para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Curso (CIAC) de Filosofia (Bacharelado), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1039, de 01.12.17 – Art. 1º Designa os Docentes ANGELA APARECIDA DONINI, SIAPE 1427262, MARCELO SENNA GUIMARÃES, SIAPE 1245585; os Técnico-Administrativos MARIA LÚCIA LIMA PALERMO, SIAPE 2876984, PATRÍCIA VIVIAN VON BENKO HORVAT, SIAPE 1484016; os Discentes RAFAEL SOARES MOURA, matrícula nº 20171382018 (titular), PEDRO MIRANDA DE ANDRADE, matrícula nº 20171382028 (titular), HEITOR FELIPE MATOS MARTINS ISAAC, matrícula nº 20171382012 (suplente), IGOR FERNANDO DE JESUS CARRERA, matrícula nº 20172382703, para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Curso (CIAC) de Filosofia (Licenciatura), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1040, de 01.12.17 – Art. 1º Designa os Docentes NINA REIS SAROLDI, SIAPE 1376272, ANNIBAL JOSE RORIS RODRIGUEZ SCAVARDA DO CARMO, SIAPE 2084059; os Técnico-Administrativos JULIANO MURGEL BRAZ, SIAPE 1970465, ANDREZA DE OLIVEIRA PULLIG BASTOS, SIAPE 1975609; os Discentes RAFAEL MAIA DA SILVA, matrícula nº 20161220023, MIQUÉIAS DE LIMA ANDRADE, matrícula nº 20142220007, para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Curso (CIAC) de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1041, de 01.12.17 – Art. 1º Dispensa MICHELLE CRISTINA SAMPAIO, matrícula SIAPE 1790678, CPF 07184420756, da área de Ciências Ambientais e da Terra, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015.

Art. 2º Designa ANDRÉ SCARAMBONE ZAÚ, matrícula SIAPE 1174949, CPF 78724872768, da área de Ciências Ambientais e da Terra, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1042, de 01.12.17 – Art. 1º Designa a Docente MARIA GABRIELA BELLO KOBLOITZ, matrícula SIAPE 1279285, CPF 02873657782, Professora Adjunto, nível III, da Área de Ciência de Alimentos, para a substituição provisória da Professora Juliana Côrtes Nunes da Fonseca, como integrante da Câmara de Pesquisa na área de Ciência do Alimento, no período de dezembro de 2017 a maio de 2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1043, de 01.12.17 – Art. 1º Designa ROMUALDO DE ARAÚJO, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE 398418, como fiscal do contrato 06/2017 entre a empresa WHITE MARTINS e o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Designa LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Vigilante, matrícula SIAPE 398179, como fiscal substituto do contrato 06/2017 entre a empresa WHITE MARTINS e o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1044, de 01.12.17 – Art. 1º Dispensa, a contar de 30/11/2017, JOSE CARLOS SENRA, SIAPE 398242-2, CPF 580.922.857-72, de exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Planejamento, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1045, de 01.12.17 – Art. 1º Dispensa, a contar de 30/11/2017, CARLOS DAVID DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 398643, de exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Atividades de Apoio, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1046, de 01.12.17 – Art. 1º Designa JOSÉ CARLOS SENRA, matrícula SIAPE nº 39824-2, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Atividades de Apoio, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1047, de 04.12.17 – Art. 1º Designa CLAUDIA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1671914; e GUILHERME RAPOZEIRO FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1684856, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar indício de acumulação indevida de cargos públicos desde 05 de dezembro de 2003 até a presente data, na Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, constante no Processo nº 23102.007523/2017-91, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1048, de 04.12.17 – Art. 1º Designa FERNANDA DA COSTA MONTEIRO ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2900142; BRYAN HOLMES DIAZ, Matrícula SIAPE nº 2105867; e PAULA SANTOS CERYNO, Matrícula SIAPE nº 1728418, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventual ausência de docente responsável pela disciplina “Teorias Psicológicas”, constante no Processo nº 23102.007491/2017-23. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1049, de 04.12.17 – Art. 1º Designa PAULO DE BESSA ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1557324; e FERNANDO DANIEL QUINTANA, matrícula SIAPE nº 1284049, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar o desaparecimento de processo/apuração de prejuízos causados ao erário – Empresa Solidez Construções e Incorporações LTDA e Mapa Construções e Representações LTDA., constante no Processo nº 23102.002274/2009-37. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1050, de 05.12.17 – Art. 1º Reconduz CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, Matrícula SIAPE nº 1443538; PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 1353583;

e EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, Matrícula SIAPE nº 1542308, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar a responsabilidade pela manutenção de profissionais sem qualquer tipo de vínculo com a UNIRIO, constante no Processo nº 23102.002001/2014-50. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1051, de 05.12.17 – Art. 1º Designa JOSÉ CARLOS SENRA, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE 398242, como fiscal do contrato 03/2015 entre a empresa PLURI SERVIÇOS LTDA. e o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Designa LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Vigilante, matrícula SIAPE 398179, como fiscal substituto do contrato 03/2015 entre a empresa PLURI SERVIÇOS LTDA. e o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 993, de 10 de novembro de 2016.

Nº 1052, de 06.12.17 – Art. 1º Designa MARIA INÊS KLOH, matrícula SIAPE 398135, RONALDO RIBEIRO SAMPAIO, matrícula SIAPE 374704, EVANY PEREIRA MATIAS, matrícula SIAPE SABRINA CAMPOS FERREIRA MARQUES, matrícula SIAPE 1501143, ANDREA POVEDANO, matrícula SIAPE 1296310, GUILHERME DE ANDRADE GAGHEGGI RAVANINI, matrícula SIAPE 3562537, e ALESSANDRO ROCHA MILAN DE SOUZA, matrícula SIAPE 1366884, para comporem a Comissão de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1053, de 06.12.17 – Art. 1º Dispensa o docente DALTON JOSÉ ALVES, matrícula SIAPE nº 1362466, da área de Educação, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 2º Designa a docente CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1474345, da área de Educação, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1054, de 06.12.17 – Art. 1º Designa os docentes MARCIA RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE 2192706, GUILHERME SIMÕES REIS, matrícula SIAPE 2910979, JOSÉ PAULO MARTINS JUNIOR, matrícula SIAPE 1832652; os técnico-administrativos ANDREA DE FÁTIMA TONELOTTO, matrícula SIAPE 1668671, ALINE TEIXEIRA DE ALMEIDA ORRICO; e os discentes EDSON MENDES NUNES JUNIOR, matrícula 20152530027, RAPHAEL DOS SANTOS FREITAS, matrícula 20151530016 e CAIO CARDOZO FRIZZERA, matrícula 20151530031, para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação do Curso de Ciência Política (Bacharelado) do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1055, de 06.12.17 – Art. 1º Designa ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1772413, para proceder a Investigação Preliminar no tocante à apuração de desaparecimento de Equipamentos do Programa de Pós-Graduação em Educação, constante no Processo nº 23102.004318/2016-92. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1056, de 06.12.17 – Art. 1º Designa DANIELLE GALDINO DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 2486095; e JAIME SILVA DE LIMA, Matrícula SIAPE 398831, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Investigação Preliminar, a fim de apurar a responsabilidade por falta funcional praticada por servidor público, constante no Processo nº 23102.007608/2017-79. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1057, de 06.12.17 – Art. 1º Designa PAULO DE BESSA ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1557324; e FERNANDO DANIEL QUINTANA, matrícula SIAPE nº 1284049, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar eventuais prejuízos causados ao erário decorrente do Contrato nº 001/99, firmado entre a UNIRIO e Empresa Mapa Construções e Representações LTDA., constante no Processo nº 23102.002909/2011-11. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1058, de 06.12.17 – Art. 1º Designa PAULO DE BESSA ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1557324; e FERNANDO DANIEL QUINTANA, matrícula SIAPE nº 1284049, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar irregularidades na prestação de serviços relacionados a regularização dos imóveis da UNIRIO, constante no Processo nº 23102.000.266/2001-07. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1059, de 06.12.17 – Art. 1º Designa RODRIGO ALVES NETO, Matrícula SIAPE 1614587, MICHELLE CRISTINA SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 1790678 e ANGELA APARECIDA DONINI, Matrícula SIAPE 1427262, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar irregularidades na contratação de motoristas terceirizados parentes de servidores ativos, constante no Processo nº 23102.001767/2016-89. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogadas as Portarias nº 160, de 20/03/2017, publicada no Boletim Interno nº 06, de 31/03/2017, e a Portaria nº 953, de 30/10/2017, publicada no Boletim Interno nº 20, de 31/10/2017.

Nº 1060, de 06.12.17 – Art. 1º Aprova, na forma do Anexo que a esta acompanha, a Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares (CGU-PAD), para o gerenciamento das informações inerentes aos processos da espécie, instaurados no âmbito da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Nº 1061, de 06.12.17 – Autoriza a Cessão do servidor BRUNO DE FREITAS TAVARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2003580, ocupante do cargo de técnico da tecnologia da informação, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal desta Universidade, para ocupar a Função de

Confiança GSISTE, no Arquivo Nacional, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com base no Artigo nº 16-B, da Lei 11.356, de 19.10.2006, publicada no DOU de 20.10.2006. (Processo nº 23102.007724/2017-98).

Nº 1.062, de 06.12.17 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora JOICE LAVANDOSKI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2336560, CPF nº 827.247.760-20, no período de 2 a 25 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar de reuniões de trabalho com o objetivo de estabelecer relações de intercâmbio acadêmico e ministrar conferências na área de Turismo na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, em Leiria, e na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, em Peniche, Portugal. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de dezembro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.007424/2017-17).

Nº 1.063, de 06.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora ROSÁRIO PECORARO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1988867, CPF nº 056.630.527-55, no período de 11 a 16 de fevereiro de 2018, incluindo trânsito, para ministrar a *lectio* "Il pensiero filosofico latinoamericano all'inizio des XXI secolo" e participar como palestrante da mesa redonda "Sfide e prospective del pensiero e della ciltura latinoamericani", em Turim, Itália. (Processo nº 23102.007914/2017-13).

Nº 1.064, de 06.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora ALEJANDRA SALADINO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2474738, CPF nº 018.555.677-92, no período de 17 de fevereiro a 7 de março de 2018, incluindo trânsito, para realizar Residência Profissional no Museo Arqueológico Nacional de Espana no programa Bolsas Ibermuseus de Capacitação, em Madri, Espanha. (Processo nº 23102.007890/2017-94).

Nº 1.065, de 06.12.17 – Art. 1º Designa CRISTIANE CORREA BATISTA SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1712128, e FELIPE DE MORAES BORBA, matrícula SIAPE nº 2900327, para, sob a presidência da primeira, Comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos ocorridos no Departamento

de Genética e Biologia Molecular, constante no processo nº 23102.002945/2017-70. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.066, de 06.12.17 – Art. 1º Designa CIBELI CARDOSO REYNAUD, SIAPE 68237, titular, Presidente da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, com mandato até 31/10/2018, e RENNER COELHO MESSIAS ALVES, SIAPE 1912825, suplente, com mandato até 31/10/2018; KATE MARIA STEPHAN ADDUM, SIAPE 397856, titular, com mandato até 31/10/2019 e RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRAGRANJA, SIAPE 1690606, suplente, com mandato até 31/10/2019; FLAVIA CREPALDI ALVES DUARTE, SIAPE 1935060, titular, com mandato até 31/10/2018, e MARIANA BUARQUE ARAUJO, SIAPE 1860602, suplente, com mandato até 31/10/2018. Art. 2º Designa ALESSANDRA CORRÊA PINTO, SIAPE 2182081, Secretária Executiva da Comissão. Art. 3º Dispõe o funcionamento da Comissão no Gabinete da Reitoria. Art. 4º Revoga a Portaria nº 972, de 31 de outubro de 2016. Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de novembro de 2017.

Nº 1.067, de 06.12.17 – Art. 1º Desvincula o cargo de Assistente – FG4, da Reitoria/Audin, VAGO desde 02.10.2017 (Portaria GR nº 903/2017), para subordiná-lo à Diretoria de Atividades de Apoio (DAA) da Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.068, de 08.12.17 – Art. 1º Nomeia SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1.065.403, Assistente – FG4 da Diretoria de Atividades de Apoio (DAA), e designá-lo para responder pelo Setor de Transportes da Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.069, de 08.12.17 – Art. 1º Dispensa RODRIGO SILVEIRA DA SILVA, matrícula CNS nº 021631, de compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros desta Universidade, designada pela Portaria nº 790, de 06/09/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.070, de 08.12.17 – Art. 1º Dispensa ULISSES DE CASTRO MORAES, Matrícula SIAPE nº 397662-9 e RODRIGO SILVEIRA DA SILVA, matrícula CNS nº 021631, de comporem a Comissão Permanente de Licitação da UNIRIO, designada pela Portaria nº 791, de 06/09/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.071, de 09.12.17 – Art. 1º Designa, para mandato de 01 (um) ano, a partir da data de emissão desta Portaria, os Representantes Discentes de Centros Acadêmicos no Conselho Universitário – CONSUNI –.

Centro de Ciências Humanas e Sociais

- **LUCIANO MOREIRA FALKE CARNEIRO, matrícula 20172382203, Filosofia, (Titular).**
- **CAMILA SAYÃO TEIXEIRA MENDES, matrícula 20151352033, Pedagogia, (Suplente).**

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

- **LIARA FARIAS BAMBIRRA, matrícula 20151530105, Ciência Política, (Titular).**
- **GUSTAVO GALVÃO PEDRO, matrícula 20132530098, Ciência Política, (Suplente).**

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

- **VICTOR HUGO DA SILVA BRANDÃO, matrícula 20132210031, Sistemas de Informação, (Titular).**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

- **MOARA REZENDE DE CARVALHO, matrícula 20162141851, Nutrição, (Titular).**
- **MARIA COSTA SERPA SERFATY, matrícula 20132130856, Medicina, (Suplente).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.072, de 09.12.17 – Art. 1º Designa, para mandato de 01 (um) ano, a partir da data de emissão desta Portaria, os Representantes Discentes de Centros Acadêmicos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE –.

Centro de Ciências Humanas e Sociais

- **LEO VICTOR TORRES, matrícula 20162331024, Biblioteconomia, (Titular).**
- **JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA BOTELHO, matrícula 20101341534, Museologia, (Suplente).**

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

- **LUCAS BASTOS VIEIRA, matrícula 20141361025, Direito, (Titular).**
- **DOUGLAS MATHEUS DOS SANTOS CURVELO, matrícula 20152530025, Ciência Política, (Suplente).**

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

- **ARLINDO DE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 20171210023, Sistemas de Informação, (Titular).**
- **Sem suplente.**

Centro de Letras e Artes

- **RODRIGO ALENCASTRE LOPES SANTOS SOUZA, matrícula 20142423007, Música, (Titular).**
- **Sem suplente**

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

- **GABRIEL CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 20131130073, Medicina, (Titular).**
- **NALBERT DE FARIAS ARAÚJO, matrícula 20162110006, Ciências Biológicas, (Suplente).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.073, de 11.12.17 – Art. 1º Designa MÁRCIO MENDES DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 1098016, para proceder a Investigação preliminar no tocante ao furto de um computador tipo laptop ocorrido no Departamento de Genética e Biologia Molecular no Instituto Biomédico, conforme Parecer nº 00148/2017/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, constante no Processo nº 23102.002289/2017-13. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.074, de 11.12.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na apuração dos indícios de Abandono e Inassiduidade Habitual, reconduzida pela Portaria nº 1.005, de 14/11/2017, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2017 constante no Processo nº 23102.001134/2016-71. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.075, de 11.12.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na apuração dos indícios de Abandono e Inassiduidade Habitual, reconduzida pela Portaria nº 1.003, de 14/11/2017, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2017 constante no Processo nº 23102.001016/2016-62. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.076, de 11.12.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na apuração dos indícios de Abandono e Inassiduidade Habitual, reconduzida pela Portaria nº 1.004, de 14/11/2017, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2017 constante no Processo nº 23102.001015/2016-18. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.077, de 11.12.17 – Art. 1º Reconduz LEA VELOCINA VARGAS TIRIBA, matrícula SIAPE nº 1763825; e ROSANE MELLO, matrícula SIAPE nº 1334497, para, sob a presidência do primeiro, dar

continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar a relação Aluno-Orientador no Programa de Pós-Graduação em saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional, constante no Processo nº 23102.002347/2017-09. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.078, de 11.12.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria 928, de 19.10.2017, publicada no Boletim Interno nº 20, de 31.10.2017, a fim de apurar a responsabilidade pelos pagamentos para os serviços de locação de módulos geradores de vácuo hospitalar e sistemas de ar comprimido e secador com manutenção preventiva, no âmbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, constante no Processo nº 23102.003024/2017-24. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.079, de 12.12.17 – Autoriza a cessão do servidor LUIZ CARLOS MORENO DE ANDRADE, CPF Nº 962.277.377-04, Matrícula SIAPE Nº 398473, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração Geral (DAS-101.3) junto ao Instituto Nacional de Traumatologia – Ministério da Saúde, com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º, do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.007960/2017-12).

Nº 1.080, de 15.12.17 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designada pela Portaria 839, de 26 de setembro de 2017, para apurar responsabilidade de servidora do Hospital Gaffrée e Guinle – HUGG, constante no Processo nº 23102.006246/2017-07. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 1.081, de 15.12.17 – Art. 1º Designa GILSON ELI PINHEIRO RAMOS, matrícula SIAPE nº 2713991, CPF: 199.434.317-68, para

exercer a função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Controle Patrimonial do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.082, de 15.12.17 – Art. 1º Designa, como efetivos, os Professores Doutores ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, SIAPE 6398867, AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, SIAPE 6398069, HENRIQUE MURAD (UFRJ); e, como suplentes, os Professores Doutores MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD, SIAPE 227896, RUBENS GIAMBRONI FILHO (UFRJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Clínica Cirúrgica/Cirurgia Cardíaca, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no Edital nº 44/2017. Processo nº 23102.003.708/2017-26. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.083, de 15.12.17 – Art. 1º Dispensa, a contar de 30/11/2017, DIÓGENES PINHEIRO, SIAPE nº 1474281, de compor a Comissão Especial que conduzirá o chamamento público, para a realização do Projeto PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE – QUALIFICAÇÃO ITINERANTE – “CARAVANA DO TRABALHO”, designada pela Portaria nº 1.019, de 27/11/2017. Art. 2º Designa, a contar de 01/12/11/2017, CLÁUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, SIAPE nº 2866037, para compor a Comissão Especial que conduzirá o chamamento público, para a realização do Projeto PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE – QUALIFICAÇÃO ITINERANTE – “CARAVANA DO TRABALHO”, designada pela Portaria nº 1.019, de 27/11/2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.084, de 15.12.17 – Art. 1º Dispensa JOÃO MARCUS FIGUEIREDO DE ASSIS, matrícula SIAPE 2051355, CPF: 77312600700, da área de Arquivologia, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 2º Dispensa JOSÉ MARIA JARDIM, matrícula SIAPE 160639, CPF 42188644700, da área de Arquivologia, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 3º Designa ROSALE DE MATTOS SOUZA, matrícula

SIAPE 1088139, CPF 71883363772, da área de Educação, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.085, de 15.12.17 – Art. 1º Exonera, a pedido, REGINA CELIA NOGUEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1436615, Técnico em Enfermagem, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotada no Serviço de Obstetrícia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta portaria retroage, a 30.11.2017, revogada as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 007881/2017-01).

Nº 1.086, de 15.12.17 – Art. 1º Exonera, a pedido, LUDMILA BARCELOS PORTO, matrícula SIAPE nº 1922429, Médico Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotada no Serviço de Obstetrícia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta portaria retroage, a 30.11.2017, revogada as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 007880/2017-59).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 2559, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a SÔNIA REGINA MIDDLETON, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 0398299, lotada no *Instituto Biomédico* por exercer atividades no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005695/2017-20).

Nº 2560, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a PEDRO CARVALHO DE CASTILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1279583, lotado no

Departamento de Bioquímica do Instituto Biomédico, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 30/08/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005701/2017-49).

Nº 2561, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RAFAEL BRAGA GONÇALVES, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1804463, lotado no *Departamento de Bioquímica do Instituto Biomédico* por exercer atividades no HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005693/2017-31).

Nº 2562, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a VICTOR AUGUSTUS MARIN, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1946751, lotado na *Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)*, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004173/2017-19).

Nº 2563, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARY ANN MENEZES FREIRE, Professora do Magistério Superior, matrícula nº 2933721, lotada no *Departamento de Enfermagem de Saúde Pública (DESP)*, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005886/2017-91).

Nº 2564, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ÉRIKA REIS DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula nº 2394870, lotada no *Setor de Perícia em Saúde (SPS)*, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/08/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005588/2017-00).

Nº 2565, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de periculosidade de 10% a JOSIMAR COELHO RODRIGUES, Eletricista, matrícula nº 1055609, lotado na *Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Humanas (CCH)*, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006630/2017-00).

Nº 2566, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES, matrícula nº 2179737, ocupante do cargo de Biólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos – IBIO, em vista da conclusão dos cursos Introdução à Mudança do Clima; Política contemporânea; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal; Excelência no Atendimento e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.002201/2016-74).

Nº 2567, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RENNAR COELHO MESSIAS ALVES, matrícula nº 1912825, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotado no Gabinete da

Reitoria, em vista da conclusão dos cursos Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias; Psicologia do Desenvolvimento Aplicada à Pedagogia Social; Ética na Administração Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/12/2017. (Processo nº 23102.005435/2014-10).

Nº 2568, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor EDILSON DA SILVA GOMES, matrícula nº 2179873, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Procedimentos de Protocolo; Sistema Eletrônico de Informações - SEI!USAR; Acesso à Informação; A Previdência Social dos Servidores Públicos: regime próprio e regima de previdência; Introdução à Libras e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.002531/2016-60).

Nº 2569, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor RAFAEL DE ASSIS DA SILVA, matrícula nº 1673653, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Setor de Perícia em Saúde – SPS, em vista da conclusão do curso A Saúde e a Constituição Federal - O Sistema SUS em Estudo e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.002832/2016-93).

Nº 2570, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora TAÍS BASTO DO VALLE, matrícula nº 1020681, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Biblioteca Central, em vista da conclusão dos cursos Introdução à Libras; Orçamento Público:

Conceitos Básicos; Desenho de Cursos: Introdução ao Modelo ADDIE; Elaboração de Plano de Dados Abertos; Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 13325/2016. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03/12/2017. (Processo nº 23102.002876/2016-13).

Nº 2571, de 04.12.17 – Retifica em parte a portaria nº 2176, de 20 de outubro de 2017. Onde se lê: “Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARIA CÉLIA TEIXEIRA BARBOSA, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Enfermeira, matrícula nº 1481405”. Leia-se: “Conceder o adicional de insalubridade nível médio (10%) a MARIA CÉLIA TEIXEIRA BARBOSA, Enfermeira, matrícula nº 1481405” (RJU). (Processo nº 23102.003305/2017-87).

Nº 2572, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARIA NATALINA DE FARIA MARCELINO, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423896, lotada no *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102.007028/2017-81).

Nº 2573, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, médico, matrícula nº 2442739, lotado no *Serviço de anesthesiologia* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006792/2017-30).

Nº 2574, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ALIANA CAMPOS BARBOSA técnica de enfermagem, matrícula nº 2421020, lotada no *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 04/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006788/2017-71).

Nº 2575, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a SUELEN LOPES SANTOS DA SILVA AMBROSIO, técnica de enfermagem, matrícula nº 1098079, lotada no *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006784/2017-93).

Nº 2576, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a STIFANY ATHALIBA TORRINHA, técnica de enfermagem, matrícula nº 1275961, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 09/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006785/2017-38).

Nº 2577, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LUCIA ALVES NOGUEIRA, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 2330292, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido

pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006819/2017-94).

Nº 2578, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ELIEL OLIVEIRA FERNANDES DE ALMEIDA, técnico de enfermagem, matrícula nº 2423083, lotado na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006789/2017-16).

Nº 2579, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARIA DO SOCORRO DE RESENDE, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423894, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 14/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007396/2017-20).

Nº 2580, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ELAINE NUNES DA SILVA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2421246, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 16/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007016/2017-57).

Nº 2581, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RENATA OLIVEIRA FERREIRA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423292, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de

Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007021/2017-60).

Nº 2582, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LUCIANA DE SOUZA DE MIRANDA, técnica de enfermagem, matrícula nº2424082, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 09/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006793/2017-84).

Nº 2583, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a PAULA AMBROSIO SOUTO MAIOR DA SILVA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2424159, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 16/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007020/2017-15).

Nº 2584, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a TAMIRIS CORREA MURY SESSA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423471, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007019/2017-91).

Nº 2585, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a KARINE CARDOZO DE MORAES, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423264, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 16/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007029/2017-26).

Nº 2586, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a RENATA AMORIM LIMA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423141, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007017/2017-00).

Nº 2587, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARIA MARCIA PASSINI ALVARENGA DE MORAES, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423850, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007361/2017-91).

Nº 2588, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a FABIANA TAVARES PAES, técnica de enfermagem, matrícula nº 024216321, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem

a 19/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007358/2017-77).

Nº 2589, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CARLA ORNELAS DE AZEVEDO FREITAS, técnica de enfermagem, matrícula nº 2421192, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007364/2017-24).

Nº 2590, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ROSILEA DE SIQUEIRA MOURA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423650, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 20/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007395/2017-85).

Nº 2591, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ROSILENE ALVES FERREIRA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423655, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007349/2017-86).

Nº 2592, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ELIMAR NAZARE DO NASCIMENTO LAMEIRA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2421269, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de

Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007382/2017-14).

Nº 2593, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a WILLIAM LEAO CARDOSO DA COSTA, técnico de enfermagem, matrícula nº 1319488, lotado na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 25/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007353/2017-44).

Nº 2594, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ALEXSANDRO SANTOS CRESPO DA SILVA, contratado para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Enfermeiro, matrícula nº 1763387, lotado na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007025/2017-48).

Nº 2595, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a NATALIA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO DO PRADO, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423921, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 13/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007022/2017-12).

Nº 2596, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a DANIELE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES ROCHA DOS SANTOS, técnica de enfermagem, matrícula nº 2421630, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 11/10/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007027/2017-37).

Nº 2597, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LILIAN BARBOSA PEREIRA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423378, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007431/2017-19).

Nº 2598, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ROGERIO GONÇALVES SANTOS, contratado para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de técnico de enfermagem, matrícula nº 2319930, lotado na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007481/2017-98).

Nº 2599, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a WANDERSON DIAS DE ALMADA, técnico de enfermagem, matrícula nº 2422949, lotado na *Divisão de enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do

Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007430/2017-66).

Nº 2600, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANDERSON DO AMOR DIVINO, técnica de enfermagem, matrícula nº 2421333, lotado na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007333/2017-73).

Nº 2601, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a SCHEILA CECÍLIA SANTOS DE ARAUJO, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423100, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007334/2017-18).

Nº 2602, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVA, técnico de enfermagem, matrícula nº 1611535, lotado na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007335/2017-62).

Nº 2603, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARCIA CRISTINA ALVES BEZERRA, técnica de enfermagem, matrícula nº 1937463, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de

Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007336/2017-15).

Nº 2604, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2421078, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007438/2017-22).

Nº 2605, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a JULIANA RODRIGUES DE SOUZA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423934, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007432/2017-55).

Nº 2606, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ANNA KAROLINA RIBEIRO GONÇALVES, técnica de enfermagem, matrícula nº 2421168, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007483/2017-87).

Nº 2607, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a MARINEZ TERRA DE JESUS, técnica de enfermagem, matrícula nº 2424242, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 09/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007486/2017-11).

Nº 2608, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2422787, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007484/2017-21).

Nº 2609, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a PRISCILA SARDÃO DE GREGÓRIO BOMFIM, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423776, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 08/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007482/2017-32).

Nº 2610, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a LEANDRO AUGUSTO DA SILVA E SILVA, técnico de enfermagem, matrícula nº 2423027, lotado na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem

a 01/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007429/2017-31).

Nº 2611, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a TATIANA PIMENTEL SOUZA DE MELO, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423806, lotada na *Serviço de Pacientes Externos do HUGG*, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 07/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007435/2017-99).

Nº 2612, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a DEBORA DA SILVA BARBOSA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2421568, lotada no *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 21/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007433/2017-08).

Nº 2613, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a EMERSON DA SILVA GONÇALVES, técnica de enfermagem, matrícula nº 2424358, lotado na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007437/2017-88).

Nº 2614, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a WANESSA SALGUEIRO OLEGARIO DA SILVA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2422884, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de

Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007436/2017-33).

Nº 2615, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ADRIANA OLIVEIRA VIANA FARIA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2423889, lotada na *Divisão De Enfermagem* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/11/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007337/2017-51).

Nº 2616, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a JULIANA FIONDA GÒES, Médico, matrícula nº 1758772, lotada no Setor de Pediatria do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03/07/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004584/2017-04).

Nº 2617, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ELIONE ALVES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 302852 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 04/12/2015 (data que iniciará seu novo interstício), com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007584/2017-58).

Nº 2618, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA, matrícula SIAPE

nº 1726326 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 11/09/2015 a 10/09/2017. Tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 13/07/2005, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/09/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007603/2017-46).

Nº 2619, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, matrícula SIAPE nº 1817188 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 03/02/2015 a 02/02/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/02/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007585/2017-01).

Nº 2620, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LUCIANE DE SOUZA VELASQUE, matrícula SIAPE nº 1649827 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 26/07/2013 a 25/07/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007752/2017-13).

Nº 2621, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LUCIANE DE SOUZA VELASQUE, matrícula SIAPE nº 1649827 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 26/07/2015 a 25/07/2017, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/07/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho

de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007753/2017-50).

Nº 2622, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) MANOEL ALEXANDRE SILVESTRE FRIQUES DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 2084408 – Assistente A Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014 . Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 23/11/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007769/2017-62).

Nº 2623, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a): MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 764012 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao interstício: 01/09/2014 a 31/08/2016, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/09/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007751/2017-61).

Nº 2624, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a): RAQUEL TAVARES SCARPELLI DE ARAUJO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1796832 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao interstício: 06/07/2012 a 05/07/2014, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007578/2017-09).

Nº 2625, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a JULIA VALERIANO DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 1926181, lotada no Setor de *Pediatria* do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido

pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 03/07/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004590/2017-53).

Nº 2626, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a VERÔNICA DE BRITO MELLO MAIA, Médica, matrícula nº 1100060, lotada na Coordenadoria de Plantões do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004672/2017-06).

Nº 2627, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a, PAULO MAURÍCIO SOARES PEREIRA FILHO Médico, matrícula nº 1003007, lotado no Setor de Obstetrícia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004674/2017-97).

Nº 2628, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ALYNE MAIA DE SÁ, Médica, matrícula nº 1920398, lotada no Setor de Obstetrícia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004683/2017-88).

Nº 2629, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a BRUNO DA SILVA CUNHA, Médico, matrícula nº 1019842, lotado na Coordenadoria de Plantões do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e

Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004684/2017-22).

Nº 2630, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a ISRAEL FERRO OLIVATTO, Médico, matrícula nº 1850107, lotado na Coordenadoria de Plantões do HUGG Setor de Obstetrícia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004686/2017-11).

Nº 2631, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a GUSTAVO MOURÃO RODRIGUES, Médico, matrícula nº 2403404, lotado no Setor de Obstetrícia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004687/2017-66).

Nº 2632, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a FLAVIO ZYLBERSZTAJN, Médico, matrícula nº 1537431, lotado no Setor de Obstetrícia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 17/07/2017 revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004688/2017-19).

Nº 2633, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) a CHRISTIANE GONÇALVES ESCOBAR TOSCANO, contratada para Atividades Técnicas Especializadas (Lei 8745/93 artigo 2 inciso VI “i”) na função de Médica, matrícula

nº 2303241, lotada no Setor de Obstetrícia do HUGG, de acordo com o parecer da Comissão de Análise de Processos de Concessão do Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 10/07/2017, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004643/2017-91).

Nº 2634, de 04.12.17 – Torna sem efeito a nomeação de RODRIGO MARCIO MARTINS CERQUEIRA, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, objeto da Portaria PROGEPE nº 1958, de 06.09.2017, publicada no DOU de 08.09.2017, por motivo de término do prazo previsto no artigo 13, § 1º, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102000749/2017-61).

Nº 2634/A, de 04.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 100.960.097-48, matrícula Siape nº 1642341, no período de 14 a 15 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da 36ª Reunião da CECET com vistas a pactuar a versão final do novo Código de Ética e de Conduta junto ao Sistema CFN/CRN, em Brasília, DF. (Processo 23102.007810/2017-09).

Nº 2635, de 04.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora TATIANA DE ALMEIDA Matrícula Siape Nº 2911426, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/08/2017. (Processo nº 23102.004431/2017-59).

Nº 2635/A, de 04.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 078.927.517-18, matrícula Siape nº 1615600, no período de 13 a 15 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da 36ª Reunião da Comissão Especial para construção do novo Código de Ética (CECET-CFN), em Brasília, DF. (Processo 23102.007811/2017-09).

Nº 2636, de 04.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 867.945.237-87, matrícula Siape nº 363592, no dia 11 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar como membro titular de Banca de Concurso Público, na USP, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.007748/2017-47).

Nº 2636/A, de 04.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor OSNIR CLAUDIANO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 867.945.237-87, matrícula Siape nº 363592, no dia 11 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar como membro titular de Banca de Concurso Público, na USP, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.007748/2017-47).

Nº 2637, de 04.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora TERESA TONINI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 792.886.857-15, matrícula Siape nº 363894, no período de 19 a 21 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar como painelistas no evento sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem, em Santa Maria, RS. (Processo nº 23102.007747/2017-01).

Nº 2637/A, de 04.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora TERESA TONINI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 792.886.857-15, matrícula Siape nº 363894, no período de 19 a 21 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar como painelistas no evento sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem, em Santa Maria, RS. (Processo nº 23102.007747/2017-01).

Nº 2638, de 04.12.17 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente ao mês de dezembro de 2017 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000033/2017-63).

Nº 2638/A, de 04.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio

Probatório, da Servidora JÚLIA VASCONCELOS STUDART Matrícula Siape Nº 2073584, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/12/2016. (Processo nº 23102.007683/2017-30).

Nº 2639, de 04.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora ELIZABETH SARA LEWIS Matrícula Siape Nº 2117362, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/05/2017. (Processo nº 23102.006305/217-39).

Nº 2639/A, de 04.12.17 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus PROAP, da servidora DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 099.907.637-04, matrícula Siape nº 1213656, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, incluindo trânsito, para participar do ENANCIB 2017, XVIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, na UNESP, em Marília, SP. Art. 2º - Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de outubro de 2017, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.006282/2017-62).

Nº 2640, de 04.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora MARIA CRISTINA RIGONI COSTA Matrícula Siape Nº 371731, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/08/2016. (Processo nº 23102.006304/2017-94).

Nº 2641, de 04.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor CESAR DE SOUZA BASTOS JUNIOR Matrícula Siape Nº 1611135, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como,

no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/11/2017. (Processo nº 23102.003100/2017-00).

Nº 2642, de 04.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor JULIO CESAR SILVA MACEDO Matrícula Siape Nº 2145338, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/08/2017. (Processo nº 23102.002686/2017-87).

Nº 2643, de 04.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA Matrícula Siape Nº 1727964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/10/2016. (Processo nº 23102.002292/2017-29).

Nº 2644, de 04.12.17 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho da servidora PAULA DO VALLE UNGIEROWICZ, matrícula SIAPE: 2755353, Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotada no Serviço de Clínica Médica C, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 43, da Lei nº 12.702, de 07.08.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006595/2017-11).

Nº 2645, de 04.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor GLEISON DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 079.978.447-83, matrícula Siape nº 1726289, no período de 14 a 17 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da banca examinadora de defesa de Doutorado, na UFAM, em Manaus, AM. (Processo nº 23102.007600/2017-11).

Nº 2646, de 04.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do sevidor MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, ocupante do cargo

de Professor Adjunto, CPF nº 372.772.433-15, matrícula Siape nº 1298212, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar em Banca de Qualificação de Dissertação; Ministrando Tópico Especial; atuar como Conferencista e Debatedor no Seminário Final da Disciplina Utopia, Arte e Psicanálise (CLIC316), na UFRS, em Porto Alegre, RS. (Processo nº 23102.007525/2017-80).

Nº 2647, de 04.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora MICHELLE CRISTINA SAMPAIO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 071.844.207-56, matrícula Siape nº 1790678, no período de 4 a 8 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar em saída de campo com alunos e docentes da NHTV Breda University of Applied Sciences, em Silva Jardim, RJ. (Processo nº 23102.007677/2017-82).

Nº 2648, de 04.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 067.462.006-20, matrícula Siape nº 2733385, no período de 6 a 9 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da Comissão de Avaliação do Ato Regulatório Autorização de Curso, em Arapongas, PR. (Processo nº 23102.007688/2017-62).

Nº 2649, de 04.12.17 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LILIANA ANGEL VARGAS, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 069.426.187-48, matrícula Siape nº 1296865, no período de 6 a 8 de dezembro de 2017, incluindo trânsito, para participar no I Congresso Internacional de Políticas Públicas de Saúde: Em Defesa do Sistema Universal de Saúde (CIPPS), em Chapecó, SC. (Processo nº 23102.007612/2017-37).

Nº 2650, de 07.12.17 – Retifica em parte a portaria nº 2480, de 27 de novembro de 2017. Onde se lê: “Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 1º/11/2017, revogadas as disposições em contrário”. Leia-se: Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 1º/11/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004958/2017-83).

Nº 2651, de 07.12.17 – Concede pensão aos beneficiárias da instituidora EDNA MARIA SANTOS LEMOS, matrícula SIAPE

nº 397362, Técnica em Enfermagem – D I 12, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, conforme abaixo relacionados, com base nos fundamentos legais da Lei nº 8.1112/1990, com as alterações estabelecidas pelo artigo 3º da lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 04.11.2017, data do óbito:

Beneficiários	Fundamento Legal – Lei nº 8.112/1990 (nova redação)
Jorge dos Santos Lemos	Arts.217, Inc. I e 222, Inc. VII , alínea “b”, item nº 6
Joyce dos Santos Lemos	Art. 217, inciso IV, alínea “d”
Carlos Eduardo dos Santos Lemos	Art. 217, inciso IV, alínea “d”

(Processo nº 23102.007829/2017-47).

Nº 2652, de 08.12.17 – Nomeia RODRIGO MARCIO MARTINS CERQUEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, na vaga nº 1000111, redistribuída pelo MEC. (Processo nº 23102.000749/2017-61).

Nº 2653, de 13.12.17 – Torna sem efeito a portaria nº 2401 de 17 de novembro de 2017, que trata do afastamento da servidora GIANE MOLINARI AMARAL SERRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 005.678.587-62, matrícula SIAPE nº 377640, no período de 20 a 24 de novembro de 2017, incluindo trânsito, para participar da Banca Avaliadora de Concurso Público para seleção de Professor Assistente, na UFCG, em Cuité, tendo em vista o não comparecimento por não ser mais necessário. (Processo nº 23102.007270/2017-55).

Nº 2654, de 13.12.17 – Art. 1º - Retifica em parte a Portaria nº 2299, de 01 de novembro de 2017. Onde se lê: do Nível II para o Nível III, leia-se: do Nível III para o Nível IV. (Processo nº 23102.007765/2013-51).

Nº 2655, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora LILIANA GLANZMANN VALLEJO Matrícula Siape Nº 1154910, ocupante do cargo de JORNALISTA

desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/09/2017. (Processo nº 23102.004964/2017-31).

Nº 2656, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor LEONARDO GAMA FELIX Matrícula Siape Nº 2103900, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/03/2017. (Processo nº 23102.004993/2017-01).

Nº 2657, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor ANDRÉ FELIPE DE SOUSA ALMEIDA Matrícula Siape Nº 2115555, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/04/2017. (Processo nº 23102.004988/2017-90).

Nº 2658, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor RAFAEL SOARES CARDOSO Matrícula Siape Nº 2161994, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/09/2017. (Processo nº 23102.004970/2017-98).

Nº 2659, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor RODRIGO CANTARELA Matrícula Siape Nº 2180156, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004899/2017-43).

Nº 2660, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora CINTHIA DOS SANTOS FERREIRA Matrícula Siape Nº 2179817, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004889/2017-16).

Nº 2661, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor MARCELO DE CASTRO ENDSON Matrícula Siape Nº 2179612, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004893/2017-76).

Nº 2662, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora NATASHA HERMIDA PEREIRA CASTRO DA SILVA LEVY Matrícula Siape Nº 2179667, ocupante do cargo de Arquivista desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004905/2017-62).

Nº 2663, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor HUGO RAPHAEL DA SILVA LEONI Matrícula Siape Nº 2103848, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/03/2017. (Processo nº 23102.004991/2017-11).

Nº 2664, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora BRENDA CRISTINE DE JESUS MIRANDA Matrícula Siape Nº 2179755, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41,

da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004887/2017-19).

Nº 2665, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor EDILSON DA SILVA GOMES Matrícula Siape Nº 2179873, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004890/2017-32).

Nº 2666, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor RAFAEL VARQUES VITORIA Matrícula Siape Nº 2152834, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/09/2017. (Processo nº 23102.004961/2017-05).

Nº 2667, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora SUENE COELHO DE AGUIAR CASTRO Matrícula Siape Nº 2150810, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26/08/2017. (Processo nº 23102.004966/2017-20).

Nº 2668, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora TAIS BASTO DO VALLE Matrícula Siape Nº 1020681, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004900/2017-30).

Nº 2669, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor RAFAEL DE ASSIS DA SILVA Matrícula Siape Nº 1673653, ocupante do cargo de Médico desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004897/2017-54).

Nº 2670, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor MARCIO LUIZ SILVA Matrícula Siape Nº 2144295, ocupante do cargo de Contador desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/08/2017. (Processo nº 23102.004968/2017-19).

Nº 2671, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora MARIA MADALENA DE AZEVEDO Matrícula Siape Nº 1775557, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004894/2017-11).

Nº 2672, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do Servidor JOSÉ CARLOS PINHEIRO JÚNIOR Matrícula Siape Nº 1542770, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004891/2017-87).

Nº 2673, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora MARIA BEATRIZ DE ASSIS VEIGA Matrícula Siape Nº 1504997, ocupante do cargo de Enfermeiro desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição

Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/08/2017. (Processo nº 23102.004971/2017-32).

Nº 2674, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora VIVIANE NEVES QUINTANILHA ABDALLA Matrícula Siape Nº1154709, ocupante do cargo de Psicólogo, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/09/2017. (Processo nº 23102.004969/2017-63).

Nº 2675, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora VANESSA MANHÃES TAVARES JORGE Matrícula Siape Nº 2146880, ocupante do cargo de Farmacêutico, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/08/2017. (Processo nº 23102.004967/2017-74).

Nº 2676, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES Matrícula Siape Nº 2179737, ocupante do cargo de Biólogo, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004898/2017-07).

Nº 2677, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora JULIE SOARES DE MORAES PEIXOTO Matrícula Siape Nº 2179282, ocupante do cargo de Bibliotecário, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004892/2017-21).

Nº 2678, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora DANIELLE FERREIRA GUIMARÃES BARBOSA Matrícula Siape Nº 1500002, ocupante do cargo de Enfermeiro desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 11/08/2017. (Processo nº 23102.004705/2017-18).

Nº 2679, de 14.12.17 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da Servidora SUELENE PEREIRA DIAS DA SILVA Matrícula Siape Nº 1531697, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2017. (Processo nº 23102.004901/2017-84).

*

Publicam-se em anexo

- ***Informações/SBAP/DAB/2017 – Concessão do Abono de Permanência dos servidores PAULO VELLINHO VIEIRA, CLAUDIO IADANZA DA SILVA FREIRE, JANAINA SPECHT DA SILVA MENEZES, ARNALDO DE CAMPOS PEREZ e MARIO CORTES WANDERLEY.***
- ***Anexo da Portaria nº 1060/2017.***
- ***Ordem de Serviço Conjunta PROGRAD/PROExC Nº 1/2017.***
- ***Ordens de Serviço PROExC nºs 01 e 02/2017.***
- ***Anexo da Portaria PROGEPE nº 2.638/2017.***
- ***Anexo das Resoluções nºs 4.902, 4.910, 4.911, 4.912, 4.913 e 4.914/2017.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Paulo Vellinho Vieira

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

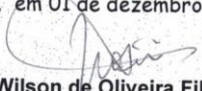
PROCESSO : 23102.006274/2017-16

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que o servidor **Paulo Vellinho Vieira**, matrícula SIAPE nº 311597, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 11/06/2015, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 01 de dezembro de 2017


Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE .

DAB, em 1 de dezembro de 2017


Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 01 de dezembro de 2017


Elisabete Calabre Strazeri

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri
Diretora de Gestão de
Processos Administrativos
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 01 de dezembro de 2017


Carlos Antonio Guilhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Cláudio Iadanza da Silva Freire - Técnico de Radiologia

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.007215/2017-65

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que o servidor **Cláudio Iadanza da Silva Freire**, matrícula SIAPE nº 398257, completou em 02/01/2017 os requisitos necessários para aposentadoria integral, **considerando o tempo exercido em condições especiais até 11/12/1990**, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 05 de dezembro de 2017

Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 5 de dezembro de 2017

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 05 de dezembro de 2017

Elisabete Calabre Strazeri

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri
Diretora de Gestão de
Processos Administrativos
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 05 de dezembro de 2017

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Gr. 08/12/17 às 14h50.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Janaina Specht da Silva Menezes

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.003218/2017-20



Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que a servidora **Janaina Specht da Silva Menezes**, matrícula SIAPE nº 7400756, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 08/01/2017, com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, 05 de dezembro de 2017

Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, 5 de dezembro de 2017

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, 05 de dezembro de 2017

Elisabete Calabre Strazeri

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri
Diretora de Gestão de
Processos Administrativos
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, 05 de dezembro de 2017

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Cor, 08/12/17 às 14h50.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Arnaldo de Campos Perez - Técnico de Laboratório-Área

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.007219/2017-43

07
100
11

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S.^a que o servidor **Arnaldo de Campos Perez**, matrícula SIAPE nº 375940, completou em 12/07/2015 os requisitos necessários para aposentadoria integral, *considerando o tempo exercido em condições especiais até 11/12/1990*, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 06 de dezembro de 2017

Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Sr.^a Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 6 de dezembro de 2017

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 06 de dezembro de 2017

Elisabete Calabre Strazeri

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Elisabete Strazeri
Diretora de Gestão de
Processos Administrativos
SIAPE 6398529

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 06 de dezembro de 2017

Carlos Antônio Guilhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Elisabete Strazeri
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta
SIAPE 6398529

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor

UR, 08/12/17, às 14h50.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2017

Ref: Mario Cortes Wanderley - Técnico de Radiologia

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO : 23102.007214/2017-11



Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª que o servidor **Mario Cortes Wanderley**, matrícula SIAPE nº 398258, completou em 20/05/2017 os requisitos necessários para aposentadoria integral, *considerando o tempo exercido em condições especiais até 11/12/1990*, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 05 de dezembro de 2017

Wilson de Oliveira Filho

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 5 de dezembro de 2017

Dilcar Reynier de Abreu

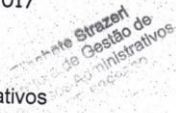
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 05 de dezembro de 2017

Elisabete Calabre Strazeri

Diretora de Gestão de Processos Administrativos



Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em 05 de dezembro de 2017

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor

OR, 08/12/17. às 14h50.
Buxida de Oliveira

ANEXO DA PORTARIA Nº 1060
DE 06/12/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ANEXO

POLÍTICA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR CGU-PAD NO ÂMBITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

TÍTULO I
DA POLÍTICA DE USO

Art. 1º A Política de Uso do Sistema de Gestão de Processo Administrativo Disciplinar (CGU-PAD) tem por objetivo estabelecer regras e orientações deste Sistema no gerenciamento das informações sobre os processos administrativos de natureza disciplinar, instaurados no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), consoante o disposto na Portaria CGU nº 1.043, de 24/07/2007, publicada no Diário Oficial da União de 25/07/2007.

TÍTULO II
DA OPERACIONALIZAÇÃO

CAPÍTULO I
DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES

Art. 2º São objeto de registro no Sistema CGU-PAD as informações relativas aos procedimentos administrativos de natureza disciplinar, no âmbito da UNIRIO.

§ 1º Após a publicação de Portaria e formalizado o processo, este deverá ser cadastrado, de imediato, no Sistema CGU-PAD e, em seguida, encaminhado aos componentes da Comissão Disciplinar.

§ 2º A Comissão Disciplinar que incluir, ao longo da instrução, novo acusado deverá comunicar o fato ao Cadastrador do Sistema CGU-PAD, no prazo de 10 (dez) dias, após a juntada da citação aos autos, constando no expediente o nome completo, SIAPE e CPF do novo acusado.

§ 3º Concluídos os trabalhos de apuração e remessa, pelo Colegiado, à autoridade instauradora, o processo deverá ser encaminhado ao Cadastrador do CGU-PAD, para registro dos seguintes atos processuais:

I - ata deliberativa que resulte na suspensão dos trabalhos da Comissão;

II - termo de indiciamento;

III - decisão liminar ou definitiva em processo judicial que incida nos procedimentos correccionais;

IV - identificação de novo acusado ao longo da apuração;

V - Portaria de prorrogação;

VI - Portaria de recondução/redesignação;

VII - Portaria que altere a composição da Comissão;

VIII - pareceres;

IX - relatório final;

X - atos que alterem o resultado do processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

§ 4º Sempre que ocorrer anulação de natureza administrativa ou judicial, pedido de reconsideração, interposição de recurso hierárquico com suas decisões e instauração de processo revisional, os autos deverão ser encaminhados ao Cadastrador do Sistema CGU-PAD, para fins de registro.

CAPÍTULO II DA DEFINIÇÃO E DOS USUÁRIOS DO SISTEMA

Art. 3º Ao Coordenador-Adjunto do Sistema CGU-PAD caberá fomentar o uso adequado da prática definida neste Anexo, autorizar os servidores que terão permissão de acesso ao Sistema e ao seu ambiente de treinamento e promover a capacitação dos usuários.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UNIRIO será o Coordenador-Adjunto do Sistema CGU-PAD.

Art. 4º Considerar-se-á Administrador o servidor responsável pela concessão, exclusão e administração de acesso para os usuários do CGU-PAD, incluindo o fornecimento de senhas iniciais, bloqueio e desbloqueio, além de fomentar a política de utilização e monitorar o uso correto do Sistema.

Parágrafo único. A indicação do Administrador será atribuição do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UNIRIO.

Art. 5º Considerar-se-á Usuário-Cadastrador o servidor responsável pelo registro, atualização e consulta das informações no Sistema CGU-PAD, no âmbito da UNIRIO.

Art. 6º Considerar-se-á Usuário-Consulta o servidor com permissão para visualizar as informações registradas no Sistema e imprimir relatório, referentes à respectiva unidade administrativa, sem possibilidade de alteração dos registros existentes.

CAPÍTULO III DO ACESSO

Art. 7º Compete ao Coordenador-Adjunto do Sistema CGU-PAD:

- I - indicar o servidor que terá permissão de acesso ao Sistema no perfil de Administrador;
- II - autorizar os servidores que terão permissão de acesso ao Sistema no perfil de Usuário-Cadastrador e Usuário-Consulta;
- III - monitorar o registro dos dados relativos aos procedimentos correccionais e fomentar o uso correto do Sistema CGU-PAD, por meio do Administrador do Sistema;
- IV - normatizar a operacionalização do uso do Sistema CGU-PAD a cargo do Administrador.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador-Adjunto do Sistema na UNIRIO efetivar a nomeação dos Usuários-Cadastradores.

Art. 8º Compete ao Administrador do Sistema CGU-PAD:

- I - responder pela gestão das senhas de acesso;
- II - promover o uso correto;
- III - monitorar a operacionalização do uso, a cargo dos Cadastradores.

Art. 9º Compete ao Usuário-Cadastrador do Sistema CGU-PAD:

- I - efetivar o registro e correção dos procedimentos correccionais;
- II - atender à diligência e pedido do Coordenador-Adjunto e Administrador inerentes ao Sistema CGU-PAD, priorizando a comunicação eletrônica entre estes;
- III - utilizar o ambiente de treinamento do Sistema CGU-PAD;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

IV - obedecer às normas e orientações do manual de registro dos procedimentos correcionais.
Parágrafo único. Compete à Autoridade Máxima da UNIRIO indicar os servidores que terão permissão de acesso ao Sistema CGU-PAD, no perfil Usuário-Cadastrador e Usuário-Consulta.

Art. 10. Compete ao Usuário-Consulta do Sistema CGU-PAD:

- I - zelar pela informação obtida no Sistema;
- II - atender à diligência e pedido do Coordenador-Adjunto e Administrador, priorizando a comunicação eletrônica entre estes;
- III - obedecer às normas e orientações do *Manual de Registro dos Procedimentos Correcionais*.

Art. 11. São vedados a concessão de permissão de acesso ao Sistema CGU-PAD aos prestadores de serviço, empregados terceirizados, estagiários e contratados temporários e o compartilhamento de senhas de acesso ao Sistema com esses agentes.

CAPÍTULO IV DA HABILITAÇÃO DE ACESSO

Art. 12. A solicitação de acesso ao Sistema CGU-PAD dar-se-á pelo Superintendente Estadual ao Coordenador-Adjunto.

Parágrafo único. O servidor indicado com o perfil de Cadastrador deverá ser do quadro ativo permanente da UNIRIO, possuir experiência nas atividades correcionais, ter atuado em comissão de procedimento disciplinar e possuir conhecimento de informática básica.

Art. 13. A concessão de acesso ao Sistema CGU-PAD e ao seu ambiente de treinamento necessita de autorização do Coordenador-Adjunto, que a encaminhará ao Administrador para providências.

§ 1º É facultado ao Coordenador-Adjunto impor restrições de acesso.

§ 2º O Magnífico Reitor da UNIRIO deverá comunicar, por escrito, ao Coordenador-Adjunto as situações de afastamento, desligamento, aposentadoria, movimentação ou investigação em processo administrativo disciplinar ou sindicância de Usuários do Sistema, Cadastrador ou de Consulta, lotados na área de atuação do Coordenador-Adjunto.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os servidores que tenham acesso às informações registradas no Sistema CGU-PAD, ou que delas façam uso, deverão zelar pela sua integralidade, sigilosidade, disponibilidade e confidencialidade, observadas as disposições do Decreto nº 4.553, de 27/12/2002.

Art. 15. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas fica obrigada a fornecer os dados pessoais atualizados dos componentes de comissão processante e do agente acusado nos procedimentos disciplinares para efetivação do registro no Sistema CGU-PAD.

Art. 16. O descumprimento das disposições desta Política de Uso sujeitará os responsáveis às sanções disciplinares cabíveis, na forma especificada em lei.

Art. 17. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Política de Uso serão dirimidos pelo Coordenador-Adjunto do Sistema CGU-PAD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA PROGRAD/PROExC Nº 1,
DE 20 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a normatização das Atividades Extensionistas nos currículos dos Cursos de Graduação da UNIRIO.

O Pró-Reitor de Graduação e a Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhes conferem, respectivamente, a Portaria nº 501, de 11 de junho de 2015, e a Portaria nº 505, de 11 de junho de 2015; e considerando a necessidade de normatizar os procedimentos a serem realizados na implantação e acompanhamento das Atividades Extensionistas como componentes curriculares,

RESOLVEM:

DOS SUBSÍDIOS PARA FORMULAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA ÀS
ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

Art. 1º A formulação e atribuição de carga horária às Atividades Extensionistas nos currículos dos Cursos de Graduação devem atender:

- I. à legislação federal de ordem externa — Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e Lei nº 10.172/2001 (Plano Nacional de Educação);
- II. à legislação interna constituída dos Atos Acadêmicos Institucionais;
- III. nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.

DO OBJETIVO

Art. 2º A presente Ordem de Serviço tem o objetivo de estabelecer normas e procedimentos para orientar as Atividades Extensionistas, possibilitando ao aluno o aproveitamento para fins de integralização curricular de tais atividades acadêmicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

DA CONCEITUAÇÃO

Art. 3º A Extensão Universitária é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade, respeitando as diretrizes do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX).

DA CARGA HORÁRIA E TIPOS DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

Art. 4º A carga horária atribuída às Atividades Extensionistas nos currículos dos Cursos de Graduação será de, no mínimo, de 10% (10 por cento) da carga horária total do Curso.

Art. 5º Os tipos de Atividades Extensionistas a serem considerados e comprovados são:

- I. participação em Projetos de Extensão como bolsista ou colaborador;
- II. participação em Programas de Extensão como bolsista ou colaborador;
- III. integralização de componentes curriculares com carga horária em extensão.

Parágrafo único. As Atividades Extensionistas não devem ser confundidas com o Estágio Curricular Supervisionado, tampouco superpostas a atividades que já contabilizam carga horária.

DO REGISTRO DAS ATIVIDADES
EXTENSIONISTAS

Art. 6º As Atividades Extensionistas, para serem homologadas, deverão estar inseridas dentro de um Programa ou Projeto de Extensão devidamente cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Parágrafo único. Disciplinas com carga horária parcial ou total em extensão também devem estar inseridas num Projeto ou Programa cadastrado.

Art. 7º As Atividades Extensionistas deverão ser registradas no Histórico Escolar do aluno pelo Sistema de Informação para o Ensino (SIE), não computando para o cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR), de acordo com o Anexo desta Ordem de Serviço.

§ 1º Caberá aos professores responsáveis pelos Programas e Projetos manter as informações atualizadas na PROExC para que possa ser emitido o comprovante de que o aluno realizou a Atividade Extensionista, a qual será registrada no seu Histórico Escolar.

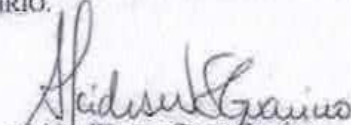
§ 2º Quando integralizadas, as disciplinas com carga horária parcial ou total em extensão também terão esta carga horária registrada como atividade extensionista.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Fica extinta a Atividade Complementar ATC0022 – “Participação em projetos de extensão na UNIRIO ou em outras instituições públicas de Ensino Superior, instituições de pesquisa e de caráter artístico cultural” –, constante da Ordem de Serviço PROGRAD 03/2007.

Art. 9º Cada Curso de Graduação, se assim considerar necessário, estabelecerá normas complementares às definidas nesta Ordem de Serviço, consideradas as especificidades do Curso e a Legislação específica da área, encaminhando-as à Pró-Reitoria de Graduação e à PROExC, para conhecimento.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação


Cláudia Alexandra Fortes Aiub
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

ANEXO I

CÓDIGO	TIPO DE ATIVIDADES	Ementa	Horas de atividade	Turno	Vagas
ATX0001	Conceitos de Extensão e Aplicações na Sociedade	Apresentação dos projetos e programas de extensão cadastrados no âmbito da PROExC, organizados por áreas. Visita orientada para conhecer os projetos e programas. Elaboração de Relatório das visitas.	60h	matutino, vespertino e noturno	120 vagas cada turno
ATX0002	Elaboração e Avaliação de projetos e Programas de Extensão	Orientação na elaboração dos programas e projetos de extensão e cultura e atividades culturais. Busca de orientação para execução de proposta. Avaliação de projetos e programas em execução.	60h	matutino, vespertino e noturno	120 vagas cada turno
ATX0003	Participação direta em projetos e programas de extensão e cultura.	Inserção em projetos e programas de extensão e cultura como bolsista ou colaborador.	variada	matutino, vespertino e noturno	variada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

ORDEM DE SERVIÇO PROExC Nº 01, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre as diretrizes para programas e projetos de extensão e cultura na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhes conferem a Portaria nº 505, de 11 de junho de 2015, e considerando a necessidade de normatizar as diretrizes e os procedimentos e apoiar o desenvolvimento de projetos/programas nas unidades/órgãos/setores/departamentos da UNIRIO, assim como institucionalizar os programas e projetos ligados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIRIO pelo sistema SIE, RESOLVE estabelecer a presente Ordem de Serviço:

I - DA DEFINIÇÃO

Art. 1º A extensão, como uma das atividades-fim da Universidade, é o processo educativo, cultural e científico que articula, amplia, desenvolve e realimenta o ensino e a pesquisa, propiciando a interdisciplinaridade e viabilizando a relação transformadora entre universidade e sociedade. Este contato, que visa ao desenvolvimento mútuo e estabelece a troca de saberes, tem como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com as realidades nacional e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva de comunidades na atuação da universidade.

Art. 2º As atividades de extensão deverão estar adequadas ao conceito de extensão universitária, definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2010): "A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade". As atividades de extensão deverão ser formalizadas em forma de programa ou projetos, a saber:

I - Programa - conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

executado a médio e longo prazo. Necessariamente um programa deverá ter no mínimo dois projetos vinculados a ele.

II - Projeto - ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. O projeto pode estar vinculado a um programa (forma preferencial) ou ser registrado como "projeto não vinculado a programa" (projeto isolado).

II- DAS DIRETRIZES DA EXTENSÃO

Art. 3º As atividades de extensão são orientadas por meio das seguintes diretrizes:

- Interação Dialógica: orienta o desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais;
- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade: por muitas décadas, as tecnologias de intervenção social têm oscilado entre visões holistas, destinadas a apreender a complexidade do todo, mas condenadas a ser generalistas, e visões especializadas, destinadas a tratar especificidades, mas caracterizadas pelo parcelamento do todo. A diretriz de interdisciplinaridade e interprofissionalidade para as ações extensionistas busca superar essa dicotomia, combinando especialização e consideração da complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais, com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, ou aos próprios objetivos e objetos dessas ações;
- Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão: reafirma a extensão universitária como processo acadêmico. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). Assim, no âmbito da relação entre pesquisa e ensino, a diretriz Indissociabilidade Ensino - Pesquisa - Extensão inaugura possibilidades importantes na trajetória acadêmica do estudante e do professor;
- Impacto na Formação do Estudante: as atividades de extensão universitária constituem aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira. Nesse sentido, a participação do estudante nas ações de extensão universitária deve



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e proporcionem integralização de créditos ou horas em extensão;

- Impacto e Transformação Social: reafirma a extensão universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como, do aprimoramento das políticas públicas.

III - DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Art. 4º O programa ou projeto deve atender a uma das seguintes áreas temáticas, pactuadas pelo FORPROEX:

I - COMUNICAÇÃO - Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

II - CULTURA - Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.

III - DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA - Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

IV - EDUCAÇÃO - Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

V - MEIO-AMBIENTE - Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

internacional na área; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.

VI - SAÚDE - Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

VII - TECNOLOGIA E PRODUÇÃO - Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.

VIII - TRABALHO - Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

IV - DAS LINHAS DE EXTENSÃO

Art. 5º O programa ou projeto deve atender a uma ou mais das seguintes linhas de extensão temáticas, pactuadas pelo FORPROEX:

1. Alfabetização, leitura e escrita: Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2. Artes cênicas: Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3. Artes integradas: Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4. Artes plásticas: Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

5. Artes visuais: Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.

6. Comunicação estratégica: Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.

7. Desenvolvimento de produtos: Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.

8. Desenvolvimento regional: Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

9. Desenvolvimento rural e questão agrária: Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

10. Desenvolvimento tecnológico: Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

11. Desenvolvimento urbano: Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

12. Direitos individuais e coletivos: Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

13. Educação profissional: Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. Empreendedorismo: Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.

15. Emprego e renda: Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

16. Endemias e epidemias: Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

17. Espaços de ciência: Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.

18. Esporte e lazer: Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos políticopedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

19. Estilismo: Estilismo e moda.

20. Fármacos e medicamentos: Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. Formação de professores (formação docente): Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

22. Gestão do trabalho: Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

23. Gestão informacional: Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

24. Gestão institucional: Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.

25. Gestão pública: Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

26. Grupos sociais vulneráveis: Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27. Infância e adolescência: Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28. Inovação tecnológica: Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (Inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29. Jornalismo: Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30. Jovens e adultos: Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31. Línguas estrangeiras: Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32. Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem: Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33. Mídias-artes: Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.
34. Mídias: Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, Internet, etc); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.
35. Música: Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36. Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares: Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37. Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial: Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

38. Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais (Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

39. Propriedade intelectual e patente: Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.

40. Questões ambientais: Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente. 41.

Recursos hídricos: Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

42. Resíduos sólidos: Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

43. Saúde animal: Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

44. Saúde da família: Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

45. Saúde e proteção no trabalho: Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

46. Saúde humana: Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

47. Segurança alimentar e nutricional: Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

48. Segurança pública e defesa social: Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49. Tecnologia da informação: Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50. Temas específicos/Desenvolvimento Humano: Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.

51. Terceira idade: Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

52. Turismo: Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avallações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

53. Uso de drogas e dependência química: Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

V - DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES EXTENSÃO

Art. 6º Os programas e projetos de extensão e cultura podem promover ações de extensão, presenciais e/ou a distância, classificadas como:

- I. Curso: conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico ou teórico-prático, organizado e executado de maneira sistemática, com carga horária mínima de 15 (quinze) horas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

- II. Oficina, Aula-Espetáculo, Capacitação, Atividades Físicas e Esportivas: conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter prático, organizado e executado de maneira sistemática ou pontual, objetivando trabalhar conteúdo ou habilidade específica e/ou a capacitação do participante no uso de técnica ou equipamento específico;
- III. Congresso, Simpósio: eventos de âmbito regional, nacional ou internacional, reunindo participantes da comunidade científica e/ou profissional, atuando como organização e não como ouvinte, salvo na hipótese de multiplicador da troca de saberes;
- IV. Seminário, Encontro, Jornada, Colóquio, Fórum, Reunião: eventos de âmbito regional, nacional ou internacional, com menor abrangência temática que Congresso ou Simpósio, relativos a campos de conhecimentos especializados, reunindo participantes da comunidade científica e/ou profissional, atuando como organização e não como ouvinte, salvo na hipótese de multiplicador da troca de saberes;
- V. Palestra, Conferência, Mesa-Redonda: exposição proferida por especialista, acompanhada ou não de debate, atuando como organização e não como ouvinte, salvo na hipótese de multiplicador da troca de saberes;
- VI. Exposição, Feira, Salão, Mostra: exibição pública de trabalhos acadêmicos, obras de arte, produtos e/ou serviços, atuando como organização e não como ouvinte, salvo na hipótese de multiplicador da troca de saberes;
- VII. Espetáculo, Evento, Festival – Cultural ou Científico: recital, concerto, show, sarau, apresentação de dança, obra teatral, exibição de filme, documentário, entre outros, sendo festival o conjunto destes, atuando como organização e não como ouvinte, salvo na hipótese de multiplicador da troca de saberes;
- VIII. Evento Esportivo: campeonato, torneio, olimpíada, entre outros, atuando como organização e não como ouvinte, salvo na hipótese de multiplicador da troca de saberes;
- IX. Lançamento de Produção ou Publicação: atividade de divulgação e apresentação de produção ou de publicação gerada por atividade de extensão, atuando como organização e não como ouvinte, salvo na hipótese de multiplicador da troca de saberes;
- X. Consultoria: análise e emissão de parecer e/ou assistência ou auxílio técnico acerca de situação e/ou tema ou assunto específico, e prestação de serviço, considerando indissociável a diretriz Interação Dialógica entre as partes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC

XI. Assessoria e Atendimento: assessoria e atendimento nas diferentes áreas de conhecimento, considerando indissociável a diretriz Interação Dialógica entre as partes.

IV - DA PROPOSIÇÃO E REGISTRO DE PROGRAMA E PROJETO

Art. 7º As atividades de extensão serão propostas de acordo com editais específicos, com base na submissão de programas ou projetos por meio de processo eletrônico, para fins de seu planejamento e documentação, na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC), com a designação de proposta de Programa ou de Projeto, conforme o disposto na presente Ordem de Serviço.

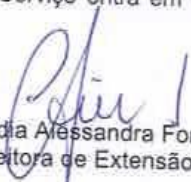
Art. 8º As propostas, após submissão, serão avaliadas por Comissão Específica e o programa ou projeto será considerado em andamento.

Parágrafo único: Para ser considerado um programa ou projeto em andamento, não deverá constar nenhuma pendência.

V - DO REGISTRO DOS PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO

Art. 9º Caberá à PROExC manter registro contínuo das atividades de extensão. A integralidade dessa informação, incluindo contratos, convênios, balancete financeiro e demais anexos, deverá ser acessível, a qualquer momento, às chefias imediatas e aos membros de Comissões de Extensão, da Câmara de Extensão e Cultura, de Colegiados Departamentais e de Conselhos de Unidades, no âmbito das suas competências.

Art. 10º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Cláudia Alessandra Fortes Aiub
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURAL - PROEXC**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 20 SETEMBRO DE 2017.

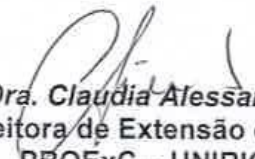
A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a necessidade de disciplinar as solicitações de transportes por parte desta Pró-Reitoria, por via de memorando e/ou e-mail, para atendimento aos Professores e Técnicos Administrativos, com Projetos e Programas devidamente cadastrados, RESOLVE:

01 – Na solicitação deve constar o nome completo, com telefones e e-mail do Coordenador ou Coordenadora do Programa ou Projeto.

02 – Número e nome completo do Programa ou Projeto devidamente cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

03 – Endereço completo com o nome da rua e bairro de partida do veículo e, conseqüentemente, o endereço completo com o nome da rua e bairro de destino, com os seus respectivos horários de partida e retorno.

04 – Anexar, impreterivelmente, à solicitação a relação nominal dos Professores, Alunos e Colaboradores, com os seus respectivos números de Identidade e/ou matrículas, para efeito de fiscalização, com antecedência de pelo menos 21 (vinte e um) dias, para locais no município do Rio de Janeiro e 60 (sessenta) dias fora deste.


Professora Dra. Cláudia Alessandra Forte Aiub
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
PROEXC – UNIRIO
Matricula/SIAPE - 2866037

Boletim UNIRIO nº 23, de 15 de dezembro de 2017.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 2638 de 04 / 12 / 2017

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
2182081	ALESSANDRA CORRÊA PINTO	15/12/2014	D	Assistente em Administração	202	203	15/12/2017	01/12/2017
2027421	ALESSANDRA FORTUNA	21/05/2013	E	ADMINISTRADOR	303	304	21/11/2017	01/11/2017
1903477	ANA CARLA FERNANDES CASADO DE LIMA	07/12/2011	D	Assistente em Administração	304	305	07/12/2017	01/12/2017
1790647	ANDRE LUIZ MONTEIRO DE BARROS GUIMARAES	14/06/2010	E	Analista de Tecnologia da Informação	205	206	14/12/2017	01/12/2017
2036773	ANDRÉA DEL NEGRI BOUZÓN	25/06/2013	C	Auxiliar em Administração	303	304	25/12/2017	01/12/2017
2034991	BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO	17/06/2013	D	Assistente em Administração	303	304	17/12/2017	01/12/2017
2179755	BRENDA CRISTINE DE JESUS MIRANDA	01/12/2014	D	Técnico em Arquivo	202	203	01/12/2017	01/12/2017
2182214	BRUNO CESAR TEIXEIRA CARVALHIDO	12/12/2014	D	Técnico de Tecnologia da Informação	202	203	12/12/2017	01/12/2017
2179817	CINTHIA DOS SANTOS FERREIRA	01/12/2014	E	Bibliotecário-Documentalista	202	203	01/12/2017	01/12/2017
2024686	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	13/05/2013	D	Técnico de Laboratório Área	303	304	13/11/2017	01/11/2017
2035544	DAVID LUIZ DE ALMEIDA	18/06/2013	D	Assistente em Administração	303	304	18/12/2017	01/12/2017
2028105	DURVAL VIERA PEREIRA	22/05/2013	E	Bibliotecário-Documentalista	303	304	22/11/2017	01/11/2017
2179873	EDILSON DA SILVA GOMES	21/12/2014	D	Técnico em Arquivo	202	203	01/12/2017	01/12/2017
1944891	ELIÚDE DA SILVA LIMA	22/05/2012	D	Assistente em Administração	303	304	22/11/2016	01/11/2016
1792402	LIDIA DE SOUZA ARAUJO	28/06/2010	E	Nutricionista-Habilitação	405	406	01/12/2017	01/12/2017
2179586	LÍLIAN ALVES DE OLIVEIRA	01/12/2014	E	Bibliotecário-Documentalista	202	203	01/12/2017	01/12/2017
2179612	Marcelo de Castro Endson	01/12/2014	D	Técnico de Tecnologia da Informação	202	203	01/12/2017	01/12/2017
1903622	MARIANA DELL ORFANELLO LANTIMANT	06/12/2011	D	Assistente em Administração	204	205	06/12/2017	01/12/2017
1902869	MARINEIDE MATILDES DE ARAUJO	06/12/2011	D	Assistente em Administração	304	305	06/12/2017	01/12/2017
2579252	MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA	17/06/2010	E	Analista de Tecnologia da Informação	105	106	17/12/2017	01/12/2017
1673653	RAFAEL DE ASSIS DA SILVA	01/12/2014	E	Médico-Área	202	203	01/12/2017	01/12/2017
2179737	Raquel de Almeida Ferrando Neves	01/12/2014	E	Biólogo	202	203	01/12/2017	01/12/2017
1912825	RENNER COELHO MESSIAS ALVES	03/06/2013	E	Secretário Executivo	303	304	01/12/2017	01/12/2017
2029621	RICARDO DE ÁVILA MAGALHÃES	03/06/2013	E	Administrador	303	304	03/12/2017	01/12/2017

Boletim UNIRIO nº 23, de 15 de dezembro de 2017.

2180156	Rodrigo Cantarela	01/12/2014	D	Técnico de Tecnologia da Informação	202	203	01/12/2017	01/12/2017
1903321	ROSEMARY PINHEIRO PORTO	06/12/2011	D	Assistente em Administração	204	205	08/12/2017	01/12/2017
1020681	TAÍS BASTO DO VALLE	01/12/2014	E	Bibliotecário-Documentalista	202	203	01/12/2017	01/12/2017
1765613	THALITA OLIVEIRA DA SILVA GAMA	08/12/2014	E	Bibliotecário-Documentalista	202	203	08/12/2017	01/12/2017
2180242	THIAGO RIBEIRO FURTADO	01/12/2014	E	Técnico em Segurança do Trabalho	102	103	01/12/2017	01/12/2017
1891107	WERLY DA GAMA DOS SANTOS	23/09/2011	D	Assistente em Administração	404	405	23/09/2017	01/10/2017

1903492	JESSICA NOGUEIRA ALVES DOS SANTOS	07/12/2011	D	Assistente em Administração	103	104	07/12/2017	01/12/2017
2489788	MONICA CARLA GONCALVES DE BRITO MOTA	01/06/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	104	105	01/12/2017	01/12/2017
1790973	HELIO HUGUENIN TAVARES JUNIOR	14/06/2010	D	Técnico em Anatomia e Necrópsia	404	405	14/12/2017	01/12/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2018

MÊS							DATA / PERÍODO	ATIVIDADES	
AGOSTO							Número de dias letivos = 23 // 4 (cursos de férias)		
D	S	T	Q	Q	S	S			
			1	2	3	4	1 a 3	Processamento das solicitações de matrícula do 2º semestre de 2018 (Graduação e Pós-Graduação)	
13	5	6	7	8	9	10	6	Início das atividades acadêmicas do 2º semestre de 2018 (Graduação e Pós-Graduação)	
21	12	13	14	15	16	17	6 a 11	Período para lançamento de notas dos Cursos de Férias	
31	19	20	21	22	23	24	13	Início das atividades letivas do 2º semestre de 2018 (Graduação e Pós-Graduação)	
41	26	27	28	29	30	31	13 a 25	Período de inclusão e/ou exclusão de componentes curriculares do 2º semestre de 2018 pelo Portal do Aluno (Graduação)	
							13/08 a 3/09	Período de inclusão e/ou exclusão de componentes curriculares do 2º semestre de 2018 pelo Portal do Aluno (Pós-Graduação)	
							17	Recepção de estudantes estrangeiros - UNIRIO Internacional	
							21	Encontro DIT-UNIRIO de Inovação e Empreendedorismo - 2018	
							22	Recepção unificada dos ingressantes do 2º semestre de 2018	
							27 a 29	Processamento das inclusões e exclusões de disciplinas do 2º semestre de 2018 (Graduação)	
							29	Recepção dos alunos do Programa de Estudantes - Convênio de Graduação no 2º semestre de 2018	
SETEMBRO							Número de dias letivos = 24		
D	S	T	Q	Q	S	S			
						1	1	Prazo final para registro no SIE de colação de grau (referente ao semestre anterior)	
51	2	3	4	5	6	8	4 a 6	Processamento das inclusões e exclusões de disciplinas do 2º semestre de 2018 (Pós-Graduação)	
61	9	10	11	12	13	14	10	Data limite para realização de matrículas de alunos ingressantes no 2º semestre de 2018	
71	16	17	18	19	20	21	12	Data limite para exclusão de disciplinas e outros componentes curriculares do 2º semestre de 2018 (secretaria)	
81	23	24	25	26	27	28	18	Encontro DIT-UNIRIO de Inovação e Empreendedorismo - 2018	
							30		
OUTUBRO							Número de dias letivos = 26		
D	S	T	Q	Q	S	S			
91	1	2	3	4	5	6			
101	7	8	9	10	11	13	15	Data limite para trancamento do curso no 2º Semestre de 2018 (Graduação e Pós-Graduação Stricto-Sensu)	
111	14	15	16	17	18	19	15 a 20	Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Semana de Integração Acadêmica	
121	21	22	23	24	25	26	27		
131	29	30	31						
NOVEMBRO							Número de dias letivos = 23		
D	S	T	Q	Q	S	S			
131						1	3	Período de Oferta de Disciplinas e outros Componentes Curriculares 2019/1 (Pós-Graduação)	
141	4	5	6	7	8	9	10	8/11 a 30/12	Período da oferta de disciplinas e outros componentes curriculares para 2018/1 e aprovação pelas Pró-Reitorias Acadêmicas
151	11	12	13	14	16	17	21 e 22	Fórum dos Cursos de Graduação da UNIRIO	
161	18	19	21	22	23	24	26	Semana de Avaliação Institucional	
171	25	26	27	28	29	30	27	Encontro DIT-UNIRIO de Inovação e Empreendedorismo - 2018	
DEZEMBRO							Número de dias letivos = 7		
D	S	T	Q	Q	S	S			
171						1	7	Término das atividades acadêmicas e letivas do 2º semestre de 2018 (Pós-Graduação)	
181	2	3	4	5	6	7	8	Término das atividades acadêmicas e letivas do 2º semestre de 2018 (Graduação)	
191	9	10	11	12	13	14	15	10 a 15	Período de realização das provas finais do 2º semestre de 2018
	16	17	18	19	20	21	22	10 a 22	Período para oferta de disciplinas e matrícula nos Cursos de Férias pelas Secretarias Acadêmicas
	23	24	26	27	28	29	10 a 31	Período para lançamento das notas do 2º semestre de 2018 pelo Portal do Professor (Graduação)	
	30	31					31	Data limite para registro dos dados acadêmicos do 2º semestre de 2018 no SIE	
							10/12 a 18/01/2019	Período para lançamento das notas do 2º semestre de 2018 pelo Portal do Professor (Pós-Graduação)	
2º SEMESTRE							TOTAL DE DIAS LETIVOS = 103		

Feriados e Pontos Facultativos nacionais e locais.

Os calendários específicos das Pró-Reitorias Acadêmicas podem ser acessados nos respectivos sítios:

PROGRAD - <http://www.unirio.br/prograd>

PROEXC - <http://www.unirio.br/proreitoriaextensaoecultura>

PROGPI - <http://www.unirio.br/progpi>

PRAE - <http://www.unirio.br/prae>

Os calendários específicos das Unidades Acadêmicas devem seguir este Calendário e ser publicados nos respectivos sítios web.



ANEXO I: QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES PROPOSTOS PARA REFORMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EIXO BÁSICO – 1.140 horas						
CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITO (S)	TIPO
	QUÍMICA BÁSICA	1	30/2	Ligações Químicas. Soluções. Termodinâmica Química. Cinética Química. Equilíbrio Químico.		1
	QUÍMICA EXPERIMENTAL	1	30/1	Segurança no laboratório; Medições e Erros; Preparo de Soluções; Neutralizações; Cinética Química; Equilíbrio Químico; Termoquímica; Síntese; Técnicas de Extração; Técnicas de Purificação; Reações.		1
TIN0201	PROGRAMAÇÃO I	1	60/3	O conceito de algoritmo. Princípios de programação estruturada. Conceitos básicos de uma linguagem de programação. Recursividade. Vetores e matrizes. Algoritmos de ordenação. Pesquisa sequencial e binária.		1
	DESENHO PARA ENGENHARIA	1	60/3	Desenho geométrico. Sistemas de projeção. Normas de desenho técnico. Vistas ortográficas, perspectivas, escalas, cortes e seções, sistemas de cotagem. Planta baixa. Tipos básicos de arranjos físicos. Introdução ao CAD. Fundamentos da Integração CAD/CAM. Modelagem de peças em 3D.		1
	CÁLCULO 0	1	60/4	Coordenadas nos planos. Vetores. Equações de retas no plano e no espaço. Equações do plano. Relações quadráticas (elipse, parábola e hipérbole nas suas formas canônicas). Funções reais:		1

Anexo da Resolução nº 4.910/12.11.2014

				funções algébricas (polinomiais, racionais e irracionais), funções transcendentais: trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Funções compostas e funções inversas		
	INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS AMBIENTAIS	1	30/2	Evolução da questão ambiental. Histórico. Conceitos. Política Ambiental. Poluição. Legislação ambiental no mundo e no Brasil. Impactos ambientais. Conceitos básicos. Tipos de impactos. As atividades Humanas e seus impactos ambientais: no meio físico, no meio biótico, no meio antrópico. A Atmosfera. A Hidrosfera. O Meio Ambiente Terrestre.		1
	CÁLCULO I	2	60/4	Limites. Continuidade. Derivada das funções reais de uma variável. Aplicações da derivada das funções reais de uma variável. Derivação implícita e taxas relacionadas. Integrais indefinidas. Integrais definidas e os Teoremas Fundamentais do Cálculo. Aplicações de integrais definidas. Superfície de revolução e seus volumes.	Cálculo 0	1
TIN0202	PROGRAMAÇÃO II	2	60/3	Estruturas de Arquivos. Pilhas, filas e listas encadeadas. Heaps e filas de prioridade. Conjuntos. Árvores binárias e de grau N. Árvores binárias de busca.	Programação I	1
	ALGEBRA LINEAR I	2	60/4	Matrizes, Sistemas lineares e Determinantes. Espaços e subespaços vetoriais. Combinações lineares, independência linear, bases e dimensão. Transformações lineares. Núcleo e imagem. Isomorfismos. Representação matricial de uma transformação linear. Mudança de base e		1

23
 15/12/17
 Ass. Conf.

				coordenadas.		
	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	2	60/4	Fundamentos de economia. Introdução à microeconomia: funcionamento do mercado, teoria da firma, estruturas de mercado. Introdução à macroeconomia: contas nacionais, teoria da determinação da renda e produto, teoria monetária, política econômica. Setor Externo. Desenvolvimento Econômico e Social.		1
	CÁLCULO II	3	60/4	Integrais duplas e coordenadas polares. Funções reais de várias variáveis. Curvas e superfícies de nível (classificação de quádras, na forma canônica, via curvas de nível). Limite e Continuidade. Derivadas Parciais e Diferenciabilidade. Derivada Direcional. Vetor gradiente e regra da cadeia. Plano tangente e vetor normal. Valores extremos de funções de duas variáveis. Multiplicadores de Lagrange.	Calculo I	1
	FÍSICA I	3	60/4	Cinemática vetorial. Dinâmica vetorial da partícula: aplicações das Leis de Newton. Trabalho e energia mecânica. Conservação da energia. Momento linear e sua conservação. Colisões. Rotação e momento angular. Sistema de várias partículas: centro de massa, dinâmica, princípios de conservação. Dinâmica de corpos rígidos. Estática.	Calculo I	1
	FÍSICA EXPERIMENTAL I	3	30/1	Algarismos significativos. Introdução à medida: como medir; como expressar corretamente os valores medidos; estimar a precisão de instrumentos. Introdução à teoria dos erros:	Calculo I	1

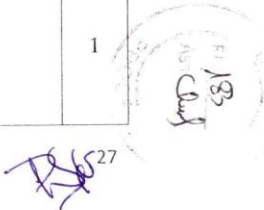
				propagação e distribuição de erros; traçado de gráficos. Cinemática: desenvolvimento intuitivo e operacional dos conceitos de velocidade e aceleração. Representação e análise gráfica. Leis de Newton. Colisões.		
	CÁLCULO III	4	60/4	Funções vetoriais de uma e duas variáveis. Parametrização de curvas e superfícies (coordenadas cilíndricas e esféricas). Integrais triplas e o teorema de mudança de variáveis. Integrais de Linha e de Superfície. Teorema de Green, Teorema de Gauss e Teorema de Stokes. Campos conservativos no plano e no espaço.	Calculo II	1
	FÍSICA II	4	60/4	Gravitação. Propriedades dos fluidos. Pressão num fluido. Hidrostática. Hidrodinâmica. Equação de Bernoulli e aplicações. Noções elementares sobre viscosidade. Termodinâmica: conceito de estado e as variáveis macroscópicas; equilíbrio térmico e temperatura; propriedades térmicas dos materiais e termômetros; dilatação térmica; propriedades dos gases; teoria cinética dos gases; calor e condução de calor; primeira Lei da Termodinâmica; reversibilidade; segunda Lei da Termodinâmica; Máquinas Térmicas.	Física I, Calculo II	1
	FÍSICA EXPERIMENTAL II	4	30/1	Vasos comunicantes; Princípio de Arquimedes; determinação da viscosidade; dilatação térmica; determinação do calor específico de metais; equação de estado de gases ideais; capacidade calorífica e equivalente mecânico; condução de calor.	Física Experimental I, Física I	1


 A circular stamp from UNIRIO with the text 'UNIRIO' at the top and 'FÍSICA' at the bottom. Inside the stamp, there is a handwritten signature and the number '182'. To the left of the stamp, there is another handwritten signature and the number '25'.

	PROBABILIDADE	4	60/3	Definição: Experimento Aleatório, Espaço Amostral, Eventos. Definição Axiomática de Probabilidade. Probabilidade Condicional e Independência. Teorema de Bayes. Variáveis Aleatórias: Discretas e Contínuas, Valor esperado e Variância. Variáveis Aleatórias Discretas (Distribuições, Valor Esperado e Variância): Bernoulli, Binomial, Geométrica, Poisson, Hipergeométrica e Binomial Negativa. Variáveis Aleatórias Contínuas (Distribuições, Valor Esperado e Variância): Uniforme, Exponencial, Gama e Normal. Função de Variáveis Aleatórias. Variáveis Aleatórias Bidimensionais: Discreta, Contínua, Função de Probabilidade, Valor Esperado, Variância, Covariância e Correlação, Distribuição da soma de variáveis aleatórias. Convergência em probabilidade e Lei (fraca) dos Grandes Números. Convergência em distribuição e Teorema Central do Limite	Calculo II	1
	FÍSICA III	5	60/4	Eletrostática: distribuição discreta de carga, distribuição contínua de carga, potencial elétrico, energia eletrostática e capacitância. Eletrodinâmica: corrente elétrica e circuitos de corrente contínua, Lei de Ohm. Magnetismo: campo magnético; fluxo de campo magnético; fontes de campo magnético; força de Lorentz; lei de Biot-Savart; lei de Ampère.	Física I, Cálculo III	1
	ESTATÍSTICA	5	60/3	Algarismos significativos. Introdução à medida: como medir; como expressar corretamente a Análise Exploratória de Dados: Medidas de	Probabilidade	1

Handwritten signature 26

				Posição e de Dispersão, Análise Bivariada para variáveis Qualitativas e Quantitativas, caracterização gráfica. Amostragem: noções de Amostragem Aleatória Simples, Amostragem Estratificada, Amostragem Sistemática, Amostragem por conglomerados e Cálculo do tamanho da amostra. Estimação Pontual: Estimador de Momentos e Estimador de Máxima Verossimilhança. Distribuição Amostral: Média e Proporção. Estimação Intervalar: Intervalo de Confiança para a média e para a proporção. Teste de Hipóteses: para a média e para a proporção. Teste de Normalidade. Testes Não-paramétricos: Mann-Whitney e Kruskal-Wallis. Regressão Linear Simples e Múltipla. Análise de Variância. Noções de Análise Exploratória Multivariada de Dados		
	FÍSICA IV	6	60/4	Oscilações. Ondas mecânicas transversais; interferências. Ondas sonoras. Ótica: propriedades da luz, ótica geométrica e instrumentos de ótica. Ondas eletromagnéticas. Fenômenos de interferência, difração, polarização. Energia e momento da luz. Tópicos complementares de Física.	Física III, Cálculo III	1
	CIRCUITOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICAS	6	60/3	Indução eletromagnética: lei de Faraday; lei de Lenz. A bateria elétrica. Indutância, Princípios de Corrente Alternada e circuitos de corrente alternada simples: R, C, L, LC, RLC. Ressonância no circuito RLC. Transformadores. Transmissão de energia elétrica: transformação e conversão da	Física III	1

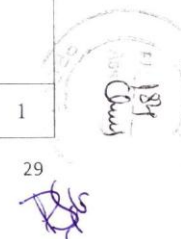


 185

				energia elétrica.		
TEP0005	METODOLOGIA DA PESQUISA	8	30/2	Conceito e classificação das ciências. Os tipos de conhecimento. O pensamento indutivo e dedutivo. Ciência e tecnologia. Métodos de pesquisa. A pesquisa bibliográfica. Leitura e fichamento de textos. Leitura e análise de artigo científico. Comunicação do conhecimento científico. Preparo de monografias. Normas de documentação. O projeto da pesquisa.		1
EIXO PROFISSIONALIZANTE – 1.350 horas						
	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1	30/2	Ciência, Tecnologia, Histórico da Engenharia e a criação da Engenharia de Produção. A Engenharia de Produção num mundo globalizado; perspectivas futuras. Engenharia e Artes. As áreas da Engenharia de Produção e sua interação com a inovação e sustentabilidade: Qualidade. Gestão de Custos. Gestão da Tecnologia. Ergonomia. Gestão da Informação. Gestão do Meio Ambiente. Engenharia de Produto. Estratégia e Organizações. Visitas às empresas.		1
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	2	60/3	O ambiente dos negócios em mutação. Conceito de Organização e seus recursos. Prospecção de cenários. O conceito de estrutura organizacional. Análise e indicadores de desempenho organizacional. Conceituação do Planejamento Estratégico. Cadeia serviço/produção/lucro. Os fatores essenciais para a comercialização eficaz. Definição de objetivos e estratégias. A decisão	Introdução Engenharia de Produção	1

28


				estratégica com a minimização dos riscos. O conceito e a necessidade de se empreender. Escolha do negócio. Conceito do negócio e seus atributos de valor. Reconhecimento e administração dos riscos. Avaliação do potencial do negócio. Dinâmica dos negócios. Escolha da estratégia competitiva certa. Análise financeira do negócio. Cadeia de Agregação de Valor. Posicionamento Estratégico. Elaboração do Plano Estratégico. Implementação do Plano Estratégico. Monitoramento e Controle do Plano Estratégico.		
TEP0011	GESTÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS	3	60/3	Introdução: Histórico, Conceitos, Visão por processos. Relação entre Estratégia e Operação. Modelagem de Processos (Modelos, Metodologias e Ferramentas). Análise e melhoria de processos: Simulação, Modelos de Referência. Aplicações: Análise de impacto de tecnologias de informação, Gestão de competências, Indicadores, Certificação e Auditoria.	Planejamento Estratégico	1
	PESQUISA OPERACIONAL I	3	60/4	Visão Geral da Abordagem de Modelagem da Pesquisa Operacional: modelagem matemática, teste, implementação. Introdução à Programação Linear: estabelecimento do modelo, aplicações e uso de sistemas. O Método Simplex: utilização e teoria. Dualidade e Análise de Sensibilidade. Simplex Dual. Exemplo de Algoritmo de Pontos Interiores. O Problema de Transporte. O Problema da Designação ("Assignment").	Álgebra Linear I	1
	GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4	60/4	Conceitos de informação e sistemas de informação. Tipos de Sistemas de Informação.	Gestão de Processos de Negócios	1

29


				Níveis da informação (estratégica, tática, operacional). Alinhamento de Sistemas de Informação com a Estratégia Empresarial. Planejamento Estratégico e Planejamento de TI. Processo de Desenvolvimento de Sistemas. Modelagem de Conceitos/Informações Organizacionais (Ontologia Organizacional). Identificação de Requisitos de Sistemas, Derivação de Requisitos a partir de modelos de processos. Elaboração de Cenários de Teste. Provas de Conceito de Sistemas. Sistemas de Informação Empresariais: EIS (Enterprise Information Systems), SSD (Sistemas de Suporte à Decisão), ERP (Enterprise Resource Planning), CRM (Customer Relationship Management), Comércio Eletrônico, SCM (Supply Chain Management), Datawarehouses.		
	PESQUISA OPERACIONAL II	4	60/4	Teoria de Grafos. Otimização em redes. Programação Inteira. Programação Não-Linear. Teoria dos Jogos.	Pesquisa Operacional I	1
	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5	60/3	Conceito de Patrimônio. A evolução da Contabilidade. A importância da Contabilidade Financeira para os objetivos das empresas. A equação patrimonial. Fundamentos e pressupostos básicos da Contabilidade. As principais Demonstrações Contábeis pelas normas legais. O Balanço Patrimonial. A Demonstração do Resultado Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Aspectos teóricos e práticos das principais	Gestão de sistemas de informação	1

Handwritten signature 30

				técnicas de análises de balanço. Análise da Evolução Temporal e de Composição. Indicadores Econômico-financeiros. Planejamento e orçamento empresarial. Noções de apropriação e controle de custos. Gestão de elementos patrimoniais. Noções de uso gerencial da contabilidade.		
	GESTÃO DA QUALIDADE	5	60/4	Conceito de qualidade. Evolução da gestão da qualidade. Planejamento, manutenção e melhoria da qualidade. Qualidade como estratégia de negócio. Modelos de melhoria da qualidade. Ferramentas da qualidade. Garantia da qualidade.	Gestão de Processos de Negócios	1
	CIÊNCIA DOS MATERIAIS	5	60/4	Fundamentos e propriedades dos materiais. Microestrutura, propriedades, utilização, seleção, processamento e degradação dos materiais: metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos. Introdução aos processos de Fabricação Mecânica: Fundição, Usinagem, Soldagem, Laminação, Forjamento, Estampagem, Tratamento térmico. Introdução aos processos de fabricação com Cerâmicas, Polímeros e Compósitos. Materiais para cenografia.	Química Básica	1
	ENGENHARIA DE MÉTODOS	6	60/4	Estudos de Tempos e Movimentos: Projeto de métodos e trabalho. Produtividade e Capacidade Produtiva. Fluxograma, Mapofluxograma. Notação ASME. Análise do processo produtivo. Therbligs. Gráfico Mão direita e mão esquerda. Gráficos homem-máquina e de atividades. Análise de Operações. Filmagem de processo de trabalho. Cronoanálise. Curvas de Aprendizagem.	Estatística	1

FE
UNIRIO
18/5
Cum

				Princípios de Economia de Movimentos relacionados ao corpo humano, local de trabalho, ferramentas e equipamentos. Alimentadores, transportadores e template.		
	CONTROLE ESTATÍSTICO DA QUALIDADE	6	60/3	O Controle Estatístico de Processos, seus fundamentos e ferramentas estatísticas para suporte à melhoria de processos e produtos. Fundamentos estatísticos dos gráficos de controle de processos e a relação com os testes de hipóteses. O risco do produtor e o risco do consumidor. Gráficos de controle para variáveis. Estudos dos Índices de Capacidade de Processo. Avaliação de Sistemas de Medição. Gráfico de controle para atributos. Gráficos de Controle de Processos autocorrelacionados. Inspeção de Qualidade. Gráfico de Controle de Processos Multivariados. O Controle Estatístico de Processos Multicanal. Planejamento e Análise de Experimentos.	Gestão da Qualidade, Estatística.	1
	MODELOS ESTOCÁSTICOS E SIMULAÇÕES	6	60/3	Cadeias de Markov; Teoria de Filas; Simulação, Programação Dinâmica.	Pesquisa Operacional II	1
	ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA	7	60/3	Matemática financeira básica, sistema de financiamento, métodos e análise de investimento, risco e retorno, precificação de ativo, custo de capital, alavancagem e estrutura de capital.	Introdução a Economia e Análise das Demonstrações Contábeis	1
	ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO	7	60/4	Histórico da organização do Trabalho. Paradigma de Melhoria de Operações e Paradigma de Melhoria de Processos. Revolução Industrial e a transição das corporações de ofício ao sistema de	Engenharia de Métodos	1

Handwritten signature/initials

				fábrica. Principais Escolas. Taylor, Gilbreth, Ford. Experimento Hawthorne. Escola de Relações Humanas. Maslow e Herzberg. Toyotismo e Volvismo. Escola Sociotécnica. Avaliação do Trabalho. Plano de Cargos e Salários. Mecanismos de Coordenação Lateral. Eixos de recorte para divisão do trabalho. Estruturas organizacionais funcionais e matriciais.		
	GESTÃO DE CUSTOS	7	60/3	Introdução a contabilidade de custos, Tipo e classificação dos custos, Métodos de custeio. Custos para a tomada de decisão, Custos para Planejamento e Controle.	Análise das Demonstrações Contábeis, Gestão de Processos de Negócios	1
	GESTÃO DE PROJETOS	7	60/3	Os projetos de Engenharia e seu ambiente competitivo. Características de um projeto de engenharia. A abordagem por fases e partes em um projeto de engenharia. Geração de alternativas de projeto de engenharia e análise de decisão. Ciclo de vida do projeto e do produto. Os processos do projeto de engenharia. A fase de concepção de um projeto de engenharia. Planejamento no projeto de engenharia. Recursos Humanos no projeto de engenharia. Estrutura Analítica de Projeto (EAP). Aquisições no projeto de engenharia. Custos. Riscos. Programação do Projeto. Técnicas e métodos no planejamento de projeto de engenharia. Softwares de gestão de projetos. Mecanismos de apoio a projetos: O PMBOK. Execução e Controle de projetos de engenharia. Escritórios de Projetos (PMO).	Gestão de Processos de Negócios e Engenharia de Métodos	1

FEI 186
 18/12/17
 (Assinatura)

33
 (Assinatura)

				Gestão de Conflitos. Comunicações. Controles do tempo e do escopo. Conclusão do projeto de engenharia. Planos de venda e de mídia.		
	ENGENHARIA DE SERVIÇOS	8	60/4	Bens e serviços. Classificações dos serviços. Questões gerenciais. Estratégias. Operações. Marketing. Barreiras. Capacidade e demanda. Filas. Qualidade. Novos serviços. Sistemas de informação e tecnologias. E-comércio. E-governo. Redes sociais. Cultura e entretenimento. Globalização. Fases anteriores aos serviços. Impactos na manufatura. Servitização. RH. Economia. Experiência e escapismo. Clientes internos e externos. Posse e não posse. Customização em massa. Linha de visibilidade. Expectativa e percepção. Momento da verdade. Yield management. Satisfação do cliente. SERVQUAL. Credibilidade. Garantia. Recuperação de clientes. Fidelidade. Pós-venda. Reclamações. Boca em boca. Estresse. Localização. Aproveitamento do espaço. Psicologia dos clientes. Tecnologia e humanização. Cliente coprodutor. Terceirizações. Parcerias. Cadeia de suprimentos. Estudo de casos. Tendências.		1
	ENGENHARIA DO TRABALHO	8	60/4	Ergonomia física: Antropometria, Biomecânica. Projeto do Posto de Trabalho. Ergonomia Cognitiva: Memória de Trabalho, Representação do trabalho e Competência. Trabalhos em turno. Fatores ambientais. Introdução à segurança do trabalho. Análise Ergonômica do Trabalho.	Organização e Avaliação do Trabalho	1

 34

				Projeto de processos de trabalho não-repetitivos.		
0	ENGENHARIA DO PRODUTO	8	60/4	Estratégias de desenvolvimento de novos produtos. Ciclo de vida de um produto. Fases do desenvolvimento do produto. O conceito de um produto, valor e aspectos mercadológicos. Metodologia de projeto de um produto. O anteprojeto, detalhamento do projeto executivo, desenho técnico e protótipos. Parâmetros de um produto. Processos e operações no desenvolvimento de produtos. Projeto para manufaturabilidade e Projeto para a montabilidade. Formalização e documentação do processo de projeto e de desenvolvimento do produto. Ferramentas para projeto de produto: FMEA, QFD, Análise de Valor, Gestão de projetos. Tecnologia de grupo e recursos computacionais de auxílio ao desenvolvimento do Produto. Propriedade intelectual, propriedade industrial e patente.	Gestão de Projetos	1
	PROJETO DE INSTALAÇÕES	8	60/3	O processo de planejamento de instalações. Localização de instalações de manufatura e de serviços. Tipos de processos e Sistemas de Fluxo. Leiautes de escritório e de chão de fábrica.	Desenho para Engenharia, Organização e Avaliação do Trabalho	1
	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERAÇÕES I	8	60/3	Planejamento e Controle da Produção. Modelos de Previsão da Demanda. Gerenciamento de Estoques na cadeia de Suprimentos. Modelos de Estoques. Gerenciamento da Demanda. Planejamento de Vendas e Operações. Programa	Engenharia de Métodos, Pesquisa Operacional I	1

35


				Mestre de Produção. Planejamento das Necessidades de Materiais. Planejamento dos Recursos de Distribuição. Planejamento e utilização da Capacidade.		
	LOGÍSTICA	9	60/3	O ambiente de negócios. Estratégia logística. Conceito e evolução da logística. O sistema logístico. Custos logísticos. Nível de serviço ao cliente. A logística de suprimento. A distribuição física de produtos (bens e serviços). Logística de transporte. Armazenagem. O gerenciamento de estoques. Cadeia de suprimentos (supply chain). Logística reversa. Sistemas de informação para logística. Tópicos avançados em logística.	Planejamento e Controle de Operações I; Pesquisa Operacional II; Gestão de Custos	1
	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERAÇÕES II	9	60/3	Balanceamento de Linhas de Montagem. Sistemas de Produção Enxuta. A Teoria das Restrições. O controle no chão de fábrica.	Planejamento e Controle de Operações I	1
EIXO ESPECÍFICO – 480 horas						
	PRODUÇÃO CULTURAL i	2	60/4	Cultura, arte e entretenimento. Indústria cultural no mundo globalizado e no Brasil. A produção cultural no mundo digital: desafios da distribuição dos produtos e da remuneração dos profissionais da área. Cultura da convergência. Planejamento, financiamento e administração cultural. Economia da cultura e desenvolvimento sustentável. Marketing cultural. Projetos culturais: concepção, planejamento, execução e avaliação de resultados. Políticas culturais. Leis de incentivo à cultura e editais. Direito autoral.		1

[Handwritten signature]
36

	<p>PRODUÇÃO CULTURAL II: AUDIOVISUAL</p>	<p>3</p>	<p>60/3</p>	<p>Meios audiovisuais. Linguagem audiovisual. Identificação e caracterização do produto audiovisual. Gêneros cinematográficos e televisivos. Especificidades de cada produto audiovisual: cinema (ficção x documentário), televisão (gêneros e formatos), publicidade, institucional. Funções envolvidas na produção audiovisual. Fases da produção: Concepção, Pré-Produção, Produção e Pós Produção. Estrutura e funcionamento das emissoras de televisão. Novas tecnologias e novas formas de consumo do produto audiovisual. Programação e segmentação de audiências. Ideia, público e mercado. Distribuição e exibição em Cinema e TV. Leis de incentivo ao audiovisual. Políticas culturais para o audiovisual: lei do Audiovisual e lei da TV Paga.</p>	<p>Produção Cultural I</p>	<p>1</p>
	<p>PRODUÇÃO CULTURAL III: MÚSICA</p>	<p>4</p>	<p>60/3</p>	<p>História da música. Preconceito e reconhecimento da música. Conceitos básicos sobre o planejamento e a gestão de negócios na área de produção cultural em música. Empreendimentos na área de música. Produção executiva de shows, concertos, apresentações (mercados nacionais e internacionais). Patrocínio, distribuição e vendas. As fases de produção. Tipos de produção. Papéis do produtor. Cadeia produtiva. Empresas envolvidas na música. Instrumentos e matérias-primas. Negociação dos equipamentos. Ações governamentais. Canais da música. Aplicações em outras áreas. Armazenamento da música. Música como serviço. Entretenimento. A indústria</p>	<p>Produção Cultural I</p>	<p>1</p>


 A circular stamp with the number '138' in the center. To the left of the stamp, there is a handwritten signature in blue ink.

				dos milhões. Revolução digital. Jornalismo cultural. Royalties e Pirataria. Majors e Indies. Cauda Longa. Barreiras e promoções. Espetáculos e eventos. Streaming. Jogos Eletrônicos. Pay per view. Teorias de gestão e negócios. Operações. Marketing. Estudos de Caso. Tendências.		
	SOCIOLOGIA E MERCADO DA CULTURA	5	60/4	Conceito de cultura. Classificações culturais: cultura erudita, cultura popular, cultura de massa. Significados da Cultura Brasileira e manifestações culturais brasileiras. A passagem do capitalismo industrial para o capitalismo "líquido". Conceito de indústria cultural. Massificação do consumo e transformação da cultura em mercadoria na Teoria Crítica. Sociedade de consumo. O papel da publicidade nas relações sociais do mundo contemporâneo. A indústria cultural e a "sociedade excitada" (pós-internet). Teorias da globalização, localização e mobilidade de pessoas, da economia e da cultura. Políticas culturais: tendências e dinâmicas. Economia criativa e economia da cultura.		1
	PRODUÇÃO CULTURAL IV: ARTES CÊNICAS E VISUAIS	6	60/3	Origem do Teatro. Definição de Artes Cênicas. O papel do produtor cultural. O papel do gestor cultural. O projeto teatral. Ciclo de vida do projeto teatral. Cadeia produtiva teatral. Cadeia de valor das artes cênicas. Características econômicas dos serviços teatrais. Lei de Baumol e Doença dos Custos. Hábitos teatrais dos brasileiros. A função produção no teatro. As artes cênicas na Economia Criativa. Financiamento,	Produção Cultural I	1

Handwritten signature 38

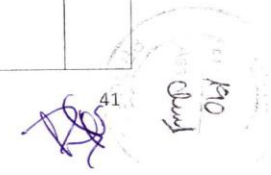
				acesso e emprego no setor teatral. Mercados de Arte e Patrimônio. Cadeia Produtiva das Artes Visuais.		
	ENGENHARIA DE SOM E ACÚSTICA	7	60/4	Fundamentos de Oscilações. Ondas sonoras. Propriedades das ondas sonoras. A audição humana. Acústica de ambientes. Tratamento e Isolamento Acústico. Caracterização de salas. Fundamentos do áudio analógico e digital. Equipamentos de áudio e seus periféricos. Projetos de sonorização. Aplicações no cinema, teatro, rádio, televisão, eventos culturais.	Física IV, Circuitos e Ondas Eletromagnéticas	1
	ENGENHARIA DE ILUMINAÇÃO E FOTOGRAFIA	7	60/3	Estudo da luz em geral aplicado à formação, produção e captação de imagens voltadas para a produção cinematográfica, teatral, instalações artísticas ou de espetáculos em geral. Processos, equipes e equipamentos envolvidos ao longo da cadeia produtiva, caso a caso. Produção de pesquisas e trabalhos práticos envolvendo os conceitos abordados.	Produção Cultural II: Audiovisual, Física IV	1
	CADEIA PRODUTIVA EM CULTURA E ENTRETENIMENTO	10	60/3	Definição de Cadeia Produtiva. Gestão da Cadeia Produtiva. Principais facilitadores: Tecnologia da Informação, Estrutura Organizacional e Tipos de Relacionamento/Parcerias. Projeto Coordenado da Cadeia de Suprimentos e do Produto. Análise e Mapeamento de Cadeias. Terceirização. Modelos organizacionais mesoeconômicos - arranjos produtivos. Cadeia de valor, Cadeia de suprimentos e Cadeia Produtiva. Novos tipos de configurações produtivas: redes de empresas, clusters, sistema local de produção, consórcio	Produção Cultural I e Logística	1

39
 18/12/17
 [Handwritten signature]

				modular, condomínio industrial. Relações de proximidade x relações de serviço. Governança em Produção Cultural I e Logística cadeias produtivas globais. Modelos de avaliação de desempenho de organizações. Avaliação de desempenho de cadeias produtivas. Aplicações na Indústria da Cultura. Cultura organizacional e cultura popular brasileira. Cultura organizacional e nossas organizações.		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO – 380 horas						
	LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO EM CULTURA	5	60/3	Aplicação prática dos conhecimentos, técnicas, ferramentas e metodologias da Engenharia de Produção voltadas à criação e à produção em cultura. A disciplina deve estar associada a projetos de extensão ou cultura formalmente registrados na ProExC (o professor ministrante deve ser vinculado ao projeto).		1
	PRÁTICAS EXTENSIONISTAS I	2	60/3	Aplicação prática dos conhecimentos, técnicas, ferramentas e metodologias da Engenharia de Produção voltadas à criação e à produção em cultura. A disciplina deve estar associada a projetos de extensão ou cultura formalmente registrados na ProExC (o professor ministrante deve ser vinculado ao projeto).		2
	PRÁTICAS EXTENSIONISTAS II	2	60/3	Aplicação prática dos conhecimentos, técnicas, ferramentas e metodologias da Engenharia de Produção voltadas à criação e à produção em cultura. A disciplina deve estar associada a projetos de extensão ou cultura formalmente		2

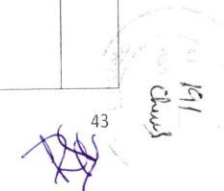
 40

				registrados na ProExC (o professor ministrante deve ser vinculado ao projeto).	
	PRÁTICAS EXTENSIONISTAS III	2	60/3	Aplicação prática dos conhecimentos, técnicas, ferramentas e metodologias da Engenharia de Produção voltadas à criação e à produção em cultura. A disciplina deve estar associada a projetos de extensão ou cultura formalmente registrados na ProExC (o professor ministrante deve ser vinculado ao projeto).	2
	PRÁTICAS EXTENSIONISTAS IV	2	60/3	Aplicação prática dos conhecimentos, técnicas, ferramentas e metodologias da Engenharia de Produção voltadas à criação e à produção em cultura. A disciplina deve estar associada a projetos de extensão ou cultura formalmente registrados na ProExC (o professor ministrante deve ser vinculado ao projeto).	2
	PRÁTICAS EXTENSIONISTAS V	2	30/1	Aplicação prática dos conhecimentos, técnicas, ferramentas e metodologias da Engenharia de Produção voltadas à criação e à produção em cultura. A disciplina deve estar associada a projetos de extensão ou cultura formalmente registrados na ProExC (o professor ministrante deve ser vinculado ao projeto).	2
	PRÁTICAS EXTENSIONISTAS VI	2	30/1	Aplicação prática dos conhecimentos, técnicas, ferramentas e metodologias da Engenharia de Produção voltadas à criação e à produção em cultura. A disciplina deve estar associada a projetos de extensão ou cultura formalmente registrados na ProExC (o professor ministrante deve ser vinculado ao projeto).	2

41


TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – 60 horas						
TEP0041	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	9	30/1	Início da elaboração de proposta de trabalho científico envolvendo temas abrangidos pelo curso.	Metodologia da Pesquisa	1
TEP0042	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	10	30/1	Finalização da elaboração de proposta de trabalho científico e/ou tecnológico, envolvendo temas abrangidos pelo curso.	Trabalho de Conclusão de Curso I	1
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – 180 horas						
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	10	180/6	Atividade que visa propiciar ao aluno uma experiência profissional específica com o objetivo de contribuir para sua formação e para a sua absorção pelo mercado de trabalho. Elaboração de relatório.		1
DISCIPLINAS OPTATIVAS – 180 horas						
	ESTUDOS INTERNACIONAIS - OPORTUNIDADES E DESAFIOS	2	60/4	Ciências sem Fronteiras (antes, durante e depois), oportunidade e desafios, estratégia, Marketing, operações, seleção de mercados, globalização e regionalização, internacionalização, blocos, independências, competir com players globais e nacionais, barreiras, questões do governo, pesquisas e desenvolvimento, educação, corrupção, saúde, qualidade de vida, desigualdade social, ética, exigência dos mercados, segurança, infraestrutura, mão de obra, política, transporte, risco, ONG, entidade filantrópica, pequenas/médias/grandes empresas, empreendedorismo, internacionais, conflitos/cooperação, terceirização, Maquiladoras,		2

				offshore, reshore, o mundo é plano, BRIC, países emergentes, questões do Brasil e América Latina, questões culturais e linguísticas, gestão de serviços, sistemas de informação e tecnologia, e-negócios, eventos, turismo, cadeia de suprimentos, estudo de casos e tendências.	
	GESTÃO DA INOVAÇÃO	2	60/3	Conceituação de inovação. Dinâmica da inovação tecnológica. Inovação tecnológica e competitividade empresarial. Criatividade e Inovação. Políticas de inovação tecnológica. Atividades das instituições científicas e tecnológicas. Gestão do processo de desenvolvimento de produtos tecnologicamente inovadores. Proteção de propriedade intelectual. Tópicos especiais em gestão da inovação. Estudos de casos.	Introdução à Engenharia de Produção 2
TEP0020	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2	45/3T	História e princípios básicos da gerência de recursos humanos. Planejamento de pessoal e sistema de informação de gestão de pessoas. Trabalho em equipe (Funcionamento e desenvolvimento de equipes). Equipes distribuídas e redes. Equipes multidisciplinares. Comportamento Organizacional. Conhecimento e competência (Organizações de aprendizagem, Gestão do conhecimento, Gestão de competência). Gestão de desempenho (Captação de talentos, Avaliação de desempenho, Sistema de reconhecimento). Planejamento e implementação da gerência de recursos humanos nas indústrias da cultura e entretenimento.	2

43


TEP0052	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA E SOCIEDADE I	2	60/4	A ementa, a ser especificada no programa da disciplina de acordo com os tópicos a serem trabalhados, abordará conteúdos inovadores e complementares ao curso.	2
TEP0053	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA E SOCIEDADE II	2	60/4	A ementa, a ser especificada no programa da disciplina de acordo com os tópicos a serem trabalhados, abordará conteúdos inovadores e complementares ao curso.	2
TEP0054	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA E SOCIEDADE III	2	60/4	A ementa, a ser especificada no programa da disciplina de acordo com os tópicos a serem trabalhados, abordará conteúdos inovadores e complementares ao curso.	2
	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA E SOCIEDADE IV	2	30/2	A ementa, a ser especificada no programa da disciplina de acordo com os tópicos a serem trabalhados, abordará conteúdos inovadores e complementares ao curso.	2
TEP0055	TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO I	2	60/4	A ementa, a ser especificada no programa da disciplina de acordo com os tópicos a serem trabalhados, abordará assuntos específicos aos temas atuais e complementares ao curso relacionados à gestão.	2
TEP0056	TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO II	2	60/4	A ementa, a ser especificada no programa da disciplina de acordo com os tópicos a serem trabalhados, abordará assuntos específicos aos temas atuais e complementares ao curso relacionados à gestão.	2
TEP0057	TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO III	2	60/4	A ementa, a ser especificada no programa da disciplina de acordo com os tópicos a serem trabalhados, abordará assuntos específicos aos temas atuais e complementares ao curso	2

 44

				relacionados à gestão.	
	TÓPICOS ESPECIAIS EM GESTÃO IV	2	30/2	A ementa, a ser especificada no programa da disciplina de acordo com os tópicos a serem trabalhados, abordará assuntos específicos aos temas atuais e complementares ao curso relacionados à gestão.	2
HFC0016	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	2	60/4	Importância da administração. A História da Administração. Trabalho Humano. Trabalho em Grupo. As Grandes Áreas da Empresa. Função de Produção. Função Financeira. Função de Marketing. Função de Recursos Humanos. Processo Empresarial: Planejamento. Organização. Direção. Coordenação e Controle. Administração da Qualidade. Formas de Propriedade e de Associação entre Empresas. Criação e Expansão da empresa. Papel Social das Organizações. Futuro da Administração.	2
TEP0058	TÓPICOS ESPECIAIS EM CULTURA I	2	60/4	A ementa, a ser especificada no programa da disciplina de acordo com os tópicos a serem trabalhados, abordará assuntos atuais e complementares ao curso relacionados à cultura.	2
TEP0059	TÓPICOS ESPECIAIS EM CULTURA II	2	60/4	A ementa, a ser especificada no programa da disciplina de acordo com os tópicos a serem trabalhados, abordará assuntos atuais e complementares ao curso relacionados à cultura.	2
TEP0060	TÓPICOS ESPECIAIS EM CULTURA III	2	60/4	A ementa, a ser especificada no programa da disciplina de acordo com os tópicos a serem trabalhados, abordará assuntos atuais e complementares ao curso relacionados à cultura.	2

45

Handwritten signature and stamp.

	TÓPICOS ESPECIAIS EM CULTURA IV	2	30/2	A ementa, a ser especificada no programa da disciplina de acordo com os tópicos a serem trabalhados, abordará assuntos atuais e complementares ao curso relacionados à cultura.		2
TEP0025	TEORIAS DA CULTURA	2	30/2T	Conceito de cultura. Características da cultura. Influência da cultura sobre o homem. Sociedade de massa. Cultura de massa e Indústria Cultural: Noções e conceitos. Níveis Culturais: Cultura superior, Cultura popular, Cultura de massa. Teorias da Globalização, localização e mobilidade da economia e da cultura. Teorias da Modernização reflexiva e cultura de risco. Teorias do Pós-fordismo e reestruturação econômica e espacial. Teorias da Pós-Modernidade e cultura de consumo.		2
TEP0029	INDÚSTRIA DO ENTRETENIMENTO	2	45/2	Conceito de Entretenimento. Aspectos históricos. Aspectos econômicos. Aspectos culturais. Relações entre entretenimento, lazer, turismo e educação. Mercado do entretenimento. Organização de empresas de entretenimento - Casos: TV, cinema, indústria fonográfica e de espetáculos, parque gráfico e editorial, esportes, turismo, teatro, carnaval, e outras manifestações populares. Impactos globais do entretenimento. Tendências e possibilidades. Visões críticas do entretenimento.	Gestão de Processos de Negócios	2
	PRODUÇÃO CULTURAL - TELEVISÃO	3	60/3	Noções básicas da prática de produção e realização de programas em TV e montagem audiovisual: equipe, equipamentos, locação, estúdio, externa, iluminação. Elaboração de	Produção Cultural I	2

*AS*⁴⁶

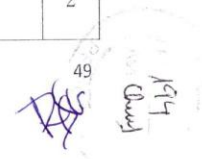
				produtos em TV. Noções de linguagem audiovisual, ritmo da narrativa, composição de seqüência, som direto e trilha sonora, computação gráfica. Conceito de gênero. Principais gêneros televisivos. Produção de programas informativos. Produção de programas de variedades Produção de programas esportivos Produção de programas musicais. Produção de dramáticos. Produção de publicidade. Produção de externa e em estúdio. O produtor em televisão. Marketing, promoção e comercialização de programas. Estrutura e funcionamento das emissoras de televisão. Programação e segmentação de audiências. Redes nacionais e internacionais. Canais abertos e canais pagos. Novas tecnologias em televisão. A televisão digital.	
TEP0038	PRODUÇÃO DE EVENTOS	2	60/3T	Conceito de evento. Tipologia de eventos. O Planejamento e a organização de eventos (Concepção, Contratação de Serviços diversos, Execução, Noção de cerimonial, Pós-evento). Infra-estrutura urbana, estrutura receptiva, conscientização coletiva. Sistema de informações de apoio e promoção. Mídias e resultados. Marketing de Eventos. Avaliação dos resultados de um evento. Mercado de Eventos. Patrocínio. Ferramentas para eventos.	2
	PROJETOS CENOGRÁFICOS	2	30/2	Elementos cenográficos. Projeto e construção cenográfica. Ciclo logístico/operacional. Processos e gestão de montagens cenográficas: planejamento de cenários Materiais para	2

47
 11/12/17
 K13
 [Handwritten signature]

				cenografia. Desenho e Construção de maquetes cenográficas. Apresentação e discussão de projetos cenográficos.		
TEP0039	LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA PARA PRODUÇÃO CULTURAL II	2	60/2	Ferramentas computacionais de apoio à produção cultural nas seguintes modalidades: Música, Cinema, Televisão, Artes Cênicas.		2
TEP0034	CULTURA BRASILEIRA	6	45/3	Significado da Cultura Brasileira. Conceitos de Cultura Brasileira. Formação e evolução da cultura brasileira. Cultura brasileira no período colonial. Cultura brasileira no século XIX. Cultura-brasileira no século XX. Cultura-brasileira no século XXI. Comunicação e expressão na cultura brasileira. Comunicação de massa e cultura de massa na realidade brasileira. Manifestações culturais brasileiras. Pluralismo Cultural. Estado e Políticas Culturais no Brasil. Globalização Cultural e a relação na cultura brasileira.	Sociologia e mercado da cultura	2
TEP0027	TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	2	30/2T	Conceito de comunicação. Paradigmas Básicos da Comunicação. Teorias da Sociedade de Massa e Evolução das Mídias. Teorias das Diferenças Individuais e dos Relacionamentos Sociais. Teoria de Laswell e Modelo Geral de Comunicação. Teorias Críticas e Escola de Frankfurt. Dialética do Iluminismo e Indústria Cultural. Grupo dos Progressistas e Teorias Polêmicas de McLuhan. Teorias Estruturalistas: Sinais e Signos. Hipótese da Agenda Setting e Novas Teorias de Comunicação. Influência da		2

48


				Economia de Mercado e Teoria da Informação. Comunicação e contexto social. Cidadão/Consumidor. Cidadão/Receptor. Meios de Comunicação de Massa. Teoria da Comunicação no contexto das novas tecnologias e processos da comunicação. Inspiração estética e mercadológica. Formação do ciberespaço e as novas mídias.	
	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	2	60/3	Linguagem, língua e fala. Oralidade, escrita e variação linguística. Funções da linguagem. Técnicas, estratégias e características da comunicação oral. Práticas de leitura e de produção de textos. Compreensão e análise crítica de textos. Aspectos discursivos e textuais dos textos técnicos e científicos e suas diferentes modalidades: resumo, projeto, artigo, monografia, relatórios técnicos e pareceres técnicos. Normas da ABNT para publicações técnicas e científicas.	2
TIN0174	JOGOS ELETRÔNICOS	2	60/3	Conceitos do projeto de jogos eletrônicos. Concepção e criação. A indústria de jogos. Introdução à animação. Linguagens e técnicas de animação e suas aplicações. Ferramentas para o Desenvolvimento de Jogos. Desenvolvimento de roteiro interativo. Interfaces; modelagem e animação 2d e 3d. Arquitetura de engines de jogos. Programação por scripts. Inteligência Artificial	2
TIN0173	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	2	60/3	Fundamentos (algoritmos básicos, ferramentas de programação). Dispositivos Gráficos de hardware. Modelagem Geométrica. Transformações	2

49

 12/11
 12/11

				Geométricas (bidimensionais e tridimensionais). Transformações para Visualização (projeções, recorte). Modelos de Cor. Renderização de Imagens. Animação de Imagens		
TIN0204	ENGENHARIA DE DADOS E INFORMAÇÃO	2	60/3	Sistemas de Banco de dados. SGBD. Projeto de Banco de Dados. Diagramas Entidade-Relacionamento. Chaves. Restrições de participação. Classes e hierarquias. Agregação. Linguagem de Modelagem Unificada (UML). O Modelo Relacional. Restrições de Integridade. Projeto Lógico. Visões. SQL. Assertivas. Gatilhos e bancos de dados ativos. Aplicativos de banco de dados. Aplicativos internet. Normalização. Índices. Segurança e autorização. XML		2
TIN0203	GRAFOS E ALGORÍTMOS	2	60/3	Definição de grafo. Vértice, aresta, caminho e ciclo, conectividade, árvore e floresta, grafo bipartido, subgrafo induzido, minors, hiper-grafo, grafo direcionado e orientado, multigrafo. Tour de Euler. Ciclo de Hamilton. Casamentos (matching): em grafos gerais ou bipartidos. Grafos planares: Teorema de Kuratowsky, dualidade. Coloração: mapas e grafos planares. Coloração de vértices e de arestas. Grafos Perfeitos. Representação computacional de grafos: matriz de adjacência e lista de adjacência. Busca em Amplitude. Busca em Profundidade e aplicações: Ordenação topológica, componentes fortemente conexas, componentes biconexas. Árvores geradoras: algoritmos de Kruskal e de	Programação I	2

50

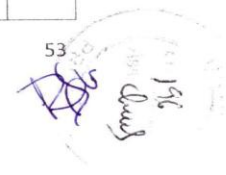
				Prim. Problema da Árvore de Steiner. Problema do Caminho Mais Curto em grafos: Algoritmos de Dijkstra, de Bellman-Ford, e de Floyd-Warshall. Classes de Problemas: P, NP e NP-Completo		
+TIN0105	INTRODUÇÃO À LÓGICA COMPUTACIONAL	2	60/4	Lógica proposicional e álgebra booleana. Lógica de predicados. Indução. Recursão.		2
TIN0106	DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB	2	60/4	Linguagens para escrita de páginas web, multimídia para web, e projeto web (webdesign)		2
TIN0110	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	2	60/4	Conceitos Básicos, Sistemas centrados no usuário, Requisitos não Funcionais de Usabilidade, Globalização, Projetos de Sites		2
TIN0132	GERÊNCIA DE PROJETOS EM INFORMÁTICA	5	60/4	Conceitos de Projeto e Gerência de Projetos. Processos da Gerência de Projetos. Gerência de Recursos. Gerência de Riscos. Gerência da Qualidade. Gerência de Comunicação. Gerência de Mudanças. Gerência de Tempo. Gerência de Custos. Gerência de Escopo. Gerência de Aquisições. Planejamento de Projetos. Plano de Projeto. Acompanhamento de Projetos. Finalização de Projetos. PMBOK	Gestão de Sistemas Informação	2
TIN0130	EMPREENDEDORISMO	2	60/4	A Natureza de Pequena Empresa. Empreendedorismo. Estratégia. Marketing. Avaliação de Fatores Influenciadores na Escolha de um Negócio. Planejamento do Negócio. Viabilidade Financeira de um Negócio. Regularização do Negócio		2
TIN0144	ALGORITMOS PARA PROBLEMAS COMBINATÓRIOS	7	60/4	Problemas de otimização combinatória. Programação Dinâmica. Algoritmos Gulosos. Branch&bound.e A*. Heurísticas e	Programação II e Pesquisa Operacional II	2

51

Handwritten signatures and stamps:
 A circular stamp with text around the perimeter and a signature in the center.
 Another signature below it.

				metaheurísticas. Simulated annealing, busca tabu, algoritmos genéticos, GRASP e VNS	
TIN0117	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2	60/4	Análise e Controle Financeiro. Gerência de operações ativas. Aspectos básicos de operações passivas. Demonstrações Financeiras. Contabilidade de custos: conceitos básicos; custos gerais de produção (ênfase em informática); Relação custo/volume/lucro. Matemática financeira: Juros Simples e Compostos; Montante e Capital; Método do Valor Atual, Custo Anual e Taxa de Retorno. Orçamentos, Índices Financeiros	2
TIN0120	BANCO DE DADOS I	2	60/4	Conceitos básicos sobre Bancos de Dados e Sistemas de Gerência de Banco de Dados. Modelo Entidades e Relacionamentos e Modelagem de Dados com UML. Modelo relacional. Álgebra relacional e SQL. Restrições de integridade e visões. Dependências Funcionais e Formas Normais. Projeto de bancos de dados relacionais	2
TIN0159	SISTEMAS COLABORATIVOS	2	60/4	Importância do Trabalho em Grupo. Conceitos – CSCW e Groupware. Histórico da área. Principais aplicações. Aspectos de suporte à colaboração (coordenação, percepção, comunicação, memória de grupo). Sistemas de Apoio a Reuniões. Sistemas de Gerenciamento de Fluxo de Trabalho (workflow). Aprendizado Cooperativo Apoiado por Computador. Uso de Groupware em Organizações. Memória Organizacional. Aspectos de implementação de groupware.	2

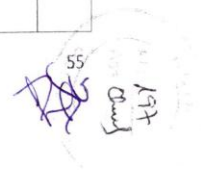
TME6033	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	60/4	Conceitos Fundamentais. Juros Simples e Compostos. Taxas de Juros. Rendas ou Anuidades. Sistemas de Amortização		2
TME0030	TEORIA DOS NÚMEROS	2	60/4	Números naturais e números inteiros. Princípio de Indução. Princípio da Boa Ordem. Anel dos inteiros: divisibilidade, primos, fatoração única, MDC e MMC. Aritmética Modular: relação de equivalência, congruência, inversos módulo n. Função Phi de Euler. Pequeno Teorema de Fermat, Teorema de Wilson e Teorema de Euler. Equações Diofantinas Lineares. Teorema Chinês dos Restos.		2
TME0080	ANÁLISE COMBINATÓRIA	2	60/4	Relações de Recorrência. Princípio Multiplicativo. Permutações. Combinações. Permutações circulares e com repetição. Combinações completas. Princípio da Inclusão e Exclusão. Permutações caóticas. Lemas de Kaplansky, O princípio da Reflexão. Triângulo de Pascal. Binômio de Newton. Polinômio de Leibniz, Probabilidade discreta: Espaço Amostral e Probabilidade de Laplace, Espaços de Probabilidade, Probabilidades condicionais, as distribuições de Probabilidade Binomial, Geométrica e Hipergeométrica.		2
TME0048	INTRODUÇÃO À CRIPTOGRAFIA	2	60/4	Revisão de Teoria dos Números. Criptografia em chave pública: introdução, método, segurança e assinatura no RSA.	Teoria dos Números	2
TME0029	ÁLGEBRA LINEAR II	3	60/4	Autovetores e autovalores. Polinômio característico. Base de Autovetores, Diagonalização de operadores. Polinômio	Álgebra Linear I	2

53


				<p>mínimo. Subespaços invariantes. Espaços Vetoriais com Produto Interno. Processo de Ortogonalização de Gram-Schmidt, Complemento Ortogonal, Espaços complexos com produto interno, Funcionais lineares, Operadores Auto-Adjuntos, Unitários e Normais, Formas Bilineares, Simétricas e quadráticas. Reconhecimento de cônicas e quádricas.</p>		
TME0034	INTRODUÇÃO ÀS EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	4	60/4	<p>Equações diferenciais de primeira ordem: equações separáveis, equações lineares de primeira ordem, equações exatas. Propriedades gerais das equações. Aspectos geométricos, teoremas de existência de soluções, unicidade e dependência contínua. Equações diferenciais lineares de segunda ordem. Método dos coeficientes a determinar e variação de parâmetros. Soluções em série de potências. Transformada de Laplace e aplicação à resolução de sistemas de equações diferenciais lineares com coeficientes constantes.</p>	Cálculo II e Álgebra Linear II	2
TME0053	TEORIA DOS GRAFOS	3	60/4	<p>Grafos, subgrafos e suas representações. Isomorfismo entre grafos. Árvores, caminhos, ciclos. Conexidade. Grafos Eulerianos e Hamiltonianos. Emparelhamento. Coloração. Grafos planares. Grafos direcionados. Algoritmos de busca em grafos. Aplicações.</p>	Álgebra Linear I	2
TME0085	CÁLCULO NUMÉRICO	4	60/4	<p>Representação em ponto flutuante. Zeros de funções reais. Resolução de sistemas lineares. Interpolação. Integração numérica. Soluções numéricas de Equações Diferenciais Ordinárias</p>	Cálculo II e Álgebra Linear I	2

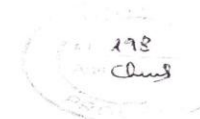
54

SCN0134	CONCEPÇÕES DA FÍSICA	2	30/2	O escopo da Física: Microcosmo e Macrocosmo. Grandes revoluções científicas: gravitação universal, máquinas térmicas, eletromagnetismo e ótica, relatividade e física quântica. A construção do pensamento em Física e sua relação com a tecnologia. A Física no mundo contemporâneo e suas relações com outras ciências. Desafios da Física atual. A Física como manifestação cultural. Educação para ciência e tecnologia.	2
	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA MINERAL	2	60/4	Fontes de dados para o geoprocessamento; Análise espacial; Geração de mapas temáticos, Tipos de análise espacial; Recursos necessários ao desenvolvimento do geoprocessamento e Sistemas de informações geográficos.	2
SCN 0006	GEOPROCESSAMENTO AMBIENTAL	2	60/3	Fontes de dados para o geoprocessamento; Análise espacial; Geração de mapas temáticos, Tipos de análise espacial; Recursos necessários ao desenvolvimento do geoprocessamento e Sistemas de informações geográficos.	2
HFI0143	FILOSOFIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2	60/4	Aspectos do desenvolvimento histórico-filosófico moderno e contemporâneo da ciência, da técnica e da tecnologia. As três Revoluções Científicas, os saberes científicos, a técnica e a tecnologia. As Tecnologias de Comunicação e Informação.	2
HDI0142	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	2	60/4	Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira – Libras. Características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audio-visuais. Noções de variação. Praticar	2

55

 16/12/17

				Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.	
HDI0164	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS EM SALA DE AULA	2	30/2	Diversidade Étnico-Racial na Escola de Ensino Fundamental. Diáspora Negra. Civilizações africanas. Africanos no Brasil: origem e contribuições. Movimento negro. Quilombos: história, organização e cultura. Lei 10639/2003: texto e contexto. Africanidade e Religiosidade. Culturas Afro-brasileiras Contemporâneas. Dimensões do Ensino da Cultura Afro-Brasileira.	2
SER0012	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA	2	30/2	Estudo de questões educacionais relativas ao meio ambiente, considerando a inter-relação homem-natureza, especificamente no que se refere ao ambiente de vida das pessoas, dentro de uma abordagem inter e multidisciplinar dos aspectos: político, ético, econômico, social, ecológico, evolutivo, histórico, cultural, etc.	2

Handwritten signature



ANEXO 2: CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2.970
DISCIPLINAS OPTATIVAS	180
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	180
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	380
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60
TOTAL	3.770

Handwritten signature

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTE/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - 2160h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/ CR	EMENTÁRIO	PRE-REQ.	TIPO
1.1.1 EIXO DE FUNDAMENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL - 120h						
ACR0120	História da Música I: Introdução ao Estudo de História da Música	1	30/2	História da música: questões de teoria, metodologia e pedagogia; música e interdisciplinaridade; contextualização e produção social e cultural da música; concepção e crítica da história estilística; panorama das práticas e da produção musical no Ocidente como campo de estudos analíticos e crítico-reflexivos.	-	1
ACR0121	História da Música II	2	30/2	Historiografia da música no Brasil: crítica da tradição e novas abordagens; contextualização e produção social e cultural da música no Brasil; panorama histórico das práticas e da produção musical no Brasil como campo de estudos analíticos e crítico-reflexivos.	ACR0120	1
ACR0035	História da Música III	3	30/2	Temática	ACR0120	1
ACR0036	História da Música IV	4	30/2	Temática	ACR0120	1
1.1.2 EIXO DE ESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO MUSICAL - 1680h						
ACR0067	Percepção Musical Avançada I	1	60/4	Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical, utilizando exemplos musicais diversos (tonais, modais e atonais). Desenvolvimento da memória, afinação e coordenação motora como ferramentas para músicos (instrumentistas, professores, compositores e regentes) Os aspectos teóricos serão enfocados, a partir da prática, como necessidade de ordenação e sistematização dos mesmos.	-	1

Anexo da Resolução nº 4.911 de 12.12.2017

Boletim UNIRIO nº 23, de 15 de dezembro de 2017.

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTE/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - 2160h						
ACR0149	Música Experimental I	1	60/3	John Cage e a Música Experimental; Introdução à programação aplicada à composição; Pierre Schaeffer e a Música Concreta; Sampleamento, Edição de Áudio e Realização de Montagens.	-	1
ACR0041	Harmonia I	1	60/4	Acordes no estado fundamental e primeira inversão. Procedimentos diatônicos	-	1
ACR0068	Percepção Musical Avançada II	2	60/4	Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical, utilizando exemplos musicais diversos (tonais, modais e atonais). Desenvolvimento da memória, afinação e coordenação motora como ferramentas para músicos (instrumentistas, professores, compositores e regentes) Os aspectos teóricos serão enfocados, a partir da prática, como necessidade de ordenação e sistematização dos mesmos.	ACR0067	1
ACR0150	Música Experimental II	2	60/3	Temática	ACR0149	1
ACR0042	Harmonia II	2	60/4	Acordes na segunda inversão. Harmonia dissonante natural. Procedimentos cromáticos.	ACR0041	1
ACR0131	Composição I	3	60/3	Estudar os elementos estruturantes das pequenas formas: Formas Canção Binárias e Ternárias para voz e piano, e instrumentais (solo e duos). Capacitar para a composição destas formas musicais.	ACR0068/ ACR0042	1
ACR0002	Análise Musical I	3	30/2	Elementos constituintes da expressão musical, música, fraseologia e introdução às pequenas formas e à polifonia.	ACR0042	1
ACR0024	Contraponto e fuga I	3	60/3	Melodia e polifonia.	ACR0042	1
ACR0043	Harmonia III	3	60/4	Conteúdo programático relativo à harmonia do período clássico-romântico. O contexto é o da idéia de progresso da harmonia e originalidade harmônica (Carl Dalhaus).	ACR0042	1

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTE/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - 2160h						
ACR0049	Instrumentação e Orquestração I	3	30/2	Conhecimento dos instrumentos e domínio da sintaxe da orquestração para cordas.	ACR0042	1
ACR0132	Composição II	4	60/3	Estudar os elementos estruturantes para a composição de temas com variações (piano, duos e pequenas formações). Capacitar para a composição destas formas musicais.	ACR0131	1
ACR0003	Análise Musical II	4	30/2	Compreensão de formas musicais homofônicas.	ACR0002	1
ACR0025	Contraponto e fuga II	4	60/3	Polifonia a três e quatro vozes	ACR0024	1
ACR0044	Harmonia IV	4	60/4	Conteúdo programático relativo à harmonia do período moderno (início do século XX). O contexto do alargamento da tonalidade e dissolução da funcionalidade harmônica	ACR0043	1
ACR0050	Instrumentação e Orquestração II	4	30/2	Estudo dos instrumentos do naipe das madeiras e das técnicas respectivas de orquestração	ACR0049	1
ACR0133	Composição III	5	60/3	Estudar e discutir os elementos estruturantes e técnicas composicionais de uma temática livremente escolhida e definida pelo docente.	ACR0132	1
ACR0004	Análise Musical III	5	30/2	Desenvolver competências no entendimento das forças organizacionais da música através da escuta e da leitura de partituras.	ACR0003	1
ACR0026	Contraponto e fuga III	5	60/3	Fuga e elementos constitutivos.	ACR0025	1
ACR0064	Harmonia V	5	60/4	Temática	ACR0044	1
ACR0051	Instrumentação e Orquestração III	5	30/2	Estudo dos instrumentos do naipe dos metais e das técnicas respectivas de orquestração	ACR0050	1
ACR0134	Composição IV	6	60/3	Temática Livre a ser definida pelo docente.	ACR0133	1
ACR0111	Análise Musical Avançada I	6	30/2	Desenvolver competências no entendimento das forças organizacionais da música através da escuta, da leitura de partituras e de textos teóricos e/ou musicológicos e da compreensão de técnicas e estilos.	ACR0004	1

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTE/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - 2160h						
ACR0027	Contraponto e fuga IV	6	60/3	Fuga completa, tipos de fuga.	ACR0026	1
ACR0122	Harmonia VI	6	60/4	Temática	ACR0044	1
ACR0052	Instrumentação e Orquestração IV	6	30/2	Estudo dos instrumentos do naipe de percussão e das técnicas respectivas de orquestração. Estudo da Orquestra Sinfônica completa e das técnicas de orquestração.	ACR0051	1
ACR0135	Composição V	7	60/3	Estudar e discutir os elementos estruturantes e técnicas composicionais de uma temática livremente escolhida e definida pelo docente.	ACR0134	1
ACR0124	Análise Musical Avançada II	7	30/2	Tópicos aprofundados em análise musical a partir da compreensão básica da formas e das forças constitutivas da expressão musical, em repertório selecionado.	ACR0004	1
ACR0123	Música e Tecnologia	7	60/3	Teoria e técnicas de gravação, mixagem e modelagem sonora	-	1
ACR0136	Composição VI	8	60/3	Estudar e discutir os elementos estruturantes e técnicas composicionais de uma temática livremente escolhida e definida pelo docente.	ACR0135	1
ACR0125	Análise Musical Avançada III	8	30/2	Tópicos aprofundados em análise musical a partir da compreensão básica da formas e das forças constitutivas da expressão musical, em repertório selecionado.	ACR0004	1
ACR0139	Composição Eletroacústica I	8	60/3	Estudar, analisar e discutir as produções de objetos sonoros, a tipomorfologia schaefferiana, a espectromorfologia como base para a composição eletroacústica, e compor estudos de música eletroacústicas acusmáticas.	ACR0123	1

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTE/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - 2160h						
ACR0140	Composição Eletroacústica II	9	60/3	Estudar, analisar e discutir as obras de música eletroacústicas mista e de eletroacústica/eletrônica em tempo real, e compor estudos de música mista e eletrônica em tempo real. Estudar as relações entre a espectromorfologia dos objetos sonoros e a música com base em notas, notações, instrumentos e vozes, e sistemas digitais de produção e difusão de áudio.	ACR0139	1
1.1.3 EIXO DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS - 120h						
ACR0116	Canto Coral I	1	30/1	Desenvolvimento do canto em conjunto. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento do repertório coral.	-	1
ACR0117	Canto Coral II	2	30/1	Desenvolvimento do canto em conjunto. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento do repertório coral.	-	1
APC0125	Música de Câmara I	5	30/1	Problemas inerentes à escolha do repertório em função de finalidades didáticas ou artísticas e das possibilidades do conjunto musical. Diferentes conjuntos. Análise estrutural, técnica e estética de uma obra musical. Participação criativa do executante. Fases do processo de montagem de uma obra musical. A interpretação como forma de educação artística.	-	1
APC0126	Música de Câmara II	6	30/1	Problemas inerentes à escolha do repertório em função de finalidades didáticas ou artísticas e das possibilidades do conjunto musical. Diferentes conjuntos. Análise estrutural, técnica e estética de uma obra musical. Participação criativa do executante. Fases do processo de montagem de uma obra musical. A interpretação como forma de educação artística.	-	1
1.1.4 EIXO DE ARTICULAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA - 240h						

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTE/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - 2160h						
nov	Estágio Curricular Supervisionado Composição I	9	60/3	Composição de obra musical em qualquer estilo, estética e meios, com nível e qualidade adequados aos exigidos em editais públicos de concursos, festivais e demais eventos de composição. Inscrição da obra composta em concurso, ou festival, ou demais eventos de composição. A aceitação pelo evento não será exigida pelos avaliadores do IVL.	ACR0136	1
nov	Estágio Curricular Supervisionado Composição II	10	60/3	Composição de obra musical em qualquer estilo, estética e meios, com nível e qualidade adequados aos exigidos em editais públicos de concursos, festivais e demais eventos de composição. Inscrição da obra composta em concurso, ou festival, ou demais eventos de composição. A aceitação pelo evento não será exigida pelos avaliadores do IVL.	ECSC I	1
nov	Produção de Concerto I - Trabalho de Conclusão de Curso	9	60/3	Preparação do concerto de formatura do formando com duração mínima de 30 minutos, como também das notas de programas, produções dos ensaios, convite dos músicos e da banca. Preparação de um memorial da estada do aluno no curso contendo: histórico de sua vivência no curso, característica das produções realizadas, interesses surgidos, e partituras das obras que forem apresentadas no concerto, bem como cds e/ou dvds relativos às obras eletroacústicas acusmáticas e/ou composições audiovisuais.	ACR0136/ ACR0139	1
nov	Produção de Concerto II - Trabalho de Conclusão de Curso	10	60/3	Preparação do concerto de formatura do formando com duração mínima de 30 minutos, como também das notas de programas, produções dos ensaios, convite dos músicos e da banca. Preparação de um memorial da estada do aluno no curso contendo: histórico de sua vivência no curso, característica das produções realizadas, interesses surgidos, e partituras das obras que forem apresentadas no concerto, bem como cds e/ou dvds relativos às obras eletroacústicas acusmáticas e/ou composições audiovisuais.	ACR0166	1

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
AEM0104	ANTROPOLOGIA DA CULTURA BRASILEIRA	8	30/2	Introdução aos conceitos básicos da antropologia social e cultural. Raça e cultura. Os conceitos modernos de civilização e cultura. As noções de homem, <i>ethnos</i> , sociedade. Universalismo e particularismo. Etnocentrismo e relativismo. Estudos da cultura brasileira. Pensadores do Brasil	-	2
ACG0008	ARTE E PERCEPÇÃO VISUAL	6	30/2	Estudo dos fundamentos teóricos das Artes Visuais, com base na Teoria da Percepção Visual.	-	2
AIT0074	ATUAÇÃO CÊNICA I	2	60/2	Fundamentos da expressão do ator e do conhecimento dos elementos da linguagem da atuação cênica. Desenvolvimento da capacidade de jogar como elemento fundante da linguagem do ator e da capacidade de responder criativamente a estímulos cênicos.	-	2
AIT0078	ATUAÇÃO CÊNICA II	3	60/2	Fundamentos da expressão do ator e do conhecimento dos elementos da linguagem da atuação cênica. Desenvolvimento da capacidade de jogar como elemento fundante da linguagem do ator e da capacidade de responder criativamente a estímulos cênicos.	AIT0074	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ATT0005	ESTÉTICA CLÁSSICA	8	30/2	Disciplina voltada para o estudo da conceituação da arte ao longo do nascimento da filosofia ocidental, abordando especialmente as idéias de Platão e Aristóteles em A República e na Poética. Por meio da investigação de conceitos fundamentais da filosofia antiga, como mimesis, catarsis, ethos, logos e doxa, pretende-se discutir as definições de estética, poética, racionalidade e mito, entre outras. O nascimento da razão ocidental, a estrutura da polis grega, as relações entre arte e conhecimento e entre arte e sensibilidade são ainda temas trabalhados na disciplina. Trata-se, por outro lado, de considerar como tais reflexões estéticas, ditas clássicas, foram avaliadas e interpretadas por pensadores contemporâneos, e também de analisar propostas artísticas- históricas e atuais- associadas ao pensamento de Platão e de Aristóteles.	-	2

Handwritten signature

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ATT0007	ESTÉTICA CONTEMPORÂNEA	10	30/2	Disciplina de caráter analítico-conceitual e conteúdo programático variável, voltada para o estudo aprofundado de uma ou mais teorias estéticas que, desde o início do século XX, estabeleceram estreito diálogo com manifestações da arte moderna e da arte contemporânea, ao abordarem, entre outros temas, as vanguardas artísticas, a contracultura, a crise do ideal da beleza, a questão da autonomia da arte; a relação entre arte e técnica, arte e negatividade; o projeto construtivo; arte como acontecimento; a tensão entre modernismo e pós-modernismo, a desmaterialização da arte; os efeitos da crescente institucionalização da produção artística e o problema do fim da arte. Podem ser trabalhadas, entre outras, as seguintes correntes de investigação filosófica: fenomenologia e hermenêutica (Heidegger, Merleau-Ponty, Gadamer); perspectiva materialista (Lukács, Adorno, W. Benjamin, Peter Bürger); pós-estruturalismo (Deleuze, Lyotard, Derrida, Rancière); filosofia analítica da linguagem (Nelson Goodman, Arthur Danto, George Dickie).	-	2

TSC

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ATT0006	E S T É T I C A MODERNA	9	30/2	Investigação conceitual que aborda o surgimento moderno da Estética como disciplina filosófica, atendo-se, sobretudo, ao papel central da Crítica da Faculdade do Juízo, de Kant, na fundamentação de uma experiência estética autônoma e ao diálogo imediatamente instaurado por Schiller com as idéias encontradas nessa obra. O estudo comporta a análise das principais características que definem a passagem ao pensamento moderno, dos conceitos fundamentais da filosofia de Kant e do projeto de integração entre as suas três Críticas, além de possibilitar reflexões sobre categorias como belo, sublime, gênio e idéia estética e sobre a conexão entre arte e política estabelecida por Schiller em A educação estética do homem. Empreendendo a discussão sobre a atualidade das concepções estéticas de Kant e Schiller, a disciplina pode ainda investigar seus desdobramentos nas teorias de autores como Lyotard (o sublime das vanguardas), Thierry De Duve (a universalidade do juízo sobre a arte) e Rancière (a partilha política do sensível).	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ATT0010	HISTÓRIA DA ARTE CLÁSSICA	9	30/2	Disciplina de caráter histórico e estético que visa o estudo das manifestações e processos artísticos no campo das artes visuais — arquitetura, pintura, escultura, artes decorativas — e de suas relações com as demais manifestações culturais e com o contexto sócio-político em que emergem. Ressaltando-se que o período estudado estende-se, aqui, da civilização greco-romana ao Barroco. E que se privilegiarão, nessa perspectiva diacrônica, não apenas modelos paradigmáticos e linhas mestras, mas, sobretudo, as transformações e as rupturas ocorridas, no campo da arte ocidental, do período que vai dos séculos VI a IV a. c. à cultura do Barroco, que se constitui entre o final do século XVI e meados do século XVIII.	-	2
ATT0011	HISTÓRIA DA ARTE MODERNA	10	30/2	Estudo histórico e estético das produções e processos artísticos e de questões teóricas no campo das artes visuais — arquitetura, pintura, escultura, artes gráficas, artes decorativas —, das técnicas de reprodução, recepção e difusão da arte na cultura ocidental, no campo da fotografia e da emergência e afirmação do cinema, das intervenções realizadas no Cabaré Voltaire, tendo em vista o período entre meados do século XVIII e os anos entre as duas grandes guerras mundiais do século XX, num percurso que vai do neoclassicismo ao Dadá, ao cubismo e às vanguardas artísticas do início do século passado.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
AEM0005	HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA I	5	30/2	Estudo do desenvolvimento da chamada <i>música popular brasileira</i> , de natureza artística e autoral, e dos contextos sócio-culturais, econômicos, políticos e tecnológicos determinantes para a sua fixação e consolidação, desde o seu aparecimento, em fins do século XVIII, até meados dos anos de 1940, coincidente com o final da 2ª grande guerra mundial.	-	2
AEM0006	HISTÓRIA DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA II	6	30/2	Estudo do desenvolvimento da chamada <i>música popular brasileira</i> , de natureza artística e autoral, e dos contextos sócio-culturais, econômicos, políticos e tecnológicos determinantes para a sua fixação e consolidação, a partir de 1946 aos dias atuais.	AEM0005	2
ACR0107	HISTÓRIA DA MÚSICA V	7	30/2	Contextualização sócio-histórica das práticas e da produção musical de diferentes períodos, estilos e contextos culturais, em seus aspectos técnicos e estéticos mediante a audição de obras e estudos históricos e analíticos.	ACR0120	2
ACR0108	HISTÓRIA DA MÚSICA VI	8	30/2	Contextualização sócio-histórica das práticas e da produção musical de diferentes períodos, estilos e contextos culturais, em seus aspectos técnicos e estéticos mediante a audição de obras e estudos históricos e analíticos.	ACR0120	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ACR0109	HISTÓRIA DA MÚSICA VII	9	30/2	Contextualização sócio-histórica das práticas e da produção musical de diferentes períodos, estilos e contextos culturais, em seus aspectos técnicos e estéticos mediante a audição de obras e estudos históricos e analíticos.	ACR0120	2
ACR0110	HISTÓRIA DA MÚSICA VIII	10	30/2	Contextualização sócio-histórica das práticas e da produção musical de diferentes períodos, estilos e contextos culturais, em seus aspectos técnicos e estéticos mediante a audição de obras e estudos históricos e analíticos.	ACR0120	2
AEM0106	INTRODUÇÃO À ETNOMUSICOLOGIA	9	30/2	Estudo da música concebida como parte integrante de totalidades sócio-culturais, na dinâmica de suas transformações históricas. Estudo das relações entre sistemas musicais e sistemas culturais.	-	2
AET0010	JOGO TEATRAL I	3	30/1	Desenvolvimento da capacidade de jogo. O jogo teatral como pesquisa de formas expressivas com o objetivo de comunicação. Criação de pequenas cenas a partir do jogo teatral.	-	2
AEM0031	LEGISLAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL	6	30/2	Estudo da legislação sobre a atividade e produtividade artística. A profissão músico. Associações. Direitos.	-	2
ATT0012	LEITURAS DE ARTE	6	30/2	Disciplina de conteúdo programático variável voltada para a análise de obras, movimentos, intervenções artísticas e conceituais em diferentes períodos históricos.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
AEM0064	MÚSICA E INDÚSTRIA CULTURAL	5	30/2	Estudo da produção artística musical e sua difusão na sociedade moderna.	-	2
AEM0105	MÚSICAS DE TRADIÇÃO ORAL NO BRASIL	7	30/2	Introduzir os conceitos de oralidade e tradição. Rever criticamente as tipologias da música e as definições de 'música folclórica', 'música popular', 'erudita' etc. Identificar os principais temas dos estudos de folclore musical e música popular tradicional. Identificar sua contribuição ao estudo da música e da cultura brasileira. Familiarizar o aluno com os principais gêneros e estilos da música de tradição oral, nas diversas regiões do Brasil. Fornecer instrumentos conceituais que permitam a apreensão das relações entre práticas musicais e sistemas culturais.	-	2
AIT0075	MOVIMENTO E PERCEÇÃO	2	60/2	Pesquisa de movimentos resultantes da ativação dos sentidos (audição, tato, paladar, visão e olfato), da propriocepção (percepção do espaço) e da cinestesia (percepção do movimento). Trabalho com elementos da educação somática.	-	2
AEM0133	ANÁLISE DA MÚSICA POPULAR I	8	30/2	Análises computadorizadas de andamento, espectro, dinâmica e estilo vocal de música brasileira popular. Análise comparativa de gravações feitas nas décadas iniciais do século XX; gêneros modinha, valsa, schottisch, polca e lundu, entre outros.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
AEM0134	ANÁLISE DA MÚSICA POPULAR II	9	30/2	Análise harmônica, rítmica, melódica, prosódica e a mediação tecnológica de canções populares sob o viés da produção de sentido. Estudos de gêneros, formas e estilos de música brasileira popular a partir de meados do século XX.	AEM0133	2
AEM0135	ANÁLISE DA MÚSICA POPULAR III	10	30/2	Análise musical de caráter temático, com aprofundamento em aspectos específicos da música popular, de acordo com planejamento livre apresentado pelo ministrante da disciplina. Conteúdos não vinculados à progressão dos períodos anteriores de AMP I e II.	AEM0134	2
ACR0128	ANÁLISE MUSICAL AVANÇADA IV	7	30/2	Tópicos aprofundados em análise musical a partir da compreensão básica da formas e das forças constitutivas da expressão musical, em repertório selecionado.	ACR0004	2
ACR0129	ANÁLISE MUSICAL AVANÇADA V	8	30/2	Tópicos aprofundados em análise musical a partir da compreensão básica da formas e das forças constitutivas da expressão musical, em repertório selecionado.	ACR0004	2
ACR0130	ANÁLISE MUSICAL AVANÇADA VI	9	30/2	Tópicos aprofundados em análise musical a partir da compreensão básica da formas e das forças constitutivas da expressão musical, em repertório selecionado.	ACR0004	2
APC0023	ARRANJO E TRANSCRIÇÃO PARA VIOLÃO	3	30/2	Arranjo, adaptação ou transcrição de obras originais de outros instrumentos. Aumentar a familiaridade do aluno com diversas metodologias usadas para transformar a partitura, adequando esta para as particularidades técnicas e sônicas do violão.	HAR II	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
AEM0136	ARRANJO I	5	60/3	Estudo de técnicas específicas para criação de <i>arranjo musical</i> , entendido como um conjunto de procedimentos composicionais de estruturação e elaboração musical, tendo como base de estudo gêneros, formas e estilos de música popular brasileira.	ACR0043	2
AEM0137	ARRANJO II	6	60/3	Estudo de técnicas específicas para criação de <i>arranjo musical</i> , entendido como um conjunto de procedimentos composicionais de estruturação e elaboração musical, tendo como base de estudo gêneros, formas e estilos de música popular brasileira.	AEM0136	2
AEM0138	ARRANJO III	7	60/3	Estudo de técnicas específicas para criação de <i>arranjo musical</i> , entendido como um conjunto de procedimentos composicionais de estruturação e elaboração musical, tendo como base de estudo gêneros, formas e estilos de música popular brasileira.	AEM0137	2
AEM0139	ARRANJO IV	8	30/2	Ementa livre	AEM0138	2
AEM0140	ARRANJO V	9	30/2	Ementa livre	AEM0138	2
AEM0141	ARRANJO VI	10	30/2	Ementa livre	AEM0138	2
ACR0137	COMPOSIÇÃO VII	9	60/3	Temática	ACR0136	2
ACR0138	COMPOSIÇÃO VIII	10	60/2	Temática	ACR0136	2
AEM0146	ESTRUTURA DA MÚSICA MODAL I	8	30/2	Modos, a melodia, o tema e o desenvolvimento temático serão estudados com o currículo de exercícios de criação e improvisação programada.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
AEM0147	ESTRUTURA DA MÚSICA MODAL II	9	30/2	Estudo das técnicas de superposição de melodias autônomas e da polifonização do tecido harmônico, com o auxílio de exercícios de criação e improvisação programada.	AEM0146	2
AEM0148	ESTRUTURA DA MÚSICA MODAL III	10	30/2	O estudo da seleção de acordes e condução de vozes adequados à música modal será feito com o auxílio de exercícios criativos e improvisação programada.	AEM0147	2
AEM0119	HARMONIA DO TECLADO I	5	30/1	Estudo dos procedimentos da harmonia musical do ponto de vista do teclado.	-	2
AEM0120	HARMONIA DO TECLADO II	6	30/1	Estudo dos procedimentos da harmonia musical do ponto de vista do teclado.	AEM0119	2
AEM0121	HARMONIA DO TECLADO III	7	30/1	Estudo dos procedimentos da harmonia musical do ponto de vista do teclado.	AEM0120	2
AEM0122	HARMONIA DO TECLADO IV	8	30/1	Estudo dos procedimentos da harmonia musical do ponto de vista do teclado.	AEM121	2
NOVO	INICIAÇÃO À REGÊNCIA I	3	30/2	Desenvolvimento da capacidade de direção e regência de grupos corais. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento dos fundamentos da técnica de regência coral.	-	2

Boletim UNIRIO nº 23, de 15 de dezembro de 2017.

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
NOVO	INICIAÇÃO À REGÊNCIA II	4	30/2	Desenvolvimento da capacidade de direção e regência de grupos corais. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento dos fundamentos da técnica de regência coral.	IRI	2
ACG0024	ILUMINAÇÃO I	4	30/1	A importância da Iluminação na arte do "Fazer Teatral"	-	2
ACG0025	ILUMINAÇÃO II	5	30/1	A importância do avanço tecnológico na arte do "Fazer Teatral"; noções básicas de Iluminação para os diversos tipos de espetáculos e principais fundamentos de uma Planta Baixa Específica de Iluminação Cênica.	ACG0024	2
ACR0151	OFICINA DE COMPOSIÇÃO I	2	30/1	Partindo da criação individual ou coletiva, desenvolver a atitude composicional do aluno, através do desenvolvimento de uma percepção crítica de seu próprio trabalho, assim como da audição analítica do trabalho de outros compositores.	-	2
ACR0152	OFICINA DE COMPOSIÇÃO II	3	30/1	Partindo da criação individual ou coletiva, desenvolver a atitude composicional do aluno, através do desenvolvimento de uma percepção crítica de seu próprio trabalho, assim como da audição analítica do trabalho de outros compositores.	ACR0151	2
ACR0114	PERCEPÇÃO MUSICAL AVANÇADA III	3	60/4	Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical. Os aspectos prático-teóricos serão enfocados com base no tema proposto.	ACR0068	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ACR0115	PERCEPÇÃO MUSICAL AVANÇADA IV	4	60/4	Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical. Os aspectos prático-teóricos serão enfocados com base no tema proposto.	ACR0068	2
ACR0092	SONOPLASTIA	8	31/1	Ementa livre.		
ACR0164	TÓPICOS ESPECIAIS EM MÚSICA I	3	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar nas questões específicas relacionadas à musicologia e estruturação musical: escuta, teoria, composição, análise, escrita, tecnologia, transmissão e história.	-	2
ACR0165	TÓPICOS ESPECIAIS EM MÚSICA II	4	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar nas questões específicas relacionadas à musicologia e estruturação musical: escuta, teoria, composição, análise, escrita, tecnologia, transmissão e história.	-	2
ACR0167	TÓPICOS ESPECIAIS EM MÚSICA III	5	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar nas questões específicas relacionadas à musicologia e estruturação musical: escuta, teoria, composição, análise, escrita, tecnologia, transmissão e história.	-	2
ACR0168	TÓPICOS ESPECIAIS EM MÚSICA IV	6	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar nas questões específicas relacionadas à musicologia e estruturação musical: escuta, teoria, composição, análise, escrita, tecnologia, transmissão e história.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
NOVO	TREINAMENTO COMPLEMENTAR EM TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL I (TPI)	1	30/2	Adaptação de novos ingressantes aos conteúdos de Percepção Musical. Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical, utilizando exemplos musicais diversos. Desenvolvimento da memória, afinação e coordenação motora como ferramentas para músicos (instrumentistas, professores, compositores e regentes) Os aspectos teóricos serão enfocados, a partir da prática, como necessidade de ordenação e sistematização dos mesmos	-	2
NOVO	TREINAMENTO COMPLEMENTAR EM TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL II	2	30/2	Adaptação de novos ingressantes aos conteúdos de Percepção Musical. Desenvolvimento da percepção musical com ênfase nos parâmetros sonoros (altura, duração, intensidade e timbre). Sistematização da escrita e leitura musical, utilizando exemplos musicais diversos. Desenvolvimento da memória, afinação e coordenação motora como ferramentas para músicos (instrumentistas, professores, compositores e regentes) Os aspectos teóricos serão enfocados, a partir da prática, como necessidade de ordenação e sistematização dos mesmos.	TTPI	2
APC0006	ACOMPANHAMENTO AO PIANO II	6	30/1	Desenvolvimento de mecanismos e procedimentos de leitura à primeira vista, improvisação, harmonização, transposição e arranjo ao piano. Conhecimento do repertório de acompanhamento ao piano de nível elementar, intermediário e avançado, e de diferentes épocas e estilos.	APC0005	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
APC0007	ACOMPANHAMENTO AO PIANO III	7	30/1	Desenvolvimento de mecanismos e procedimentos de leitura à primeira vista, improvisação, harmonização, transposição e arranjo ao piano. Conhecimento do repertório de acompanhamento ao piano de nível elementar, intermediário e avançado, e de diferentes épocas e estilos.	APC0006	2
APC0008	ACOMPANHAMENTO AO PIANO IV	8	30/1	Desenvolvimento de mecanismos e procedimentos de leitura à primeira vista, improvisação, harmonização, transposição e arranjo ao piano. Conhecimento do repertório de acompanhamento ao piano de nível elementar, intermediário e avançado, e de diferentes épocas e estilos.	APC0007	2
APC0191	ACOMPANHAMENTO AO VIOLÃO I	5	30/1	Desenvolvimento de procedimentos de acompanhamento comumente associados aos cordofones dedilhados, como o baixo contínuo barroco e os sistemas de cifra usados no acompanhamento da música popular brasileira. Aumentar o contato com os variados estilos musicais associados a estes procedimentos. Desenvolvimento de mecanismos de leitura à primeira vista, assim como a improvisação, harmonização, transposição e o arranjo.	-	2
APC0192	ACOMPANHAMENTO AO VIOLÃO II	6	30/1	Desenvolvimento de procedimentos de acompanhamento comumente associados aos cordofones dedilhados, como o baixo contínuo barroco e os sistemas de cifra usados no acompanhamento da música popular brasileira. Aumentar o contato com os variados estilos musicais associados a estes procedimentos. Desenvolvimento de mecanismos de leitura à primeira vista, assim como a improvisação, harmonização, transposição e o arranjo.	APC0191	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
APC0193	ACOMPANHAMENTO AO VIOLÃO III	7	30/1	Desenvolvimento de procedimentos de acompanhamento comumente associados aos cordofones dedilhados, como o baixo contínuo barroco e os sistemas de cifra usados no acompanhamento da música popular brasileira. Aumentar o contato com os variados estilos musicais associados a estes procedimentos. Desenvolvimento de mecanismos de leitura à primeira vista, assim como a improvisação, harmonização, transposição e o arranjo.	APC0192	2
APC0194	ACOMPANHAMENTO AO VIOLÃO IV	8	30/1	Desenvolvimento de procedimentos de acompanhamento comumente associados aos cordofones dedilhados, como o baixo contínuo barroco e os sistemas de cifra usados no acompanhamento da música popular brasileira. Aumentar o contato com os variados estilos musicais associados a estes procedimentos. Desenvolvimento de mecanismos de leitura à primeira vista, assim como a improvisação, harmonização, transposição e o arranjo.	APC0193	2
ACS0153	CANTO COMPLEMENTAR I	5	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão vocal nos diversos gêneros musicais: erudito, folclórico e popular.	-	2
ACS0154	CANTO COMPLEMENTAR II	6	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão vocal nos diversos gêneros musicais: erudito, folclórico e popular.	ACS0153	2
ACS0155	CANTO COMPLEMENTAR III	7	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão vocal nos diversos gêneros musicais: erudito, folclórico e popular.	ACS0154	2

Boletim UNIRIO nº 23, de 15 de dezembro de 2017.

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ACS0156	CANTO COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão vocal nos diversos gêneros musicais: erudito, folclórico e popular.	ACS0155	2
ACR0118	CANTO CORAL III	3	30/1	Desenvolvimento do canto em conjunto. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento do repertório Coral	-	2
ACR0119	CANTO CORAL IV	4	30/1	Desenvolvimento do canto em conjunto. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento do repertório Coral	-	2
ACR0126	CANTO CORAL V	5	30/1	Desenvolvimento do canto em conjunto. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento do repertório Coral	-	2
ACR0127	CANTO CORAL VI	6	30/1	Desenvolvimento do canto em conjunto. Desenvolvimento das habilidades individuais. Conhecimento do repertório Coral	-	2
ACS0157	CLARINETA COMPLEMENTAR I	5	16/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos da clarineta/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	-	2
ACS0158	CLARINETA COMPLEMENTAR II	6	16/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos da clarineta/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	ACS0157	2
ACS0159	CLARINETA COMPLEMENTAR III	7	16/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos da clarineta/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	ACS0158	2
ACS0160	CLARINETA COMPLEMENTAR IV	8	16/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos da clarineta/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	ACS0159	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
APC0145	CONTRABAIXO COMPLEMENTAR I	5	16/1	Orientação do desenvolvimento do aluno na teoria e na prática do instrumento, através de material didático (citado na bibliografia básica), exercícios propostos, explanação oral e exemplificação prática pelo professor.	-	2
APC0146	CONTRABAIXO COMPLEMENTAR II	6	16/1	Orientação do desenvolvimento do aluno na teoria e na prática do instrumento, através de material didático (citado na bibliografia básica), exercícios propostos, explanação oral e exemplificação prática pelo professor.	APC0145	2
APC0147	CONTRABAIXO COMPLEMENTAR III	7	16/1	Orientação do desenvolvimento do aluno na teoria e na prática do instrumento, através de material didático (citado na bibliografia básica), exercícios propostos, explanação oral e exemplificação prática pelo professor.	APC0146	2
APC0148	CONTRABAIXO COMPLEMENTAR IV	8	16/1	Orientação do desenvolvimento do aluno na teoria e na prática do instrumento, através de material didático (citado na bibliografia básica), exercícios propostos, explanação oral e exemplificação prática pelo professor.	APC0147	2
APC0157	CRAVO COMPLEMENTAR I	5	16/1	Transmitir noções de técnica e interpretação clavecinísticas, abordando principalmente repertório dos séculos XVII e XVIII; introduzir a prática do baixo contínuo.	-	2
APC0158	CRAVO COMPLEMENTAR II	6	16/1	Transmitir noções de técnica e interpretação clavecinísticas, abordando principalmente repertório dos séculos XVII e XVIII; introduzir a prática do baixo contínuo.	APC0157	2

Boletim UNIRIO nº 23, de 15 de dezembro de 2017.

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
APC0159	CRAVO COMPLEMENTAR III	7	16/1	Transmitir noções de técnica e interpretação clavecinísticas, abordando principalmente repertório dos séculos XVII e XVIII; introduzir a prática do baixo contínuo.	APC0158	2
APC0160	CRAVO COMPLEMENTAR IV	8	16/1	Transmitir noções de técnica e interpretação clavecinísticas, abordando principalmente repertório dos séculos XVII e XVIII; introduzir a prática do baixo contínuo.	APC0159	2
ACS0046	DICÇÃO I	2	30/2	Estudo da fonética básica e princípios de dicção lírica na expressão de texto cantado do repertório de concerto, ópera e canção de câmara em português, latim, italiano e espanhol. Estudo do Alfabeto Internacional Fonética (IPA) e a sua aplicação ao repertório vocal.	-	2
ACS0047	DICÇÃO II	3	30/2	Estudo da fonética básica e princípios de dicção lírica na expressão de texto cantado do repertório de concerto, ópera e canção de câmara em português, latim, italiano e espanhol. Estudo do Alfabeto Internacional Fonética (IPA) e a sua aplicação ao repertório vocal.	-	2
ACS0161	FAGOTE COMPLEMENTAR I	5	16/1	Conhecimentos básicos do Fagote. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	-	2
ACS0162	FAGOTE COMPLEMENTAR II	6	16/1	Conhecimentos básicos do Fagote. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0161	2
ACS0163	FAGOTE COMPLEMENTAR III	6	16/1	Conhecimentos básicos do Fagote. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0162	2
ACS0164	FAGOTE COMPLEMENTAR IV	8	16/1	Conhecimentos básicos do Fagote. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0163	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ACS0013	FISIOLOGIA DA VOZ	2	15/1	Abordar noções de anatomia/fisiologia do aparelho fonador humano para compreensão dos mecanismos da produção do som vocal.	-	2
ACS0169	FLAUTA DOCE COMPLEMENTAR I	5	15/1	Conhecimento e vivência sonora de flauta doce, suas técnicas de emissão de som e dedilhados. Pesquisa do repertório antigo e moderno específicos para o instrumento, em uso isolado, com acompanhamento de teclado, ou em grupo, com ou sem acompanhamento de teclado.	-	2
ACS0170	FLAUTA DOCE COMPLEMENTAR II	6	15/1	Conhecimento e vivência sonora de flauta doce, suas técnicas de emissão de som e dedilhados. Pesquisa do repertório antigo e moderno específicos para o instrumento, em uso isolado, com acompanhamento de teclado, ou em grupo, com ou sem acompanhamento de teclado.	ACS0169	2
ACS0171	FLAUTA DOCE COMPLEMENTAR III	7	15/1	Conhecimento e vivência sonora de flauta doce, suas técnicas de emissão de som e dedilhados. Pesquisa do repertório antigo e moderno específicos para o instrumento, em uso isolado, com acompanhamento de teclado, ou em grupo, com ou sem acompanhamento de teclado.	ACS0170	2
ACS0172	FLAUTA DOCE COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Conhecimento e vivência sonora de flauta doce, suas técnicas de emissão de som e dedilhados. Pesquisa do repertório antigo e moderno específicos para o instrumento, em uso isolado, com acompanhamento de teclado, ou em grupo, com ou sem acompanhamento de teclado.	ACS0171	2
ACS0165	FLAUTA TRANSVERSA COMPLEMENTAR I	5	16/1	Conhecimentos básicos da Flauta. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ACS0166	FLAUTA TRANSVERSA COMPLEMENTAR II	6	16/1	Conhecimentos básicos da Flauta. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0165	2
ACS0167	FLAUTA TRANSVERSA COMPLEMENTAR III	7	16/1	Conhecimentos básicos da Flauta. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0166	2
ACS0168	FLAUTA TRANSVERSA COMPLEMENTAR IV	8	16/1	Conhecimentos básicos da Flauta. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0167	2
APC0197	HISTÓRIA E LITERATURA DO VIOLÃO I	2	30/2	Ampliação de conhecimentos a respeito da história e literatura do violão clássico e seus predecessores: as guitarras renascentista, barroca e romântica, os alaúdes renascentista e barroco, assim como a vihuela. O conteúdo da disciplina inclui a musicografia de cada instrumento, assim como textos sobre a execução, a organologia, a história da música e a pedagogia instrumental, entre outros.	-	2
APC0198	HISTÓRIA E LITERATURA DO VIOLÃO II	3	30/2	Ampliação de conhecimentos a respeito da história e literatura do violão clássico e seus predecessores: as guitarras renascentista, barroca e romântica, os alaúdes renascentista e barroco, assim como a vihuela. O conteúdo da disciplina inclui a musicografia de cada instrumento, assim como textos sobre a execução, a organologia, a história da música e a pedagogia instrumental, entre outros.	APC0197	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
APC0029	LITERATURA DO INSTRUMENTO I	2	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar no repertório e/ou questões técnicas, didáticas e teóricas de um ou mais instrumentos.	-	2
APC0030	LITERATURA DO INSTRUMENTO II	3	30/2	A disciplina tem caráter temático, podendo focar no repertório e/ou questões técnicas, didáticas e teóricas de um ou mais instrumentos.	APC0029	2
APC0127	MÚSICA DE CÂMARA III	5	30/1	Problemas inerentes à escolha do repertório em função de finalidades didáticas ou artísticas e das possibilidades do conjunto musical. Diferentes conjuntos. Análise estrutural, técnica e estética de uma obra musical. Participação criativa do executante. Fases do processo de montagem de uma obra musical. A interpretação como forma de educação artística.	-	2
APC0128	MÚSICA DE CÂMARA IV	6	30/1	Problemas inerentes à escolha do repertório em função de finalidades didáticas ou artísticas e das possibilidades do conjunto musical. Diferentes conjuntos. Análise estrutural, técnica e estética de uma obra musical. Participação criativa do executante. Fases do processo de montagem de uma obra musical. A interpretação como forma de educação artística.	-	2
APC0161	MÚSICA DE CÂMARA V	7	30/1	Problemas inerentes à escolha do repertório em função de finalidades didáticas ou artísticas e das possibilidades do conjunto musical. Diferentes conjuntos. Análise estrutural, técnica e estética de uma obra musical. Participação criativa do executante. Fases do processo de montagem de uma obra musical. A interpretação como forma de educação artística.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
APC0162	MÚSICA DE CÂMARA VI	8	30/1	Problemas inerentes à escolha do repertório em função de finalidades didáticas ou artísticas e das possibilidades do conjunto musical. Diferentes conjuntos. Análise estrutural, técnica e estética de uma obra musical. Participação criativa do executante. Fases do processo de montagem de uma obra musical. A interpretação como forma de educação artística.	-	2
ACS0173	O B O É COMPLEMENTAR I	5	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão do som no instrumento nos diversos gêneros musicais.	-	2
ACS0174	O B O É COMPLEMENTAR II	6	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão do som no instrumento nos diversos gêneros musicais.	ACS0173	2
ACS0175	O B O É COMPLEMENTAR III	7	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão do som no instrumento nos diversos gêneros musicais.	ACS0174	2
ACS0176	O B O É COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão do som no instrumento nos diversos gêneros musicais.	ACS0175	2
ACS0038	OFICINA DE CANTO I	3	30/2	Curso prático de estudo de técnicas aplicadas à apresentação do repertório vocal.	-	2
ACS0039	OFICINA DE CANTO II	4	30/2	Curso prático de estudo de técnicas aplicadas à apresentação do repertório vocal.	ACS0038	2
ACS0044	OFICINA DE CANTO III	5	30/2	Curso prático de estudo de técnicas aplicadas à apresentação do repertório vocal.	ACS0039	2
ACS0045	OFICINA DE CANTO IV	6	30/2	Curso prático de estudo de técnicas aplicadas à apresentação do repertório vocal.	ACS0044	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ACS0060	OFICINA DE CANTO V	7	30/2	Curso prático de estudo de técnicas aplicadas à apresentação do repertório vocal.	ACS0045	2
ACS0061	OFICINA DE CANTO VI	8	30/2	Curso prático de estudo de técnicas aplicadas à apresentação do repertório vocal.	ACS0060	2
ACS0054	OFICINA DE ÓPERA I	5	60/2	Estudo prático de técnicas aplicadas à apresentação de ópera, visando à preparação e encenação de trechos de óperas, e às vezes, óperas completas.	-	2
ACS0055	OFICINA DE ÓPERA II	6	60/2	Estudo prático de técnicas aplicadas à apresentação de ópera, visando à preparação e encenação de trechos de óperas, e às vezes, óperas completas.	ACS0054	2
NOVO	OFICINA DE ÓPERA III	7	60/2	Estudo prático de técnicas aplicadas à apresentação de ópera, visando à preparação e encenação de trechos de óperas, e às vezes, óperas completas.	ACS0055	2
NOVO	OFICINA DE ÓPERA IV	8	60/2	Estudo prático de técnicas aplicadas à apresentação de ópera, visando à preparação e encenação de trechos de óperas, e às vezes, óperas completas.	Oficina de Ópera III	2
APC0013	OFICINA DE PERFORMANCE	4	30/1	Aprofundamento de ordem prática de questões relativas à performance musical. Interferência de fatores extra-musicais. Inter-relação intérprete-público.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
APC0189	ORQUESTRA DE VIOLÕES I	5	60/2	Execução do repertório (original e transcrição) para quarteto e/ou orquestra de violões. Questões de interpretação: diferentes estilos musicais. Técnicas de ensaio e preparação para apresentações. Desenvolvimento da leitura musical. Princípios para elaboração de arranjos. Princípios básicos de regência.	-	2
APC0190	ORQUESTRA DE VIOLÕES II	6	60/2	Execução do repertório (original e transcrição) para quarteto e/ou orquestra de violões. Questões de interpretação: diferentes estilos musicais. Técnicas de ensaio e preparação para apresentações. Desenvolvimento da leitura musical. Princípios para elaboração de arranjos. Princípios básicos de regência.	APC0189	2
APC0195	ORQUESTRA DE VIOLÕES III	7	60/2	Execução do repertório (original e transcrição) para quarteto e/ou orquestra de violões. Questões de interpretação: diferentes estilos musicais. Técnicas de ensaio e preparação para apresentações. Desenvolvimento da leitura musical. Princípios para elaboração de arranjos. Princípios básicos de regência.	APC0190	2
APC0196	ORQUESTRA DE VIOLÕES IV	8	60/2	Execução do repertório (original e transcrição) para quarteto e/ou orquestra de violões. Questões de interpretação: diferentes estilos musicais. Técnicas de ensaio e preparação para apresentações. Desenvolvimento da leitura musical. Princípios para elaboração de arranjos. Princípios básicos de regência.	APC0195	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
APC0129	PERCUSSÃO COMPLEMENTAR I	5	15/1	Informação teórico/prática suficiente para que os estudantes adquiram a capacidade de executar os instrumentos da percussão melódica (xilofone, vibrafone, orff, etc.) e os de altura indeterminada que compõem os ritmos brasileiros.	-	2
APC0130	PERCUSSÃO COMPLEMENTAR II	6	15/1	Informação teórico/prática suficiente para que os estudantes adquiram a capacidade de executar os instrumentos da percussão melódica (xilofone, vibrafone, orff, etc.) e os de altura indeterminada que compõem os ritmos brasileiros.	APC0129	2
APC0131	PERCUSSÃO COMPLEMENTAR III	7	15/1	Informação teórico/prática suficiente para que os estudantes adquiram a capacidade de executar os instrumentos da percussão melódica (xilofone, vibrafone, orff, etc.) e os de altura indeterminada que compõem os ritmos brasileiros.	APC0130	2
APC0132	PERCUSSÃO COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Informação teórico/prática suficiente para que os estudantes adquiram a capacidade de executar os instrumentos da percussão melódica (xilofone, vibrafone, orff, etc.) e os de altura indeterminada que compõem os ritmos brasileiros.	APC0131	2
APC0153	PIANO COMPLEMENTAR I	5	15/1	Desenvolvimento do repertório pianístico e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica pianística, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório pianístico.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
APC0154	P I A N O COMPLEMENTAR II	6	15/1	Desenvolvimento do repertório pianístico e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica pianística, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório pianístico.	APC0153	2
APC0155	P I A N O COMPLEMENTAR III	7	15/1	Desenvolvimento do repertório pianístico e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica pianística, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório pianístico.	APC0154	2
APC0156	P I A N O COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Desenvolvimento do repertório pianístico e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica pianística, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório pianístico.	APC0155	2
AEM0123	PIANO POPULAR I	5	15/1	Embasamento teórico – prático do piano popular solista e do piano de acompanhamento. Estruturação de arranjos para piano nos gêneros de música popular brasileira. Improvisação ao piano pertinente ao gênero estudado.	-	2
AEM0124	PIANO POPULAR II	6	15/1	Embasamento teórico – prático do piano popular solista e do piano de acompanhamento. Estruturação de arranjos para piano nos gêneros de música popular brasileira. Improvisação ao piano pertinente ao gênero estudado.	AEM0123	2
AEM0125	PIANO POPULAR III	7	15/1	Embasamento teórico – prático do piano popular solista e do piano de acompanhamento. Estruturação de arranjos para piano nos gêneros de música popular brasileira. Improvisação ao piano pertinente ao gênero estudado.	AEM0124	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
AEM0126	PIANO POPULAR IV	8	15/1	Embasamento teórico – prático do piano popular solista e do piano de acompanhamento. Estruturação de arranjos para piano nos gêneros de música popular brasileira. Improvisação ao piano pertinente ao gênero estudado.	AEM0125	2
AEM0109	PRÁTICA DE CONJUNTO I	5	30/1	Prática instrumental e/ou vocal em grupo, com base no repertório de música popular brasileira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos	-	2
AEM0110	PRÁTICA DE CONJUNTO II	6	30/1	Prática instrumental e/ou vocal em grupo, com base no repertório de música popular brasileira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos	-	2
AEM0111	PRÁTICA DE CONJUNTO III	7	30/1	Prática instrumental e/ou vocal em grupo, com base no repertório de música popular brasileira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos	-	2
AEM0112	PRÁTICA DE CONJUNTO IV	8	30/1	Prática instrumental e/ou vocal em grupo, com base no repertório de música popular brasileira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos	-	2
AEM0015	PRÁTICA DE CONJUNTO V	9	30/1	Prática instrumental e/ou vocal em grupo, com base no repertório de música popular brasileira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos	-	2
AEM0016	PRÁTICA DE CONJUNTO VI	10	30/1	Prática instrumental e/ou vocal em grupo, com base no repertório de música popular brasileira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
AEM0113	PRÁTICA DE ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR I	3	60/2	Prática de orquestra, instrumental e/ou vocal, de música popular, tendo como base de repertório gêneros, formas e estilos de música popular brasileira, de fins do séc. XVIII à atualidade	-	2
AEM0114	PRÁTICA DE ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR II	4	60/2	Prática de orquestra, instrumental e/ou vocal, de música popular, tendo como base de repertório gêneros, formas e estilos de música popular brasileira, de fins do séc. XVIII à atualidade	-	2
AEM0129	PRÁTICA DE ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR III	5	60/2	Prática de orquestra, instrumental e/ou vocal, de música popular, tendo como base de repertório gêneros, formas e estilos de música popular brasileira, de fins do séc. XVIII à atualidade	-	2
AEM0130	PRÁTICA DE ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR IV	6	60/2	Prática de orquestra, instrumental e/ou vocal, de música popular, tendo como base de repertório gêneros, formas e estilos de música popular brasileira, de fins do séc. XVIII à atualidade	-	2
AEM0131	PRÁTICA DE ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR V	7	60/2	Prática de orquestra, instrumental e/ou vocal, de música popular, tendo como base de repertório gêneros, formas e estilos de música popular brasileira, de fins do séc. XVIII à atualidade	-	2
AEM0132	PRÁTICA DE ORQUESTRA DE MÚSICA POPULAR VI	8	60/2	Prática de orquestra, instrumental e/ou vocal, de música popular, tendo como base de repertório gêneros, formas e estilos de música popular brasileira, de fins do séc. XVIII à atualidade	-	2
ACR0141	PRÁTICA DE ORQUESTRA I	3	60/2	Através da participação em ensaios e concertos da Orquestra da Unirio, capacitar o aluno paulatinamente a integrar uma orquestra profissional.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ACR0142	PRÁTICA DE ORQUESTRA II	4	60/2	Através da participação em ensaios e concertos da Orquestra da Unirio, capacitar o aluno paulatinamente a integrar uma orquestra profissional.	ACR0141	2
ACR0143	PRÁTICA DE ORQUESTRA III	5	60/2	Através da participação em ensaios e concertos da Orquestra da Unirio, capacitar o aluno paulatinamente a integrar uma orquestra profissional.	ACR0142	2
ACR0144	PRÁTICA DE ORQUESTRA IV	6	60/2	Através da participação em ensaios e concertos da Orquestra da Unirio, capacitar o aluno paulatinamente a integrar uma orquestra profissional.	ACR0143	2
ACR0145	PRÁTICA DE ORQUESTRA V	7	60/2	Através da participação em ensaios e concertos da Orquestra da Unirio, capacitar o aluno paulatinamente a integrar uma orquestra profissional.	ACR0144	2
ACR0146	PRÁTICA DE ORQUESTRA VI	8	60/2	Através da participação em ensaios e concertos da Orquestra da Unirio, capacitar o aluno paulatinamente a integrar uma orquestra profissional.	ACR0145	2
ACR0147	PRÁTICA DE ORQUESTRA VII	9	60/2	Através da participação em ensaios e concertos da Orquestra da Unirio, capacitar o aluno paulatinamente a integrar uma orquestra profissional.	ACR0146	2
ACR0148	PRÁTICA DE ORQUESTRA VIII	10	60/2	Através da participação em ensaios e concertos da Orquestra da Unirio, capacitar o aluno paulatinamente a integrar uma orquestra profissional.	ACR0147	2

[Handwritten signature]

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ACR0077	PRÁTICA DE REGÊNCIA CORAL I	5	60/2	Aplicação do gesto ao repertório coral. Estudo de Técnicas de Ensaios	Iniciação à Regência II	2
ACR0078	PRÁTICA DE REGÊNCIA CORAL II	6	60/2	Aplicação do gesto ao repertório coral. Estudo de Técnicas de Ensaios	ACR0077	2
AIT0084	PRÁTICAS MUSICAIS E M ESPAÇOS CÊNICOS	6	30/1	Definições de música e sua relação com as competências profissionais do ator/professor de artes cênicas. Percepção das práticas musicais na Cultura e no Cotidiano. Seleção e organização de saberes musicais na prática profissional em Artes Cênicas. Tratamentos cênicos dos múltiplos espaços de práticas musicais. O lugar da criação sonora/musical no espaço cênico. Experiência corporal, criação e apreciação musical em diferentes projetos cênicos.	-	2
ACS0052	REPERTÓRIO VOCAL I	3	30/2	Concepção e realização de um projeto artístico musical – concerto público, gravação de áudio ou vídeo, entre outros -, envolvendo escolha autônoma de repertório com orientação temática, elaboração de notas de programa e estratégias de divulgação.	-	2
ACS0053	REPERTÓRIO VOCAL II	4	30/2	Curso em grupo que aborda repertório da canção de câmara, em particular da melódia francesa, e da canção brasileira, espanhola, inglesa e americana.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ACS0189	SAXOFONE COMPLEMENTAR I	5	15/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos do saxofone/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	-	2
ACS0190	SAXOFONE COMPLEMENTAR II	6	15/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos do saxofone/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	ACS0189	2
ACS0191	SAXOFONE COMPLEMENTAR III	7	15/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos do saxofone/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	ACS0190	2
ACS0192	SAXOFONE COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Conhecimento dos fundamentos técnicos-interpretativos e históricos do saxofone/complementação dos estudos do programa de Bacharelado e Licenciatura.	ACS0191	2
ACS0104	TÉCNICA VOCAL I	5	30/1	O curso busca mostrar as funções gerais do aparelho fonador em muitas aplicações práticas, proporcionado um esquema corporal vocal básico.	-	2
ACS0105	TÉCNICA VOCAL II	6	30/1	O curso busca mostrar as funções gerais do aparelho fonador em muitas aplicações práticas, proporcionado um esquema corporal vocal básico.	ACS104	2
APC0199	TÉCNICAS E ESTUDOS DO VIOLÃO I	3	30/1	Ampliação dos conhecimentos de técnica e dos estudos do violão, assim como a interface entre a técnica instrumental, a expressividade e o estilo na performance de obras de determinados períodos. Por "estudos", entendem-se o universo das obras, geralmente miniaturas, criadas especificamente para desenvolver determinados elementos técnicos da execução instrumental.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
APC0200	TÉCNICAS E ESTUDOS DO VIOLÃO II	4	30/1	Ampliação dos conhecimentos de técnica e dos estudos do violão, assim como a interface entre a técnica instrumental, a expressividade e o estilo na performance de obras de determinados períodos. Por "estudos", entendem-se o universo das obras, geralmente miniaturas, criadas especificamente para desenvolver determinados elementos técnicos da execução instrumental.	APC0199	2
ACS0185	TROMBONE COMPLEMENTAR I	5	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão no instrumento em diversos gêneros musicais: erudito, folclórico e popular.	-	2
ACS0186	TROMBONE COMPLEMENTAR II	6	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão no instrumento em diversos gêneros musicais: erudito, folclórico e popular.	ACS0185	2
ACS0187	TROMBONE COMPLEMENTAR III	7	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão no instrumento em diversos gêneros musicais: erudito, folclórico e popular.	ACS0186	2
ACS0188	TROMBONE COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Transmitir conhecimentos fisiológicos básicos e práticos para a correta emissão no instrumento em diversos gêneros musicais: erudito, folclórico e popular.	ACS0187	2
ACS0181	TROMPA COMPLEMENTAR I	5	15/1	Conhecimentos básicos da Trompa. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	-	2
ACS0182	TROMPA COMPLEMENTAR II	6	15/1	Conhecimentos básicos da Trompa. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0181	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
ACS0183	TROMPA COMPLEMENTAR III	7	15/1	Conhecimentos básicos da Trompa. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0182	2
ACS0184	TROMPA COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Conhecimentos básicos da Trompa. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0183	2
ACS0177	TROMPETE COMPLEMENTAR I	5	15/1	Conhecimentos básicos do Trompete. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	-	2
ACS0178	TROMPETE COMPLEMENTAR II	6	15/1	Conhecimentos básicos do Trompete. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0177	2
ACS0179	TROMPETE COMPLEMENTAR III	7	15/1	Conhecimentos básicos do Trompete. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0178	2
ACS0180	TROMPETE COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Conhecimentos básicos do Trompete. Estudo progressivo da técnica e repertório do instrumento.	ACS0179	2
APC0137	V I O L A COMPLEMENTAR I	5	15/1	Desenvolvimento de estudo progressivo no sentido de fornecer ao aluno um panorama geral dos principais fatores da formação de um instrumentista da área de cordas.	-	2
APC0138	V I O L A COMPLEMENTAR II	6	15/1	Desenvolvimento de estudo progressivo no sentido de fornecer ao aluno um panorama geral dos principais fatores da formação de um instrumentista da área de cordas.	APC0137	2
APC0139	V I O L A COMPLEMENTAR III	7	15/1	Desenvolvimento de estudo progressivo no sentido de fornecer ao aluno um panorama geral dos principais fatores da formação de um instrumentista da área de cordas.	APC0138	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
APC0140	V I O L A COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Desenvolvimento de estudo progressivo no sentido de fornecer ao aluno um panorama geral dos principais fatores da formação de um instrumentista da área de cordas.	APC0139	2
APC0149	VIOLÃO COMPLEMENTAR I	5	15/1	Desenvolvimento da percepção auditiva, da técnica violonística, do conhecimento das formas e estilos musicais, da crítica e da criatividade, da memória musical, da leitura musical (vários meios).	-	2
APC0150	VIOLÃO COMPLEMENTAR II	6	15/1	Desenvolvimento da percepção auditiva, da técnica violonística, do conhecimento das formas e estilos musicais, da crítica e da criatividade, da memória musical, da leitura musical (vários meios).	APC0149	2
APC0151	VIOLÃO COMPLEMENTAR III	7	15/1	Desenvolvimento da percepção auditiva, da técnica violonística, do conhecimento das formas e estilos musicais, da crítica e da criatividade, da memória musical, da leitura musical (vários meios).	APC0150	2
APC0152	VIOLÃO COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Desenvolvimento da percepção auditiva, da técnica violonística, do conhecimento das formas e estilos musicais, da crítica e da criatividade, da memória musical, da leitura musical (vários meios).	APC0151	2
AEM0115	VIOLÃO POPULAR I	5	15/1	Embasamento teórico – prático do violão popular solista e do violão de acompanhamento e estruturação de arranjos para violão nos gêneros de música popular urbana brasileira.	-	2
AEM0116	VIOLÃO POPULAR II	6	15/1	Embasamento teórico – prático do violão popular solista e do violão de acompanhamento e estruturação de arranjos para violão nos gêneros de música popular urbana brasileira.	AEM0115	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
AEM0117	VIOLÃO POPULAR III	7	15/1	Embasamento teórico – prático do violão popular solista e do violão de acompanhamento e estruturação de arranjos para violão nos gêneros de música popular urbana brasileira.	AEM0116	2
AEM0118	VIOLÃO POPULAR IV	8	15/1	Embasamento teórico – prático do violão popular solista e do violão de acompanhamento e estruturação de arranjos para violão nos gêneros de música popular urbana brasileira.	AEM0117	2
APC0133	VIOLINO COMPLEMENTAR I	5	15/1	A disciplina tem como conteúdo a sistematização do aprendizado e desenvolvimento da técnica violinística, de acordo com o nível técnico apresentado pelo aluno, e sua aplicação didática e profissional.	-	2
APC0134	VIOLINO COMPLEMENTAR II	6	15/1	A disciplina tem como conteúdo a sistematização do aprendizado e desenvolvimento da técnica violinística, de acordo com o nível técnico apresentado pelo aluno, e sua aplicação didática e profissional.	APC0133	2
APC0135	VIOLINO COMPLEMENTAR III	7	15/1	A disciplina tem como conteúdo a sistematização do aprendizado e desenvolvimento da técnica violinística, de acordo com o nível técnico apresentado pelo aluno, e sua aplicação didática e profissional.	APC0134	2
APC0136	VIOLINO COMPLEMENTAR IV	8	15/1	A disciplina tem como conteúdo a sistematização do aprendizado e desenvolvimento da técnica violinística, de acordo com o nível técnico apresentado pelo aluno, e sua aplicação didática e profissional.	APC0135	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
APC0141	VIOLONCELO COMPLEMENTAR I	5	15/1	Desenvolvimento do repertório do violoncelo e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica do violoncelo, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório do instrumento.	-	2
APC0142	VIOLONCELO COMPLEMENTAR II	6	15/1	Desenvolvimento do repertório do violoncelo e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica do violoncelo, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório do instrumento.	APC0141	2
APC0143	VIOLONCELO COMPLEMENTAR III	7	15/1	Desenvolvimento do repertório do violoncelo e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica do violoncelo, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório do instrumento.	APC0142	2
APC0144	VIOLONCELO COMPLEMENTAR IV	8	15/1	Desenvolvimento do repertório do violoncelo e suas interfaces: escuta, memória musical, técnica do violoncelo, conhecimento das formas e estilos musicais, crítica e da criatividade no estudo, conhecimento do repertório do instrumento.	APC0143	2
NOVO	FUNDAMENTOS E TÉCNICAS DE PESQUISA I	7	30/1	Técnica de leitura e elaboração de textos acadêmicos. Domínio de técnicas específicas de estruturação do texto teórico. Desenvolvimento da redação. Introdução aos textos relativos à música e à educação musical. Elaboração de bibliografia. Normas e técnicas de citação.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
HDI0126	AVALIAÇÃO E EDUCAÇÃO	5	60/4	A avaliação e o papel social da escola e do professor. Opções teórico-metodológicas e suas relações com avaliação. Discussões contemporâneas sobre avaliação educacional. Avaliação como prática investigativa. Avaliação formativa. Avaliação diagnóstica. Práticas avaliativas. Instrumentos de avaliação. Políticas de avaliação. Avaliação e ética.	HDI0124	2
HDI0071	C O R P O MOVIMENTO	7	60/4	Aspectos históricos, antropológicos e culturais. Corpo, disciplina, gênero e sexualidade. Corpo e a relação com o outro, consciência corporal e a identidade. O direito de movimentar-se. O movimento como recurso de prazer, educação e saúde.	-	2
HDI0164	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS EM SALA DE AULA	7	30/2	Diversidade Étnico-Racial na Escola de Ensino Fundamental. Diáspora Negra. Civilizações africanas. Africanos no Brasil: origem e contribuições. Movimento negro. Quilombos: história, organização e cultura. Lei 10639/2003: texto e contexto. Africanidade e Religiosidade. Culturas Afro-brasileiras Contemporâneas. Dimensões do Ensino da Cultura Afro-Brasileira.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
HDI0124	CURRÍCULO	3	60/4	O currículo escolar. Aspectos fundantes da história do currículo. Diferentes tendências educacionais e as concepções de currículo decorrentes. Teorias tradicional, crítica e pós-crítica em currículo. O currículo como um campo de estudo. Currículo oficial, currículo real e currículo oculto. O papel do professor no debate e construção curricular. As reformas educacionais em currículo. A LDB e as questões curriculares. A prática pedagógica e o currículo.	-	2
HDI0065	DIDÁTICA	8	60/4	A didática enquanto organizadora do trabalho pedagógico. O contexto histórico-crítico, a relação educação-sociedade e suas interfaces com a Didática. A interdisciplinariedade. A didática enquanto disciplina de mediação e emancipação da prática educativa.	-	2
HFE0045	DINÂMICA E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	8	60/3	Noção de sistema. Estrutura e sistema. Organização da Educação Nacional: do período jesuítico ao contexto atual. Educação na Constituição Federal de 1988. Lei 9394/96. Educação: direitos e deveres; finalidades e objetivos. Responsabilidade dos entes federados para com a Educação. Responsabilidades dos estabelecimentos de ensino, dos docentes e da comunidade para com a Educação. O Plano Nacional da Educação. Os Parâmetros Curriculares Nacionais.	-	2
HDI0133	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	3	30/2	Histórico da Educação a Distância (EAD). Aspectos metodológicos da EAD. Projeto Político Pedagógico nessa modalidade.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
HFE0117	E D U C A Ç Ã O AMBIENTAL	10	30/2	Educação ambiental e cidadania. Teoria e prática da educação ambiental. Princípios da sustentabilidade. Relação educação ambiental e qualidade de vida. Ecopedagogia. Abordagens intradisciplinares, interdisciplinares, transdisciplinares. Integração espaço educativo- ambiente – comunidade.	-	2
HFE0092	E D U C A Ç Ã O E SOCIOLOGIA	4	60/4	A relação entre Educação e Sociologia: a contribuição de Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx, Antonio Gramsci e Pierre Bourdieu e de pensadores brasileiros. Educação, ideologia e poder. Temas contemporâneos: aceleração do tempo, diluição do espaço e seus reflexos no campo educacional. Educação e realidade brasileira. Determinantes sociais da escolarização.	-	2
HFE0066	E D U C A Ç Ã O ESPECIAL	3º	60/4	Desvios da “normalidade”. A sociedade e a natureza variável de critérios na definição das diferenças. O portador de necessidades educativas especiais, problemas e desafios na inclusão social-escolar.	-	2
HDI0142	LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	9	60/4	Língua Brasileira de Sinais e suas singularidades lingüísticas. Vivência da LIBRAS a partir do contato direto com um(a) professor(a) surdo(a). Implicações do Decreto nº 5.526 para a prática escolar e formação do(a) professor(a).	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
AEM0080	OFICINA DE MÚSICA I	3	60/2	A Criação Musical: Adestramento calcado preponderantemente na via sensorial e intuitiva, partindo do exercício lúdico sobre as estruturas básicas da linguagem e chegando à construção da forma musical. Conhecimento dos fundamentos educacionais e estético-musicais da Oficina de Música enquanto abordagem pedagógica. Desenvolvimento do processo de criação coletiva através de práticas no convencionais de sensibilização, manipulação, exploração, classificação, estruturação, notação, gravação, uso de técnicas eletroacústicas e de elementos de outras áreas artísticas. Avaliação do trabalho criativo	-	2
AEM0017	OFICINA DE MÚSICA II	4	30/1	Ementa livre	AEM0080	2
AEM0018	OFICINA DE MÚSICA III	5	30/1	Ementa livre	AEM0080	2
AEM0019	OFICINA DE MÚSICA IV	6	30/1	Ementa livre	AEM0080	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
NOVA	PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO I	4	30/1	Definições de música e competências do músico; seleção e organização de saberes. Os múltiplos espaços de ensino e aprendizagem musical no Brasil e no âmbito internacional. Paradigmas e tendências de orientação de currículo na educação básica (infantil, ensino fundamental e médio), na educação profissional e nas escolas/conservatórios de música: retrospectiva histórica e visão prospectiva. Os múltiplos espaços para atuação do educador musical. Cultura e Educação: os materiais da cultura e as práticas musicais na educação. O lugar da criação no processo educacional. Leitura e escrita musical, experiência vocal e instrumental, criação e apreciação musical nos diferentes projetos pedagógico-musicais. Estudos em cognição e currículo.	-	2
NOVA	PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO II	5	30/1	Definições de música e competências do músico; seleção e organização de saberes. Os múltiplos espaços de ensino e aprendizagem musical no Brasil e no âmbito internacional. Paradigmas e tendências de orientação de currículo na educação básica (infantil, ensino fundamental e médio), na educação profissional e nas escolas/conservatórios de música: retrospectiva histórica e visão prospectiva. Os múltiplos espaços para atuação do educador musical. Cultura e Educação: os materiais da cultura e as práticas musicais na educação. O lugar da criação no processo educacional. Leitura e escrita musical, experiência vocal e instrumental, criação e apreciação musical nos diferentes projetos pedagógico-musicais. Estudos em cognição e currículo.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
NOVA	PROCESSOS DE MUSICALIZAÇÃO III	6	30/1	Definições de música e competências do músico; seleção e organização de saberes. Os múltiplos espaços de ensino e aprendizagem musical no Brasil e no âmbito internacional. Paradigmas e tendências de orientação de currículo na educação básica (infantil, ensino fundamental e médio), na educação profissional e nas escolas/conservatórios de música: retrospectiva histórica e visão prospectiva. Os múltiplos espaços para atuação do educador musical. Cultura e Educação: os materiais da cultura e as práticas musicais na educação. O lugar da criação no processo educacional. Leitura e escrita musical, experiência vocal e instrumental, criação e apreciação musical nos diferentes projetos pedagógico-musicais. Estudos em cognição e currículo.	-	2
HFE0135	PSICOLOGIA DA ADOLESCÊNCIA	7	30/2	Naturalização do conceito de adolescência. Subjetividade e transformações na adolescência. Adolescentes no mundo contemporâneo. Assujeitamento e criação na adolescência.	-	2
HFE0094	PSICOLOGIA DA INFÂNCIA	7	60/4	O nascimento da categoria criança no Ocidente. Construção do sujeito, o infantil e a sexualidade. A inscrição da criança no desejo dos pais. Desenvolvimento e aprendizagem. A escola e a socialização da criança. Problemas psicológicos e somatizações na infância.	HFE0051	2
HFE0051	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	7	60/4	As relações entre Psicologia e Educação. Fatores intrapessoais e sócioambientais do processo ensino - aprendizagem. Conhecimento psicológico e prática educativa.	-	2

ANEXOS 1 e 2 - QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES E EMENTÁRIO						
CENTRO DE LETRAS E ARTES/IVL/BACHARELADO EM MÚSICA - COMPOSIÇÃO						
1.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS - 270h						
CÓDIGO	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	Pré-Req	Tipo
1.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 162h						
1.4 ATIVIDADES DE EXTENSÃO - 288h						

Handwritten signature

ANEXO 3	
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES	
CENTRO DE LETRAS E ARTES	
CURSO - BACHARELADO EM COMPOSIÇÃO	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS Estágio Curricular Supervisionado Trabalho de Conclusão de Curso	2.400h (120h) (120h)
DISCIPLINAS OPTATIVAS (CH MÍNIMA EXIGIDA)	270h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	162h
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	288h
TOTAL	2880h

Anexo Resolução nº 4.912, de 12/12/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPG
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - DPG

REGULAMENTO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º – A Câmara de Pós-Graduação *stricto sensu* é diretamente subordinada à PROPG, sob a presidência da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, e tem por finalidade: avaliar, analisar, discutir, deliberar e propor estratégias para regulamentar as atividades da pós-graduação.

CAPÍTULO II

Seção da Organização

Art. 2º – A Câmara de Pós-Graduação possui a seguinte composição:

- a) Diretor de Pós-Graduação;
- b) Coordenador de cada Programa *stricto sensu* ou seu substituto eventual;
- c) Um representante por Centro Acadêmico dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Art. 3º – A Câmara de Pós-Graduação reúne-se ordinariamente a cada mês, e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou decorrente de requerimento da maioria de seus membros titulares.

Art. 4º – Os Membros da Câmara serão indicados para um período que corresponde a função exercida, respeitando o mandato previsto no regulamento de cada Programa.

§ 1º – Os Programas e Centros Acadêmicos que não se fizerem representar pelo seu representante oficial ou substituto eventual, por três reuniões consecutivas, serão notificados pela DPG, aos seus respectivos colegiados.

CAPÍTULO III

Das Competências

Seção I

Da Câmara de Pós-Graduação

Art. 5º - Compete à Câmara de Pós-Graduação:

- I. Elaborar e propor modificações no presente Regulamento.
- II. Avaliar mudanças nas normas que regulamentam as atividades da Pós-Graduação.
- III. Aprovar propostas de criação de programas (APCN), e atividades propostas pela PROPG.
- IV. Emitir parecer sobre propostas de reforma curricular.
- V. Constituir Comissões *Ad hoc* para tratar de assuntos de competência da PROPG.
- VI. Definir anualmente, a partir das demandas dos Programas de Pós-Graduação, as prioridades a serem atendidas pelo orçamento institucional da PROPG.

VII. Elaborar normas complementares no seu âmbito de competência.

Parágrafo Único – a deliberação somente será possível com a presença de 1/3 dos integrantes da Câmara e o voto do Presidente é apenas permitido como voto de qualidade.

Seção II
Do Presidente

Art. 6º - Ao presidente cabe:

- a) Homologar os pareceres emitidos pela Câmara;
- b) Coordenar as atividades da Câmara;
- c) Presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- d) Convocar com no mínimo 7 dias de antecedência as reuniões ordinárias, e em qualquer tempo, com antecedência não inferior a 48 horas as extraordinárias;
- e) Divulgar as decisões e os pareceres emitidos pela Câmara, e registrados em ata, em prazo não superior a 15 dias a contar da data da decisão pela Câmara;
- f) Dar prosseguimento aos trâmites administrativos decorrentes das decisões da Câmara após a aprovação da ata na reunião imediatamente subsequente.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Gerais

Art. 7º – O dispositivo neste Regulamento rege-se, ainda pelas disposições contidas:

- a) Estatuto da UNIRIO;
- b) Regimento Geral da UNIRIO;
- c) Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e
- d) Regimentos gerais da Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu, regulamentos e normas de aplicação específica.

Art. 8º – Os casos omissos serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Anexo Resolução nº 4.913, de 12/12/2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Escola de Medicina e Cirurgia

Departamento de Cirurgia Geral e Especializada



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA

REGULAMENTO

TÍTULO I

Da caracterização do Curso e seus objetivos

Art. 1º – O curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Cirurgia Plástica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, tem como principal objetivo formar recursos humanos para a referida área, subsidiando atividades de planejamento, avaliação e intervenção visando a:

- a) Atualização dos conhecimentos de profissionais graduados em Medicina nos avanços no campo da Cirurgia Plástica.
- b) Diagnosticar e tratar corretamente pacientes com deformidades congênitas ou adquiridas passíveis de correção com procedimentos cirúrgicos plásticos.
- c) Ter habilidade e treinamento em procedimentos no campo da cirurgia plástica.
- d) Qualificação tanto teórica como prática em cirurgia plástica.
- e) Organização, estruturação e funcionamento de uma unidade compatível com a realização de procedimentos cirúrgicos plásticos.
- f) Conhecimentos sobre os equipamentos disponíveis para a realização de procedimentos no campo da Cirurgia Plástica.
- g) Ter conhecimento crítico para solicitar e interpretar exames complementares.
- h) Conhecer as leis e a dinâmica da regulação e referenciamento em Cirurgia Plástica.
- i) Saber quando encaminhar ou solicitar a ajuda de outras especialidades.
- j) Permitir o desenvolvimento da capacidade técnico-científica dos profissionais.
- k) Legislação, leis, transporte e regulação médica

TÍTULO II

Da fundamentação legal

Art. 2º – O curso de Especialização em Cirurgia Plástica está estruturado nos termos da legislação em vigor e no Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO, devendo funcionar segundo o presente regulamento.

TÍTULO III

Da organização curricular

Art. 3º – O curso de Especialização em Cirurgia Plástica apresenta uma estrutura curricular composta por disciplinas específicas que enfatizam aspectos teóricos e metodológicos básicos da área de Cirurgia Plástica, possibilitando uma visão crítica do assunto e por disciplinas de formação didático-pedagógica.

Parágrafo Único – Os pedidos de isenção de disciplinas cursadas em outros cursos de Especialização não serão aceitos.

Art. 4º – Para obtenção do certificado de conclusão do curso o aluno deverá cumprir todos os créditos oferecidos e no prazo estipulado.

Parágrafo Único – A contar do cumprimento de todos os créditos, o aluno terá até 120 (cento e vinte) dias para apresentar a monografia ou trabalho de conclusão do curso.

TÍTULO IV

Do Regime escolar e didático

CAPÍTULO I

Da inscrição e seleção de alunos

Art. 5º – A inscrição e a seleção de candidatos ao curso de Especialização em Cirurgia Plástica serão feitos através de Edital devidamente aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG e será realizada pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do curso.

Art. 6º – Os candidatos ao exame de seleção deverão apresentar os documentos abaixo, que instruirão o requerimento de inscrição:





- a. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- b. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- c. *Curriculum vitae* comprovado;
- d. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- e. Duas fotos 3X4;
- f. Cópia do Documento de identidade
- g. Revalidação do diploma ou certidão declaratória de que o diploma está em processo de revalidação, quando for o caso;
- h. Comprovação do visto temporário no Brasil, quando for o caso.

Art. 7º – Os requisitos para admissão ao curso de Especialização em Cirurgia Plástica são os seguintes:

- a. Ser graduado em Medicina.
- b. Ser aprovado e classificado no respectivo processo seletivo, dentro do número de vagas previstas no edital do certame.

§ 1º Em se tratando de cursos de Graduação realizados no estrangeiro, o respectivo diploma deverá estar revalidado ou em processo de revalidação.

§ 2º – Os alunos estrangeiros deverão comprovar titularidade de visto temporário vigente no país que o habilite a participar do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*.

Art. 8º – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) em todos os itens citados a seguir:

- a. Prova objetiva
- b. *Curriculum vitae*
- c. Prova oral

Parágrafo único – Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que possuir maior idade.

CAPÍTULO II

Da matrícula

Art. 9º – A matrícula dos alunos classificados no processo seletivo será feita conforme previsto no Edital e após o preenchimento das formalidades requeridas pela Coordenação.

Art. 10 – Após a obtenção dos créditos em disciplinas, e até apresentação da monografia, o vínculo ao Curso será mantido.

CAPÍTULO III

Do sistema de Créditos e Avaliação do Desempenho

Art. 11 – Para efeito de medida do trabalho acadêmico, a unidade básica é o crédito.

Parágrafo 1º – 1 (um) crédito corresponde a 15 (quinze) horas de trabalho acadêmico efetivo por período letivo.

Parágrafo 2º – Compreendem-se as seguintes atividades como trabalho acadêmico efetivo, que serão desenvolvidas na UNIRIO e/ou em outras unidades:

- a. Aulas expositivas
- b. Seminários
- c. Trabalhos de pesquisa
- d. Prática de ensino
- e. Atividades práticas

Art. 12 – O aproveitamento de cada disciplina será avaliado a critério do docente responsável e através dos seguintes conceitos:

- a. E – Excelente (9,0 a 10)
- b. MB – Muito Bom (8,0 a 8,9)
- c. B – Bom (7,0 a 7,9)
- d. I – Insuficiente (0 a 6,9)

Parágrafo 1º - Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), correspondendo aos conceitos E, MB ou B

Parágrafo 2º - Será reprovado por faltas (RF) o aluno do curso que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do conjunto das atividades programadas para cada disciplina.

Parágrafo 3º – O conceito poderá sofrer revisão, a critério do professor da disciplina, através da apresentação de novo trabalho a ser avaliado no prazo de 15 (quinze) dias, contando a partir do término do prazo inicialmente fixado.

CAPÍTULO IV

Da Monografia ou Trabalho Final

Art. 13 – A monografia ou trabalho final de conclusão do Curso deverá ser definida pelo discente, juntamente com seu orientador, com temas articulados às atividades do curso, de modo a garantir a renovação e a dinamização constante dos conteúdos selecionados.

Parágrafo único – A contar do cumprimento de todos os créditos, o aluno terá até 120 (cento e vinte) dias para apresentar a monografia.

Art. 14 – A monografia ou trabalho final para obtenção do certificado de conclusão do curso deverá ser apresentada, em sua forma final, em 1 (uma) via, de acordo com as normas da ABNT.

Art. 15 – Uma vez aprovada a monografia, o aluno, após proceder a eventuais modificações sugeridas pelos Professores, quando for o caso, providenciará sua reprodução, 1 (uma) via à Coordenação do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica.

Art. 16 – O Certificado de conclusão do curso será concedido ao aluno que, além de satisfazer todos os demais requisitos, tiver obtido conceito igual ou superior à B na Monografia.

CAPÍTULO V

Da Coordenação e Administração

Art. 17 – O curso de Especialização em Cirurgia Plástica será administrado por um Colegiado formado por docentes do quadro permanente da UNIRIO que estejam ministrando disciplina e orientando monografia no curso.

Art. 18 – Compete ao Colegiado do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica:

- a. Elaborar plano didático anual do Curso e zelar pela sua observância;
- b. Coordenar e supervisionar as atividades didáticas e administrativas do Curso;
- c. Coordenar a orientação da matrícula e da inscrição por disciplina;
- d. Prorrogar, por motivo de força maior, a duração do período letivo dedicado ao trabalho acadêmico efetivo;
- e. Indicar a Comissão Examinadora para seleção de candidatos ao Curso;
- f. Cumprir e/ou fazer cumprir as determinações da Administração Superior e de seus Conselhos, em zelar pelo cumprimento das disposições pertinentes no Estatuto, no Regimento Geral e no presente Regulamento.
- g. Estabelecer 1 (um) representante discente e 1 (um) substituto para participar das reuniões de Colegiado de curso.
- h. Encaminhar Relatório Anual de atividades do curso à PROPG;
- i. A convocação do Colegiado do curso será feita pelo Coordenador e Vice-Coordenador ou por 1/3 (um terço) do corpo docente do curso.
- j. Os docentes que não são do quadro permanente da UNIRIO poderão participar das reuniões de Colegiado como convidados e terão direito à voz.

TÍTULO V

Do Corpo Docente

CAPÍTULO I

Da Constituição

Art. 19 – O corpo docente do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica é constituído de docentes com habilitação para ministrar cursos em nível de Especialização, integrantes do quadro da UNIRIO ou especialmente convidados.

Parágrafo Único – Poderão ser convidados docentes de reconhecida capacidade e habilitados, com o objetivo de intercâmbio de experiências e informações visando a constante valorização do Curso.

CAPÍTULO II

Da seleção

Art. 20 – A seleção de docentes integrantes do corpo docente do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica será feita pelo Colegiado do Curso, à luz do *curriculum vitae* dos interessados e dos comprovantes de experiência satisfatória na área de estudos a que se dedicam, tendo em vista as necessidades manifestadas.

Parágrafo Único – Poderão ser propostos pelo Colegiado do curso, docentes portadores do título de Doutor, Livre Docente, Mestre ou Especialista na área, não pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIRIO para lecionar disciplinas específicas.

CAPÍTULO III

Das atribuições

Art. 21 – São atribuições dos membros do corpo docente:

- a. Participar das atividades de planejamento e controle da execução curricular e das deliberações das suas respectivas disciplinas.
- b. Orientar os estudos dos alunos do curso.
- c. Cumprir o presente regulamento.
- d. Participar das reuniões do Colegiado do curso de Especialização em Cirurgia Plástica.



TÍTULO VI
Do corpo discente



CAPÍTULO I
Da Constituição

Art. 22 – O corpo discente do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica é constituído por alunos regularmente matriculados em disciplinas ou em elaboração da monografia.

CAPÍTULO II
Dos direitos e deveres

Art. 23 – São direitos do corpo discente:

- a. Contar com a oferta de disciplinas, em número e qualidade, que viabilizem as diversas etapas do curso;
- b. Receber, ao longo do Curso, orientação condizente com o rumo de seus estudos e com a natureza das suas necessidades.

Art. 24 – São deveres do corpo discente:

- a. Participar de todas as atividades do Curso determinadas pelos professores das disciplinas e previstas neste Regulamento, cumprindo os requisitos correspondentes;
- b. Ter frequência de, pelo menos, 75% do total de aulas ministradas nas disciplinas;
- c. Cumprir o presente Regulamento, o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO, o Regimento do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e o Regimento Geral da UNIRIO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do curso em conjunto com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPG.

Art. 26 – Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE.

anexo da Res. nº 4.914 de 12.12.2017

ANEXO 1

QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES


Jb
Melo

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS


CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
JFJ0002	Introdução ao Direito I	1º	60/4	Conceito de Direito. Enciclopédia Jurídica. Direito e Estado. O conceito de segurança jurídica. Fontes do direito. Teoria da norma jurídica. Relação jurídica. Técnica jurídica.	-	1
JFJ0003	Economia Política I	1º	60/4	Introdução à Ciência Econômica. Sistemas Econômicos. Fundamentos e organização das atividades econômicas em uma economia de Mercado. Estado e Mercado. Empresa como unidade de produção. Relações econômicas em uma economia globalizada. Funcionamento dos Mercados. Motivação econômica.	-	1
JFJ0008	Introdução à Política	1º	60/4	Panorama abrangente da Ciência Política. Temas básicos: Teoria política, Ideologias políticas e direitos humanos, Instituições políticas, Partidos e sistemas partidários, Teoria das Relações internacionais, Políticas públicas, Sociologia política.	-	1
JFJ0011	História do Direito	1º	60/4	Estudo da dimensão histórica do Direito com ênfase no Direito brasileiro. As raízes romano-germânicas do direito luso-brasileiro. Os grandes sistemas jurídicos da Common Law e da Civil Law. O Direito ibérico, o Direito português e as Ordenações do Reino de Portugal. O direito no Brasil Colônia. O Direito no Brasil império. A Constituição de 1824 e as primeiras codificações. O direito no Brasil republicano. As Constituições brasileiras do século XX. As reformas dos códigos e leis	-	1

Jb
Melo

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				fundamentais.		
JFJ0012	Sociologia Geral	1º	60/4	Conceituações, interpretações e classificações. Trajetória da Sociologia como ciência das sociedades. Objeto e método sociológico. Antiguidade e Modernidade. Conhecimento e verdade. Positivismo. Fato social. Coesão social. Tipos ideais. Tipos de dominação. Sociologia das Organizações. Burocracia. Materialismo dialético. Luta de classes. Modos de produção. Capitalismo flexível. Modernidade e Pós-Modernidade. Temas contemporâneos da Sociologia.	-	1
JFJ[]	Antropologia Jurídica	2º	60/4	Abrangência e futuro da Antropologia; Conceito de cultura; Modernidade líquida; Teorias da Etnicidade; Estado nacional; Luta pela diferença; Justiça comunitária	Sociologia Geral JFJ0012	1
JFJ[]	Economia Política II	2º	30/2	Introdução ao Sistema Financeiro Nacional. A Economia Brasileira do século XX e XXI. A Industrialização. A Inflação. A Distribuição de Renda. Finanças Públicas.	Economia Política I JFJ0003	1
JFJ[]	Hermenêutica Jurídica	2º	30/2	Correntes do pensamento jurídico. Teoria do ordenamento jurídico. Hermenêutica jurídica. Elementos e métodos de interpretação das normas. Procedimentos de integração normativa. Aplicação da lei no tempo.	Introdução ao Direito I JFJ0002	1
JFJ[]	Metodologia do Trabalho Científico	2º	30/2	Natureza do conhecimento. Conhecimento em geral: estrutura do conhecimento, conhecimento científico e conhecimento vulgar. Conhecimento e Direito: planos do conhecimento jurídico. Dogmática e Zetética jurídica. Direito e ciência. Elaboração de Pesquisas. Pesquisa de campo e construção do objeto científico. Procedimentos para a organização do planejamento de estudo. Execução da Pesquisa. Trabalhos	-	1

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				acadêmicos científicos. Componentes básicos do trabalho científico: pré-textuais, textuais e pós-textuais. Redação e padronização de textos. Normas técnicas de citação e referências.		
JFJ[]	Sociologia Jurídica	2º	60/4	Direito e sociedade. Sociologia Jurídica e Dogmática Jurídica como Ciências do Direito. Relações sociais e relações jurídicas. O Direito na Teoria Social. Direito e Emancipação. Direito e Dominação. Direito e Coesão Social. Conflitos sociais e direito. Direito e controle social. Sociologia dos Tribunais. Juridificação das relações sociais. Informalização do Direito e da Administração da Justiça. Monismo e Pluralismo Jurídico. Campo jurídico. Direito e Lutas Sociais. Judicialização da Política e Mobilização do Direito. Poder Judiciário e Sociedade.	Sociologia Geral JFJ0012	1
JFJ0006	Comunicação e Redação	2º	30/2	O processo de comunicação. Comunicação e linguagem. O aprimoramento das habilidades de interação social comunicativas. A relevância da comunicação técnico-científica. O uso apropriado dos conceitos e das estratégias argumentativas em trabalhos acadêmicos. A redação desses trabalhos e seu rigor linguístico e metodológico. Retórica contemporânea e competência comunicativa.	-	1
JFJ0023	Psicologia Jurídica	2º	60/4	Conceito e Histórico da Psicologia Jurídica. Métodos em Psicologia Geral e Psicologia Forense. Campos de Aplicação da Psicologia Forense. Fatores determinantes do comportamento. Estruturação e formação da personalidade. Tipos de personalidade. Motivações humanas. Emoções e paixões. Simulação e dissimulação. Psicopatologias. Tópicos da	-	1



CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				psicologia relacionados ao direito e à criminologia psicopatológica. A violência e a criminalidade do ponto de vista da ciência psicológica.		
JDP[]	Direito Civil I (Teoria Geral do Direito Civil)	3º	60/4	O novo perfil do Direito Civil. Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens. Fato, ato e negócio jurídico. Negócio jurídico: existência, validade e eficácia. Representação. Modalidades do negócio jurídico: condição, termo e encargo. Vícios do negócio jurídico. Invalidez dos atos e negócios jurídicos. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Prova.	Hermenêutica Jurídica JFJ[]	1
JDP[]	Direito Penal I	3º	60/4	Princípios de Direito Penal. Lei penal no tempo e no espaço. Teoria da ação. Teoria do Crime. Estrutura dos tipos penais dolosos e culposos. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de pessoas.	Hermenêutica Jurídica JFJ[]	1
JDP0005	Direito do Trabalho I	3º	60/4	Conceito de Direito do Trabalho. Fontes e princípios em Direito do Trabalho. Empregado e Empregador. Contrato de Trabalho.	Hermenêutica Jurídica JFJ[]	1
JFJ[]	Políticas Públicas em Direitos Humanos	3º	60/4	Conceituações, interpretações e classificações dos Direitos Humanos. Conceito de Políticas Públicas em Direitos Humanos. Universalismo e Relativismo Cultural. Direitos Humanos e Globalização. Políticas Públicas em Direitos Humanos no Brasil: análise e avaliação. Gênero, diversidade e Direitos Humanos. Racismo e Multiculturalismo. DHESSCA's (Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais). Povos Indígenas e Quilombolas. Direito Humanitário e Direito dos Refugiados. Trabalho, Desigualdade e Desenvolvimento	Antropologia Jurídica JFJ[]	1



CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				Humano. Violência Urbana. Mecanismos e Sistemas de Proteção aos Direitos Humanos. Movimentos Sociais e Direitos Humanos. Litigância estratégica e Ativismo jurídico transnacional . Temas contemporâneos.	60 <i>[assinatura]</i>	
JFJ[]	Teorias do Estado e da Constituição	3º	60/4	Teorias do Estado. Classificação do Estado. Crise da soberania e globalização. Poder Político e Direito e Instituições. Relações entre Estado e Direito. Legitimidade e legalidade no Estado Constitucional. Teoria da Constituição. Constituição: conceito e natureza. História do Constitucionalismo. Histórico das Constituições Brasileiras. Poder Constituinte. Classificação das Constituições. Normas constitucionais. Aplicabilidade e efetividade da Constituição. Teorias e Métodos da Interpretação Constitucional. Mutação Constitucional.	Introdução à Política JFJ0008	1
JDP[]	Direito Constitucional I	4º	60/4	Princípios, direitos e garantias fundamentais. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da nacionalidade e direitos políticos. Garantia dos direitos fundamentais: devido processo legal, mandado de segurança, habeas corpus, mandado de injunção, habeas data, ação popular e ação civil pública.	Teorias do Estado e da Constituição JFJ[]	1
JDP[]	Direito Civil II (Obrigações)	4º	60/4	Teoria geral das obrigações. A relação jurídica obrigacional. Elementos. Fontes. Modalidades. Transmissão. Extinção. Inadimplemento.	Direito Civil I (TG do Direito Civil) JDP[]	1
JDP[]	Direito Penal II	4º	60/4	Teoria da Pena. Penas privativas de liberdade, penas restritivas de direito e pena de multa. Fixação da Pena. Concurso de crimes. Suspensão Condicional da Pena.	Direito Penal I JDP[]	1

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				Livramento Condicional. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Medidas de Segurança. Extinção da Punibilidade.	61 1000	
JDPO013	Teoria Geral do Processo e Organização Judiciária	4º	60/4	Monopólio da aplicação do direito pelo Estado. Jurisdição e solução de conflitos de interesse. Direito de ação. Processo judicial. Garantias processuais. Organização judiciária.	Teorias do Estado e da Constituição JFJ[]	1
JDPO011	Direito do Trabalho II	4º	60/4	Contrato de Trabalho – extinção. Férias, Aviso Prévio, FGTS. Estabilidade. Segurança e Medicina do Trabalho. Direito do Menor e Direito da Mulher. Direito Coletivo e Direito de Greve.	Direito do Trabalho I JDP0005	1
JDP[]	Teoria Geral do Direito Empresarial I	5º	60/4	Introdução ao direito de empresa. Origem e evolução histórica. Direito empresarial na Constituição e no Código Civil. O empresário. Características e pressupostos legais. Obrigações legais do empresário. Nome empresarial. O estabelecimento empresarial. Noção, natureza jurídica e regime jurídico de estabelecimento. Elementos e Negócios com o estabelecimento empresarial. A proteção industrial da atividade empresária. Sociedades empresárias. Elementos gerais e específicos. Atos constitutivos. Classificação. Capital social. Administração. Sócios. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades. Formas de exercício individual da atividade empresarial.	Direito Civil II (Obrigações) JDP[]	1
JDPO015	Direito Civil III (Responsabilidade de Civil)	5º	60/4	Evolução da Responsabilidade Civil. Pressupostos da Responsabilidade Civil. Abuso de Direito. Teorias acerca de Responsabilidade Civil. Danos material, moral, estético e a perda de uma chance. A reparação do dano. Excludentes de Responsabilidade Civil. Responsabilidade civil do profissional liberal.	Direito Civil II (Obrigações) JDP[]	1

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				Responsabilidade do transportador terrestre. Responsabilidade civil nas relações de consumo. Responsabilidade civil do Estado.	62 NBR	
JDP[]	Direito Constitucional II	5º	60/4	Estrutura e organização do Estado Brasileiro. Direito constitucional estadual. Municípios: lei orgânica. Organização dos poderes. Legislativo, Executivo e Judiciário: atribuições e competências. Defesa do estado e das instituições democráticas. Da Ordem Econômica e Social. Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica. Política Urbana. Política Agrícola e Fundiária e Reforma agrária. Sistema Financeiro Nacional. Da ordem social. Seguridade Social. Saúde. Previdência Social. Assistência Social.	Direito Constitucional I JDP[]	1
JDP[]	Direito Processual Penal I	5º	60/4	Estudo do direito processual penal, dos princípios constitucionais que norteiam o direito processual penal; de como se estrutura o processo para a prestação da jurisdição penal; dos atores no processo penal, com tônica no funcionamento do sistema acusatório; da investigação criminal; das espécies de ação penal e condições para sua instauração; dos órgãos judiciais penais e dos critérios de fixação de competência no direito processual penal.	Teoria Geral do Processo e Organização Judiciária JDP0013	1
JDP[]	Direito Processual Civil I	5º	60/4	Introdução a teoria do processo, jurisdição e competência, ação e exceção, processo e pressupostos processuais; sujeitos do processo.	Teoria Geral do Processo e Organização Judiciária JDP0013	1
JDP[]	Direito Civil IV (Contratos em geral)	6º	60/4	Teoria geral dos contratos. Princípios fundamentais. Interpretação e qualificação. Classificação. Formação. Contrato preliminar. A relatividade dos efeitos do contrato e suas	Direito Civil II (Obrigações) JDP[]	1

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				exceções. Tutela do adquirente. Contrato aleatório. Revisão e extinção do contrato. Compra e venda e doação.	63 NABR	
JDP[]	Direito Processual Penal II	6º	60/4	Estudo do direito processual penal, de como se estrutura o processo para a prestação da jurisdição penal; das medidas cautelares penais; da atuação do ofendido no processo penal; das regras de procedimento; de como se desenvolve a atividade postulatória e probatória no processo penal; da atuação das partes e do juiz; das espécies de ações judiciais pertinentes à jurisdição penal, da sentença penal e da teoria geral dos recursos no processo penal.	Direito Processual Penal I JDP[]	1
JDP[]	Teoria Geral do Direito Empresarial II	6º	60/4	Teoria geral dos títulos de crédito. Teoria geral dos instrumentos de pagamento Teoria geral da crise da empresa (falência e recuperação empresarial).	Direito Civil II (Obrigações) JDP[]	1
JDP[]	Direito Constitucional III	6º	60/4	Controle de Constitucionalidade no Brasil. Concentrado e Difuso. Processo Constitucional. Remédios Constitucionais. Controle de Constitucionalidade Concentrado. Jurisdição Constitucional. Histórico e atribuições do STF. Hermenêutica Constitucional. Ações do Controle Concentrado de Constitucionalidade. Reclamação Constitucional. Representação de Inconstitucionalidade nos Tribunais de Justiça. Controle de Difuso de Constitucionalidade. Histórico. Arguição de Inconstitucionalidade. Recurso Extraordinário. Senado Federal no Controle Difuso. Estudo de Jurisprudência do STF.	Direito Constitucional II JDP[]	1
JDP[]	Direito Processual Civil II	6º	60/4	Processo de conhecimento e seus procedimentos; teoria da prova e as provas em espécies; audiência de instrução e julgamento e sentença; tutela provisória;	Direito Processual Civil I JDP[]	1


[Handwritten signature]

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				procedimento perante os Tribunais;preclusão e coisa julgada.		
JDP[]	Direito Processual do Trabalho	7º	60/4	Direito Processual do Trabalho: conceitos, características, fundamentos e origens. Interpretação e aplicação das normas trabalhistas. Conflitos do trabalho. Justiça do Trabalho: organização e competências. O processo trabalhista. O dissídio individual. O dissídio coletivo. Recursos. Execução. Perspectivas do Direito Processual do Trabalho.	Direito Processual Civil I JDP[]	1
JDP[]	Direito Econômico	7º	60/4	Direito e Economia. Introdução ao Direito Econômico. Direito Constitucional Econômico. A Ordem Econômica na Constituição Federal. Atuação do Estado no Domínio Econômico. Direito Administrativo Econômico. Direito da Concorrência. Ordem Econômica Internacional. Direito da Propriedade Intelectual.	Teoria Geral do Direito Empresarial II JDP[]	1
JDP[]	Direito Processual Civil III	7º	60/4	Entender o mecanismo de inconformismo perante o Poder Judiciário – seja por meio de recurso ou de forma autônoma, bem como a forma pela qual é possível fazer cumprir provimentos judiciais ou títulos executivos, impondo a vontade da lei no caso concreto.	Direito Processual Civil II JDP[]	1
JDP[]	Direito Administrativo I	7º	60/4	Direito Administrativo e a ordem profissões administrativas. Administração Pública. Poderes e Deveres. Administrativos. Órgãos Administrativos. Organização da Administração Pública Federal. Ato Administrativo. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Servidores Públicos.	Direito Constitucional II JDP[]	1
JDP[]	Direito Civil V (Direitos Reais)	7º	60/4	Direitos das Coisas e a sua distinção dos Direitos Obrigacionais. Da posse: Objeto; natureza (teorias); modalidades; modos de aquisição e de perda;	Direito Civil IV (Contratos em geral) JDP[]	1

64
Nelle

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				efeitos. Função social da posse e da propriedade. Da propriedade: fundamento jurídico do domínio. Propriedade Imóvel. Propriedade móvel. Formas de aquisição e perda da propriedade. Usucapião (espécies e requisitos). Direitos de vizinhança. Condomínio: geral e edilício. Condomínio de fato. Direitos reais sobre coisas alheias: superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador. A Concessão do Direito real de uso e a concessão do direito real de uso para fins de moradia. Propriedade Resolúvel. Propriedade fiduciária. Direitos reais de garantia.	65 NADA	
JDP[]	Direito Civil VI (Família)	8º	60/4	Histórico da família. A Constituição Federal e as espécies de família. Princípios do direito de família. A repercussão das leis especiais protetivas no direito de família. O Código de Processo Civil e a mediação judicial: sua repercussão no direito de família. Relações de parentesco. Casamento: requisitos, espécies e efeitos. Teoria das nulidades matrimoniais. A posse do estado de casado e casamento putativo. Regime de bens do casamento. Dissolução da sociedade conjugal. União estável: requisitos e efeitos. O concubinato. Filiação: presunção de paternidade do marido. Reconhecimento de paternidade e maternidade, investigação de paternidade. Adoção. Poder familiar. Guarda: espécies. Alimentos: requisitos e espécies. Usufruto do patrimônio dos bens do filho. Bem de família. Requisitos e espécies. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada.	Direito Civil IV (Contratos em geral) JDP[]	1
JFJ[]	Filosofia Geral e do Direito	8º	60/4	A Filosofia como domínio do conhecimento e como busca do fundamento. Os campos da	Hermenêutica Jurídica JFJ[]	1

Handwritten initials/signature.

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				investigação filosófica e seus problemas particulares, A herança grega. As grandes correntes filosóficas. A Filosofia do Direito: objeto, problemas e abordagens. A justiça como questão: a resposta aristotélica. O problema do direito em Kant e em Hegel. A Filosofia do Direito no contexto da crise da Filosofia. Fundamentação filosófica da teoria tridimensional do direito. Principais perspectivas da reflexão jusfilosófica do pós-guerra: da vertente tópico-retórica às inflexões contemporâneas da Filosofia do Direito Constitucional.	66 	
JDP[]	Direito Tributário I	8º	60/4	Sistema Tributário Nacional, Competência Tributária (definição, titulares, instrumentos aptos ao seu exercício, características), extrafiscalidade, parafiscalidade. Conceito e definição de tributo. Espécies tributárias. Impostos. Taxas (exercício de poder de polícia e prestação de serviço público específico e divisível), tarifa (peço público). Contribuição de iluminação pública. Contribuição de melhoria. Contribuições. Empréstimos compulsórios.	Direito Constitucional II JDP[]	1
JDP[]	Direito Processual Civil IV	8º	60/4	Cumprimento da sentença – Processo de execução – Tutela provisória	Direito Processual Civil III JDP[]	1
JDP[]	Direito Administrativo II	8º	60/4	Direito Administração indireta. Da licitação pública. Contrato administrativo. Domínio público. Intervenção na propriedade. Intervenção no domínio econômico. Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração pública.	Direito Administrativo I JDP[]	1
JDP[]	Direito Civil VII (Sucessões)	9º	60/4	Sucessão em geral: conceito; abertura da sucessão; transmissão da herança; legitimidade para suceder; aceitação e renúncia; indignidade. Sucessão legítima:	Direito Civil VI (Família) JDP[]	1



CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				conceito; parentesco; sucessão por cabeça; sucessão por estirpe; sucessão dos descendentes; dos ascendentes; dos colaterais; do cônjuge; do companheiro, do Estado. Sucessão testamentária: origem; liberdade para testar; conceito; objeto; nulidades; capacidade ativa e passiva; testemunhas; testamentos ordinários e especiais; codicilos; disposições testamentárias; legado e herança testamentária; caducidade; direito de acrescer, substituições. Inventário e partilha: rito ordinário; rito sumário; escritura pública.	67 Mau	
JDP[]	Direito Tributário II	9º	60/4	Princípios Constitucionais Tributários gerais. Princípios Constitucionais Tributários específicos (estrita legalidade tributária, isonomia, irretroatividade, anterioridade, capacidade contributiva, proibição de utilização de tributo com efeito de confisco, demais princípios). Não - incidência. Imunidade e isenções. Remissão, Alíquota zero, anistia. Lançamento tributário. Obrigação tributária (Hipótese de Incidência tributária, elementos). Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.	Direito Tributário I JDP[]	1
JDP[]	Direito Internacional Público	9º	60/4	A sociedade internacional, as pessoas internacionais e a globalização; Estados; Organizações internacionais; Indivíduo; O direito internacional contemporâneo; Os tratados internacionais e seu processo de elaboração; A incorporação dos tratados ao direito brasileiro; A cooperação internacional e os conflitos de leis no espaço; As	Direito Constitucional I JDP[]	1

[Handwritten signature]

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				organizações internacionais: algumas estruturas supranacionais; A responsabilidade do Estado e a solução de controvérsias internacionais; A proteção internacional da pessoa humana, do meio ambiente e o direito internacional do mar.		68 MBA
JDP[]	Direito Ambiental	9º	30/2	Direito Ambiental: Denominação da disciplina, História. Princípios. Fontes. Direito Ambiental na Constituição. Competências. Artigo 225. Poder de Polícia Ambiental. Avaliação Ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Proteção da Diversidade Biológica. Espaços Territoriais Especialmente Protegidos. Meio Ambiente Urbano. Recursos Hídricos. Resíduos Sólidos.	Direito Constitucional II JDP[]	1
JDP[]	Direito Urbanístico	9º	30/2	Direito urbanístico como ramo autônomo do direito. Urbanização como atividade econômica. Desenvolvimento sustentável. Meio ambiente e saneamento ambiental. Planejamento Urbano. Princípios constitucionais aplicáveis. Competências constitucionais. Leis gerais de direito urbanístico: Parcelamento do Solo Urbano; Estatuto da Cidade; Estatuto da Metrópole. Temas de direito urbanístico: direito à cidade e à moradia; função social da cidade, da posse e da propriedade; instrumentos urbanísticos; tutela urbanística do patrimônio histórico, cultural e paisagístico; uso de bens públicos por particulares; regularização urbanística e fundiária; gestão	Direito Constitucional II JDP[]	1

TS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				democrática da cidade.		
JFJ[]	Ética Geral e Profissional	10º	60/4	Significação da ética. Conceito e objeto. Ética, moral e direito. Consciência, virtude e vontade ética. Ética geral: principais problemas e abordagens. Principais vertentes éticas do pensamento ocidental. Ética profissional. Ética na advocacia, na magistratura. Regras deontológicas fundamentais. A ética profissional do profissional do direito: o advogado, o juiz e o ministério público. Relação dos profissionais do direito com a sociedade. A Ordem dos Advogados do Brasil e a luta pelos direitos humanos. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Código de Ética e Disciplina. Os deveres profissionais e a prática com os clientes.	Prática Jurídica II JDP[] e Filosofia Geral e do Direito JFJ[]	1
JDP[]	Direito Internacional Privado	10º	60/4	A Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – conteúdo e função no Direito Internacional Privado. A vigência da norma no tempo e no espaço. Teoria da territorialidade moderada. Lei do domicílio. Conflitos de Leis no espaço: Estudo de casos entre pessoas de nacionalidades diversas sobre personalidade, capacidade, direito de família e sucessões, direito das coisas, os princípios regentes dos contratos obrigações e competência da autoridade judiciária. Princípios da soberania nacional e da ordem pública. O DIPr e os contratos internacionais (conceitos); os contratos no comércio internacional; o contrato internacional de compra e venda de mercadorias; O DIPr e o Direito Processual; jurisdição	Direito Internacional Público JDP[]	1

69
N/A

[Handwritten signature]


CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				internacional; arbitragem comercial internacional; reconhecimento e homologação de sentenças.		

70
1000

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
HDI0142	Língua Brasileira de Sinais (Libras)	2º	60/4	Língua Brasileira de Sinais e suas singularidades lingüísticas. Vivência da LIBRAS a partir do contato direto com um(a) professor(a) surdo(a). Implicações do Decreto nº 5.526 para a prática escolar e formação do(a) professor(a).	-	2
HDI0164	Culturas Afro-Brasileiras em Sala de Aula	2º	30/2	Diversidade Étnico-Racial na Escola de Ensino Fundamental. Diáspora Negra. Civilizações africanas. Africanos no Brasil: origem e contribuições. Movimento negro. Quilombos: história, organização e cultura. Lei 10639/2003: texto e contexto. Africanidade e Religiosidade. Culturas Afro-brasileiras Contemporâneas. Dimensões do Ensino da Cultura Afro-Brasileira.	-	2
SERO012	Educação ambiental e cidadania	2º	45/2	Estudo de questões educacionais relativas ao meio ambiente, considerando a inter-relação homem-natureza, especificamente no que se refere ao ambiente de vida das pessoas, dentro de uma abordagem inter e multidisciplinar dos aspectos: político, ético, econômico, social, ecológico, evolutivo, histórico, cultural, etc.	-	2
JDP[]	A Fazenda Pública em Juízo	9º	30/2	A Fazenda Pública no Processo Civil. Benefícios processuais da Fazenda: prazos, intimações,	-	2

AS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				reexame necessário etc. Advocacia Pública. Competência para julgamento das ações ajuizadas em face da Fazenda. Juizados Especiais Fazendários. Execução em face da Fazenda. Precatórios Judiciais. Mandado de segurança. Liminares e tutelas antecipadas oponíveis à Fazenda. Ação popular e ação civil pública. Transação, mediação e arbitragem aplicados à Fazenda Pública.	71 	
JDP[]	Contratos Cíveis Especiais	9º	30/2	Tipologia contratual prevista no Direito Civil brasileiro. Construções doutrinárias e preceitos legais atinentes aos principais contratos em espécie. Aplicação das normas do direito contratual. Solução de casos concretos.	-	2
JDP[]	Contratos Empresariais	9º	30/2	Obrigações empresariais: particularidades. Contratos empresariais: definição, teoria geral e características distintivas. Contratos de alienação (compra e venda mercantil, promessa de compra e venda mercantil). Contratos de intermediação (representação comercial, agência, distribuição, comissão mercantil, franquia). Contratos de empreitada (empreitada, EPC). Contratos de administração (mandato mercantil e gestão de negócios mercantis). Contratos de pagamento, financiamento e garantia (cartões de crédito, mútuo mercantil, faturização, fiança mercantil, penhor mercantil, arrendamento mercantil). Contratos de seguro. Contrato de know-how. Contrato de transporte de mercadorias e de pessoas. Outros contratos empresariais.	-	2
JDP[]	Controle da Administração	9º	30/2	Teoria dos controles da Administração Pública. Controle de	-	2

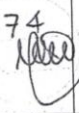


CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
	Pública			legalidade e legitimidade dos atos da Administração Pública. Teoria do desvio de poder e o princípio da proporcionalidade como critério de correção dos atos administrativos. Controle interno e externo. Tribunais de Contas e controle do legislativo sobre as contas públicas. Controle popular. Controle jurisdicional e o papel do Ministério Público.	72 <i>[Handwritten signature]</i>	
JDP[]	Direito Aeronáutico	9º	30/2	Fontes do direito aeronáutico (normas internas e convenções internacionais). Regulação em matéria aeronáutica. Espaço aéreo e seu uso. Liberdades do ar. Infraestrutura aeroportuária. Aeronaves e contratos sobre aeronaves. Serviços de transporte aéreo. Contrato de transporte aéreo de pessoas e de carga. Responsabilidade civil no transporte aéreo. Seguros aeronáuticos. Direito aeronáutico do trabalho. Direito penal aeronáutico. Direito administrativo aeronáutico (Infrações e providências administrativas).	-	2
JDP[]	Direito da Criança e do Adolescente	9º	30/2	Fundamentos Históricos. Princípios. Proteção Integral. Direito Fundamental. Responsabilidade Penal. Atos Infracionais, Medidas Sócio-Educativas. Justiça da Infância e da Juventude, Ministério Público, Advogado. Procedimentos. Crimes E Infrações Administrativas. Prevenção. Política De Atendimento. Ato Infracional. Medidas Pertinentes a Pais e Responsáveis. Conselho Tutelar. Acesso a Justiça . Adoção.	-	2
JDP[]	Direito Da Crise Empresarial – Falência, Recuperação e	9º	30/2	A crise da empresa. A falência. O procedimento pré-falimentar. O procedimento falimentar. A recuperação judicial. A	-	2

[Handwritten signature]

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
	Regimes Especiais			recuperação extrajudicial. A recuperação das pequenas e médias empresas. Os regimes especiais aplicáveis às instituições financeiras e outras entidades.	73 1000	
JDP[]	Direito da Execução Penal	9º	30/2	Conceito da execução penal. Natureza Jurídica da execução penal Princípios constitucionais da execução penal. Competência do juízo na execução penal Destinatários da Execução Penal. Execução Provisória. Classificação. Assistência. Trabalho. Deveres e direitos. Disciplina dos presos. Órgãos da Execução Penal. Estabelecimentos Penais. Regimes de cumprimento de pena privativa de liberdade. Progressão de regime. Regressão de regime. Autorização de saída. Remição. Livramento condicional. Pena restritiva de direitos. Suspensão condicional da pena – sursis. Pena de multa. Medida de Segurança. Incidentes da execução. Procedimento judicial.	-	2
JDP[]	Direito da Previdência Social	9º	30/2	Sistema de Múltiplos Pilares de Previdência. Formas de Estruturação de Planos Previdenciários. Sistema de Assistência Social. Sistema de Previdência Social. Regime Geral de Previdência Social. Regimes Próprios de Previdência Social. Regime Complementar de Previdência. Reformas da Previdência Social e da Assistência Social.	-	2
JDP[]	Direito da Propriedade Intelectual	9º	30/2	A propriedade privada de bens imateriais. Propriedade Industrial e Direito Autoral. Conceito de autoria. Tratados Internacionais, OMPI, TRIPs (OMC). Propriedade Industrial: patentes, marcas e	-	2

[Handwritten signature]

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				desenhos industriais. Repressão à concorrência desleal. Licenças compulsórias. Contrafação de marcas. Procedimentos do INPI. Lei de Inovação. Outras formas de proteção.	74 	
JDP[]	Direito do Comércio Internacional	9º	30/2	O campo do direito do comércio internacional: fontes, instituições e organismos básicos. Os agentes do comércio internacional. Contratos e finanças internacionais. A proteção jurídica da liberdade de concorrência no comércio internacional. Aspectos fiscais do comércio exterior. A resolução dos conflitos decorrentes do comércio internacional.	-	2
JDP[]	Direito e Saúde	9º	30/2	A criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Direitos sociais e direito à saúde. O setor privado de saúde. Estrutura e funções da responsabilidade civil. Responsabilidade civil subjetiva. Dano e indenização. Excludentes de responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade objetiva no Código Civil.	-	2
JDP[]	Direito Eleitoral	9º	30/2	Regimes políticos e participação popular. Princípios constitucionais. Direitos políticos. Partidos políticos. Sistemas eleitorais. Princípios majoritário e proporcional. Sistema distrital. Legislação eleitoral. Jurisdição eleitoral. Propaganda eleitoral. Condutas vedadas. Crimes eleitorais.	-	2
JDP[]	Direito Financeiro	9º	30/2	Objeto do Direito Financeiro: Atividade Financeira do Estado. O Direito Financeiro no Estado Democrático de Direito. Princípios do Direito Financeiro na Constituição. Conceito e Classificações das receitas e	-	2



CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				despesas públicas. Repartição de Receitas e o Federalismo fiscal e as transferências intergovernamentais. Fontes e interpretação das normas de Direito Financeiro. As leis orçamentárias no subsistema orçamentário. A lei de responsabilidade fiscal.	75 10000	
JDP[]	Direito Imobiliário	9º	30/2	Propriedade imobiliária. Posse. Função social. Usucapião. Regularização fundiária. Incorporação. Condomínio edilício. Propriedade fiduciária. Contratos imobiliários. A locação de imóveis à luz da Lei do Inquilinato. Alienação fiduciária em garantia de bem imóvel.	-	2
JDP[]	Direito Marítimo e Portuário	9º	30/2	Acidentes, Disputas e Seguros Marítimos. Aspectos Regulatórios e Empresa Brasileira de Navegação. Contratos no Comércio Marítimo Nacional e Internacional. Direito Ambiental Marítimo. Direito Portuário. Legislação Aplicável e Convenções Internacionais. Regulação do Setor Portuário.	-	2
JDP[]	Direito Municipal	9º	30/2	Origem e Evolução do Município. O município no sistema político-constitucional brasileiro. Criação, desmembramento, anexação, incorporação e fusão de Municípios. Organização institucional do Município. Lei Orgânica do Município. Poder Executivo Municipal. Responsabilidade dos Prefeitos. Patrimônio Municipal. Finanças, tributação e orçamento Municipais. Serviços e Obras Públicas municipais. Sistema de Controles municipais. O poder de polícia do município.	-	2
JDP[]	Direito Penal	9º	30/2	Crimes Hediondos (Lei	-	2

[Handwritten signature]

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
	(Leis Penais Especiais)			8.072/1980); Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998); Genocídio (Lei 2.889/1956); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990); Lei de Tóxicos (Lei 11.343/2006); Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003); Lei das Contravenções Penais (Decreto Lei 3.668/1940); Crime de Tortura (Lei 9.455/1997); Preconceito de Raça ou Cor; Portadores de Deficiência (Lei 7.853/1989); Violência Doméstica (Lei 11.340/2006); Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003); Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997); Crimes Eleitorais (Lei 4.737/1965); Crimes de Responsabilidade (Lei 7.106/1983); Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social (Lei 7.170/1983); Abuso de Autoridade (Lei 4.898/1965); Crime Organizado (Lei 9.034/1995); Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013).	76 10/20	
JDP[]	Direito Penal (Parte Especial)	9º	30/2	Teoria Geral da Parte Especial. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública.	-	2
JDP[]	Direito Penal Econômico	9º	30/2	O fenômeno criminológico contemporâneo. Estudo de temas ligados ao Direito Penal na atualidade. Análise econômica do crime. Criminoso como sujeito racional. Causas do crime	-	2

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				econômico. Crimes em espécie constantes da parte especial do Código Penal e/ou da legislação extravagante. Crimes contra o sistema financeiro (evasão de divisas), a ordem econômica (cartel) e a ordem tributária (sonegação e contrabando). Lavagem de Dinheiro.	77 Mau	
JDP[]	Direito Premial e Compliance	9º	30/2	Lei Anticorrupção - Lei 12.846/2013 e Aspectos Penais. Programas de Compliance. Compliance como instrumento de Governança Corporativa. Investigações Internas. Processos Sancionadores e Acordos de Leniência. Colaboração Premiada.	-	2
JDP[]	Direito Processual Administrativo e Fiscal	9º	30/2	Processo e procedimento. Princípios constitucionais. Direito de petição e o devido processo legal. Participação do usuário na administração pública. Processo Administrativo Disciplinar: fases e procedimento. Processo administrativo/fiscal: princípios constitucionais e legais, gerais e específicos, de proteção dos direitos fundamentais e garantia dos privilégios da administração fazendária. Procedimento fiscal: lançamento, notificação e defesa administrativa. Restituição e compensação de créditos tributários. Dívida ativa e processo de execução fiscal.	-	2
JDP[]	Direito Processual Constitucional	9º	30/2	Processo Constitucional: Constituição e Processo. A Concretização dos Princípios Constitucionais no Estado Democrático de Direito. Ações Constitucionais típicas: ação popular, ação civil pública, habeas data, habeas corpus, mandado de injunção, mandado de segurança	-	2

ACS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				individual e coletivo. Aspectos processuais do Controle de Constitucionalidade. Técnica Processual de Elaboração de Recursos Constitucionais: Recursos ordinário, especial e extraordinário. Pressupostos constitucionais de admissibilidade. Interpretação jurisprudencial. Incidente de repercussão geral e recursos repetitivos. Súmula vinculante.	78 KALLO	
JDP[]	Direito Regulatório	9º	30/2	Ordem Constitucional Econômica. Falhas de mercado. Teorias acerca da regulação estatal sobre a atividade econômica. Instrumentos regulatórios. Regulação dos serviços públicos: remuneração, política tarifária, equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Autorregulação.	-	2
JDP[]	Direitos Difusos e Coletivos	9º	30/2	Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Tutela dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. O sistema norte-americano das ações coletivas. A ação civil pública. O Ministério Público e a ação civil pública. A defesa dos interesses difusos e coletivos nas leis 7347/85 e 8078/90. O inquérito civil público. A coisa julgada em matéria de interesses difusos e coletivos. A execução judicial referente a interesses difusos e coletivos. A ação civil pública consumerista	-	2
JDP[]	Licitações e Contratos Administrativos	9º	30/2	Licitação pública: modalidades e procedimento licitatório. Dispensa e inexigibilidade. Contratos Administrativos: Noção, Conceito, Características. Formalização. Execução do Contrato Administrativo. Extinção. Prorrogação e Renovação do	-	2

[Handwritten signature]

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				Contrato. Inexecução, Revisão e Rescisão do Contrato Administrativo. Espécies de Contratos Administrativos.	79 100	
JDP[]	Mediação e Arbitragem	9º	30/2	Formas de composição de litígios: autotutela, autocomposição e heterocomposição. Métodos de composição de conflitos: negociação, conciliação, mediação e arbitragem. Mediação: características, técnicas, as partes na mediação, os resultados esperados da mediação. Arbitragem: constitucionalidade, requerimento da arbitragem, resposta e formação do tribunal arbitral, fase postulatória, produção de prova, audiência e sentença.	-	2
JDP[]	Medicina Legal	9º	30/2	Identificação médico-legal: raça, sexo, estatura, idade, dentição, machas, sinais individuais, sinais Profissionais, DNA, Datiloscopia. Traumatologia Forense. Classificação médico-legal da causalidade do dano. Energia: física, mecânica, química, físico-química. Instrumentos perfurantes, cortantes, contundentes e pérfuro-contundentes. Lesões corporais (art. 29 CP): leve, grave e gravíssima. Lesões mortais. Psicologia e psiquiatria forense.	-	2
JDP[]	Políticas Públicas	9º	30/2	Estado, Sociedade e Políticas Públicas no Brasil. Formulação e implementação das Políticas Públicas. Representação dos interesses sociais (grupos e movimentos sociais, associações, sindicatos, partidos, segmentos burocráticos). Participação Social. Representação dos interesses sociais na política municipal Do Rio de Janeiro. Habitação, Educação,	-	2

[Handwritten signature]

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				Transportes Coletivos, Saneamento Básico, Atenção ao Menor e Segurança Pública e Justiça.	80 100	
JDP[]	Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	9º	30/2	Sistemas europeu e americano de proteção à privacidade e aos dados pessoais. Quadro constitucional brasileiro. Os direitos da personalidade no Direito Civil: cláusula geral de proteção da vida privada. Marco civil da internet. Tutela judicial e administrativa de dados pessoais.	-	2
JDP[]	Procedimentos Especiais Cíveis Codificados	9º	30/2	Teoria geral dos procedimentos especiais. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Procedimentos especiais previstos no novo CPC em espécie.	-	2
JDP[]	Processo Coletivo e Tutela dos Direitos Sociais	9º	30/2	Fundamentos constitucionais do processo coletivo; Princípios norteadores do processo coletivo; (c) Peculiaridades do processo coletivo: legitimação, coisa julgada e eficácia das decisões; Espécies de ações coletivas.	-	2
JDP[]	Processo Penal Consensual	9º	30/2	Novos métodos consensuais de resolução da lide penal. Acordos de colaboração premiada. Processo penal, responsabilização e colaboração: o instituto da colaboração e seus impactos processuais penais. Colaboração, delação e produção de provas: limites e possibilidades da cognição a partir do uso da delação no processo penal. Efeitos penais das decisões proferidas pela administração pública na área do direito penal econômico: CVM, BACEN, CADE, RFB, CGU, PREVIC, Ministério Público (por meio dos Termos de Ajustamento de	-	2

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				Conduta na área ambiental).		
JDP[]	Registros Públicos	9º	30/2	Sistemas de registros públicos. Importância dos registros públicos. Princípios constitucionais e legais. Atividades registral e notarial e serviço público. Notários e Registradores. Responsabilidades. Efeitos do registro. Registro Civil de Pessoas Naturais. Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Registro de Títulos e Documentos. Registro de Imóveis. Protesto de Títulos. Temas de registros públicos: sub-registros de nascimento e registros incompletos de pessoas naturais; pesquisa de dados e execução civil; gratuidades de registros; constituição de direitos pelos registros públicos nas hipóteses de identificação de paternidade; divórcio e inventário, usucapião e legitimação urbanística; alienação fiduciária e hipoteca.	-	2
JDP[]	Sociedade Anônima	9º	30/2	Sociedade anônima: noções gerais e características. Constituição. Classificação. Formação. Extinção. Administração.	-	2
JDP[]	Sociedade Limitada	9º	30/2	Sociedade Limitada. Introdução. Nome empresarial. Constituição. Capital social. Quotas. Sócios. Administração. Sócios. Reorganização. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades limitadas.	-	2
JDP[]	Técnicas de Mediação e de Negociação	9º	30/2	Técnicas de mediação e negociação. Pressupostos teóricos fundamentais. Etapas do processo padrão de mediação. Técnicas procedimentais. Técnicas de comunicação. Técnicas de negociação. Advocacia colaborativa.	-	2
JDP[]	Técnicas para elaboração de	9º	30/2	Requisitos genéricos e específicos das petições iniciais. Requisitos	-	2

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
	Petições			formais da contestação. Pressupostos dos recursos. Formalidades de outras modalidades de defesa, de incidentes processuais, de sucedâneos recursais e outras peças forenses. Fundamentação das petições. Técnicas de redação forense.	P2 M200	
JDP[]	Títulos de Crédito	9º	30/2	Nota Promissória. Letra de Câmbio. Cheque. Duplicata. Representação de mercadorias em títulos de crédito (Conhecimento de Transporte, Conhecimento de Depósito e Warrant, Cédula de Produto Rural). Títulos de Crédito de Financiamento (Cédula de Crédito Rural, Nota Promissória Rural e Duplicata Rural, Cédula e Nota de Crédito Industrial, Títulos de Crédito Comercial e à Exportação, Cédula de Crédito Bancário).	-	2
JDP[]	Tópicos Avançados de Processo Penal	9º	30/2	Procedimentos especiais não abrangidos pelas disciplinas obrigatórias de Processo Penal. Os diferentes modelos de lide processual penal. Modelos cooperativos e a experiência internacional. Regras processuais penais constantes em tratados internacionais subscritos pelo Brasil, com destaque para a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San Jose da Costa Rica).	-	2
JFJ[]	Administração Pública Gerencial e Reforma Do Estado	9º	30/2	Estado, modernidade e Administração Pública: do modelo de organização patrimonialista ao burocrático-racional. Redimensionamento dos papéis do Estado e o novo paradigma da administração pública gerencial. Privatização e publicização dos	-	2


CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				serviços públicos. Descentralização do processo decisório e democracia participativa. Análise do processo de reforma do aparelho burocráticoestatal e do sistema de tributação.	83 NUN	
JFJ[]	Cidadania e Participação	9º	30/2	Conceitos de cidadania, sociedade civil e democracia no pensamento jurídico-político. Aspectos teóricos da Democracia. Democracia representativa e democracia participativa. Limites, desafios e possibilidades da democracia participativa. A democracia deliberativa e suas vertentes. A inclusão do outro: reflexões acerca da teoria política. Evolução legislativa brasileira. Gestão democrática. O Estatuto da Cidade. Práticas de participação e a governabilidade. Planejamento público, Conselhos Gestores, Orçamento Participativo. Internacionalização da participação social.	-	2
JFJ[]	Criminologia e Segurança Pública	9º	30/2	História da criminologia. Criminologia e direito penal. Teoria do crime. Concepções da criminalidade. Formas de violência. Sociologia da violência. Controle da violência. O criminoso sob o ponto de vista físico, psicológico e social, os seus tipos e teorias. Psicologia Forense. O crime sob o ponto de vista de suas formas, fatores e tipos. A criminalidade sob o ponto de vista de suas formas, fatores, tipos e teorias. Penalidade: sistema penitenciário. Pena alternativa. Noções de Política Criminal e de Segurança Pública. Tendências Contemporâneas da Política Criminal. O Modelo de Tolerância Zero (Broken Windows).	-	2

[Handwritten signature]

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				Movimento de Lei e Ordem.		
JFJ[]	Direito da Integração Regional	9º	30/2	Integração econômica regional e necessidade funcional de ampliação do mercado nacional. Integração econômica regional e novas escalas de organização do capital. Relações entre integração econômica, estruturas jurídico-políticas de poder e direitos. Integração regional e novas formas de diferenciação sociedade/estrutura jurídico-política de poder. Transformações do campo de ação dos direitos face aos processos de integração regional: o exemplo da institucionalização da cidadania européia pelo tratado de Maastricht. Transformações do campo de ação dos direitos no âmbito do Mercosul: a reorganização de formas de inclusão e exclusão. Correlação entre direito da integração e direito nacional. Livre circulação de pessoas, mercadorias, serviços e capitais. Concorrência em espaços regionais integrados. Solução de conflitos em espaços regionais integrados	-	2
JFJ[]	Direito do Consumidor	9º	30/2	Sociedade de Consumo. Mercado Consumidor. Finalidade e campo de incidência do Código de Defesa do Consumidor. Relação de consumo, elementos e conceitos legais. A proteção da incolumidade físico-psíquica e econômica do consumidor. Proteção pré-contratual e contratual. Práticas comerciais abusivas. Cláusulas contratuais abusivas. A responsabilidade civil, administrativa e penal do fornecedor de produtos e serviços.	-	2

84
NUN

AS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				A defesa do consumidor em juízo. O direito do consumidor no Mercosul. Diretrizes das Nações Unidas para a proteção dos consumidores.	85 	
JFJ[]	Direito e Movimentos Sociais	9º	30/2	Direito e movimentos sociais. Teoria dos movimentos sociais. Criminalização dos movimentos sociais. Movimentos sociais: estudos de caso. Mobilização do direito e das instituições judiciais.	-	2
JFJ[]	Direito e Narrativa Literária	9º	30/2	A literatura enquanto interpretação do mundo do direito. Abrangência e complexidade da noção de narrativa literária: dos textos ficcionais ao jornalismo investigativo e à literatura de memórias. As narrativas de cunho ficcional e a luta pelo direito: as contribuições dos escritores românticos e pós-românticos. Visões deceptivas do mundo do direito nas letras modernistas e pós-modernistas: de Kafka aos autores latino-americanos contemporâneos.	-	2
JFJ[]	Direito, Gênero e Relações Étnico-Raciais	9º	30/2	A relação entre direito, feminismo e estudos de gênero. Teorias críticas do direito e teorias críticas feministas e antirracistas. Gênero e os tribunais. Racismo, preconceito, discriminação, etnicidade e igualdade. Garantias de direitos fundamentais para negros e indígenas: terra, cultura e cidadania. Redistribuição, reconhecimento e justiça: ações afirmativas e políticas públicas e direitos sociais.	-	2
JFJ[]	Direito, Liberalismo, Marxismo e	9º	30/2	Reflexão preliminar sobre a influência do liberalismo no Direito. Uma teoria liberal da Justiça em John Rawls. A lei e a	-	2



CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
	Globalização			Ordem para Ralf Dahrendorf. Globalização, Neoliberalismo e o mundo do trabalho. Sabores e Dissabores do marxismo perante o liberalismo. Modernidade e ordem periférica. Weber e Marx: identidades e diferenças.		
JFJ[]	Direitos Culturais	9º	30/2	Direito e Cultura. Direito Cultural como Direito Fundamental. Direitos Culturais e o ordenamento jurídico nacional. Direitos Autorais. Instrumentos legais de fomento à produção Cultural. Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. Formas de proteção do patrimônio cultural: tombamento, inventário, registro, vigilância e desapropriação. Instrumentos legais e processuais para a efetivação dos direitos culturais	-	2
JFJ[]	Prática em Pesquisa Sócio-Jurídica	9º	30/2	Direito como fenômeno social. Direito como objeto. Pesquisa e prática jurídica. Pesquisa empírica no Direito. Interdisciplinaridade. Tipos e desenhos de pesquisa. Leitura estrutural. Prática de pesquisa.	-	2
JFJ[]	Tópicos Interdisciplinares	9º	30/2	Temas transversais: arte, cultura e filosofia; Avanços Tecnológicos; Ciência, Tecnologia e Inovação; Democracia, ética e cidadania, exclusão e minorias. Ecologia/Biodiversidade; Sociodiversidade (Multiculturalismo); Temas Transversais - Globalização e Geopolítica; Mapas Geopolíticos e Socioeconômicos; Políticas Públicas I: Educação, Habitação, Saneamento, Saúde, transporte, segurança, defesa; Noções de desenvolvimento sustentável; Temas Transversais - Relações de Trabalho e Relações de Gênero;	-	2

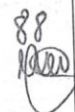
86
Nú

AS

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				Temas Transversais - redes sociais e responsabilidade social: setor público e privado e terceiro setor; Tecnologias de informação e comunicação; inclusão/exclusão digital; Temas transversais: vida urbana e rural, violência e terrorismo.	87 Nada	
JFJ[]	Teorias Jusnaturalistas	9º	30/2	Direito natural grego. Jusnaturalismo medieval. Direito Natural moderno. Jusnaturalismo contemporâneo.	-	2
JFJ0033	Introdução à Administração	9º	60/4	O conceito de Administração. O homem e o fenômeno organizacional. Princípios administrativos. História da Administração como ciência. Trabalho: fatores técnicos e aspecto humano. Liderança. Áreas funcionais e ambiente organizacional: função produção/operações; função mercadológica; função financeira; função recursos humanos. Processo administrativo: planejamento; organização; direção/coordenação; controle. Papel social das organizações. O futuro da Administração.	-	2
JET0002	Contabilidade Pública	9º	60/4	Estuda os princípios de contabilidade e controladoria públicas. Contabilidade gerencial no setor público: custos, medidas de desempenho, como parte dos esforços de mensuração e avaliação de desempenho em organizações públicas e do aumento da transparência e accountability. Análise de experiências concretas já implantadas no Brasil (Marinha, INMETRO) e a experiência internacional. Patrimônio público e erário: estrutura e variação.	-	2

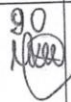
[Handwritten signature]

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				Registros contábeis. Despesas e receitas. Balanço patrimonial.		
JET0003	Planejamento e Gestão Governamental	9º	60/4	Apresenta as principais correntes de pensamento sobre o planejamento governamental e estudar a experiência brasileira recente acerca da utilização destas ferramentas e suas consequências para a trajetória de desenvolvimento econômico e social do país. Conceitos fundamentais de estratégia e de planejamento aplicados às organizações públicas. Sistema de gestão pública: estrutura e atribuições. Os sistemas complexos, os jogos políticos e sociais e os problemas governamentais: planejamento, momento normativo, programa direcional, elaboração da estratégia, viabilização e momento tático operacional. Desenvolvimento Público e Privado. Parcerias Público - Privadas. Atuação, regulação e desregulação da atividade econômica e dos serviços públicos. Planejamento plurianual de investimento. Capacidade de investimento público	-	2
JET0008	Finanças Públicas I	9º	60/4	Atividade financeira do Estado. Financiamento do Estado: tributação e dívida pública Estrutura tributária e federalismo fiscal. Evolução das finanças públicas. Orçamento público: processo orçamentário e planejamento. Atores no processo de elaboração orçamentária. Lei do Orçamento público. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Desafios atuais para a	-	2

88




CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				gestão das finanças pública. Lei de Responsabilidade Fiscal. Articulação do planejamento, orçamento e gestão. A experiência do orçamento participativo: avanços e limites Experiências internacionais em direção à transparência e governança - análise de casos. Política orçamentária. Estudo da evolução das técnicas orçamentárias e aprendizagem das classificações utilizadas na elaboração dos orçamentos públicos brasileiros. Descrição da estrutura do sistema de planejamento federal e análise dos documentos básicos do sistema de planejamento e orçamento no Brasil. Classificação orçamentária: classificação funcional - programática; classificação econômica e por objeto de gasto.	89 N/A	
JET0009	Marketing Estratégico	9º	60/4	Introduz os conceitos básicos de Marketing, de modo a garantir que os alunos adquiram o linguajar e se familiarizem com a terminologia da área. O ambiente dos negócios em mutação. Conceito do Marketing. A análise do mix de Marketing: produto, preço, promoção e distribuição. Pesquisa em Marketing. Conquista e Manutenção do Cliente. O Comportamento do Consumidor e das organizações. Marketing de Relacionamento. Segmentação e Posicionamento Estratégico. Comunicação com o Mercado: logística de atendimento e entrega. Administração de vendas. E-commerce. Controle Estratégico de Marketing. Consultoria promocional; coordenação de promoções; estudos de mercado;	-	2

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				marketing; pesquisa de mercado; pesquisa de desenvolvimento de produto; planejamento de vendas e promoções	90 	
JET0012	Finanças Públicas II	9º	60/4	Analisa a execução orçamentária e os custos e os resultados das Instituições Públicas. Evolução das técnicas orçamentárias. A contabilidade pública. Utilização das Demonstrações Financeiras. Avaliações de Ações e Títulos Públicos. Administração e execução das Políticas Públicas. Ordenação e execução financeira. Ordenação de despesas. Empenho. Pagamento. Restos a Pagar. Certeza e liquidez da dívida ativa regularmente inscrita. Adiantamentos. Prestação e tomada de contas. Gastos da União. Déficit Público. Lei de responsabilidade fiscal. Analisa também o Sistema Tributário Nacional. Princípios Constitucionais sobre Tributação. Planejamento tributário e financiamento do Estado. Política Fiscal.	Finanças Públicas I JET0008	2
JET0021	Gestão Estratégica	9º	60/4	O ambiente organizacional está se tornando mais complexo, exigindo por parte dos gestores e das organizações a necessidade constante de análise das diversas variáveis que afetam o planejamento organizacional e adequação deste às pressões externas e internas. Analisa o ambiente sócio - organizacional, o papel predominante das organizações nas sociedades modernas e os fatores que influenciam a vida organizacional, a partir de diferentes perspectivas teóricas, avaliando os limites e vantagens de cada abordagem e analisar modelos e práticas	-	2



CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				organizacionais. Analisa a disciplina: a) o entendimento sobre os processos de diversificação e de internacionalização das empresas e dos determinantes do sucesso do planejamento; b) a identificação de oportunidades e riscos de estratégias de diversificação e de internacionalização; c) a avaliação das estratégias de diversificação e de internacionalização de uma empresa. Plano de Negócios: razões e estrutura. Concepção e planejamento do Negócio. Análise de mercado. Estratégias competitivas. O processo de gestão e sua importância para as organizações. A Evolução do Pensamento Estratégico. O Planejamento Estratégico e sua Metodologia Clássica. A Importância da Visão, Missão e dos Valores. Modelos de Análise Estratégica: Modelos Quantitativos e Modelos Qualitativos. Gestão Estratégica e o Processo Decisório.	91 M	
JET0025	Administração do Sistema Judiciário	9º	60/4	Analisa o projeto de Gestão implantado pela FGV no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ/RJ) utilizando técnicas de administração de empresas em órgãos do Poder Judiciário. Organização Judiciária e Administração da Justiça. (Sistema Penitenciário, Delegacias de Polícia, Ministério Público, Defensoria Pública) Reengenharia institucional de cargos e funções do Poder Judiciário. Estrutura de funcionamento. Das funções de planejamento, supervisão e delegação de função. Da função correcional. Dos Magistrados e servidores da Justiça. Dos serviços judicial e extrajudicial. Da	-	2

[Handwritten signature]

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				efetividade do serviço judicial.		
JET0039	Teoria Geral da Administração	9º	60/4	Os primórdios da administração. Abordagem clássica da administração. Abordagem humanista da administração. Abordagem estruturalista da administração. O tamanho e a complexidade organizacional. Processos Organizacionais. Temas emergentes da teoria das organizações.	- <i>92</i> <i>W</i>	2
JET0040	Gestão do Trabalho no Setor Público	9º	60/4	Conceitos básicos sobre o trabalho; Organização do trabalho e do trabalhador: história, dilemas e disputas no mundo do trabalho; Impactos dos diversos modos de organização do trabalho na vida e saúde do trabalhador. Desafios da Gestão do Trabalho na Área Pública. Gestão Estratégica e Planejamento de Pessoas. Análise de Cargos. Gestão por Competências. Recrutamento. Seleção. Socialização. Desligamento. Capacitação. Avaliação e gestão do desempenho. Recompensas. Noções da legislação de pessoas na área pública.	-	2
JET0041	Contabilidade Geral	9º	60/4	Breve histórico da contabilidade, Finalidade da ciência contábil, Usuários e Funções, Princípios Fundamentais de Contabilidade, Patrimônio das Empresas, Contas contábeis - nomenclatura e tipos, Balancete de Verificação, Encerramento das contas de resultado, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Patrimonial Análise de Balanço, Estoques - critérios de avaliação e tipos de inventários, Regime de Caixa e Competência	-	2

W

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				Tributação – visão das espécies de tributos e apuração.		
JET0042	Gestão de Recursos Humanos	9º	60/4	Comportamento Organizacional. Motivação. Grupos e Equipes. Comunicação. Liderança. Poder e Política. Conflito e Negociação. Cultura Organizacional. Mudança Organizacional. Gestão do Estresse.	- 93 <i>(assinatura)</i>	2
JET0044	Gestão da Produção	9º	60/4	Projeto do Sistema de Produção: Planejamento de capacidade; Localização de Instalação; Projeto do Produto e do Processo; Arranjo Físico de Instalações; e Projeto e Medida do Trabalho. Operação do Sistema de Produção: Previsão de Demanda; Planejamento Agregado; Programação e Controle da Produção; e Administração de Projetos. Controle do Sistema de Produção: Lote Econômico; Controle de Estoques de Demanda Independente; Filosofia Just in Time; Sistema MRP; e Medida de Produtividade.	-	2
JET0045	Logística e Gestão de Materiais	9º	60/4	Canais de Distribuição / Estratégia de Distribuição e Desenho de Canais / Gestão do Relacionamento com os Membros do Canal / Produtos e serviços, preços, localização, promoção/ Logística Estratégica / Nível de Serviços Logístico x Custo Logístico Total / Ferramentas Logísticas: Distribuição Física, Estoque, Armazenagem, Processamento de Pedidos e Embalagem / Logística Reversa. Gestão de Materiais. Transporte.	-	2
JET0046	Gestão de Sistemas de Informação	9º	60/4	Evolução da TI e do ambiente de negócios; Impactos sociais da tecnologia da informação; Papel estratégico dos sistemas de informação; fatores que	-	2


CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				influenciam a adoção de sistemas de informação; Ciclo de desenvolvimento de sistemas de informação.	94 MUN	
JET0048	Estratégias de Inovação	9º	60/4	Conceitos básicos e perspectivas da Ciência, Tecnologia e Inovação. Políticas Públicas, P&D e indústria. O hiato tecnológico e os Sistemas Nacionais de Inovação. Terceira Revolução Industrial, comunicação e conhecimento. Estado, capital, Modelos e Mecanismos de Financiamento à Ciência, Tecnologia e Inovação. Estratégias para o desenvolvimento de capacidades e aprendizagem tecnológicas. Inovação Organizacional. Tecnologias para o Desenvolvimento Social	-	2
JET0049	Regulação de Serviços Públicos	9º	60/4	Conceitos relevantes. Experiência da Regulação no Brasil. Agências Reguladoras no Direito Brasileiro. Agências Reguladoras no Direito Comparado. Regulação da infraestrutura e de serviços. Defesa da Concorrência e Direito do Consumidor. Competências das agências reguladoras. Estudos de casos.	-	2
JET0050	Controle Governamental	9º	60/4	Introdução a Controladoria. O Sistema de Informação Contábil. Os Sistemas Integrados de Gestão (ERP). O sistema de controles internos. Análise de custos. Análise financeira.	-	2
JEP0001	Ideologias Políticas	9º	60/4	Conceito de ideologia. Conservadorismo e restauração da ordem. Liberalismo e direitos individuais. Republicanismo e valores cívicos. Democratismo e soberania popular. Socialismo e igualdade econômica. Nacionalismo e supremacia política ou cultural.	Introdução à Política JFJ0008	2

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
JEP0005	Sociologia Política	9º	60/4	Definição e objeto da sociologia política. Fontes e métodos da sociologia política. Teorias dos fatos políticos. Metas e formas da ação social e política. Poder e autoridade. Estratificação social, classes sociais e poder político.	Sociologia Geral JFJ0012 95 M	2
JEP0006	Teoria Política I	9º	60/4	O legado antigo e a melhor forma de governo. O legado medieval e o problema teológico-político. O legado renascentista e a redescoberta da política. Soberania e razão de Estado. Conhecimento e política: racionalismo, empirismo e ceticismo. A formação do constitucionalismo moderno.	-	2
JEP0007	Representação Política	9º	60/4	Conceito e modelos de representação política. Estruturas da representação. A representação como processo político. Representação e revolução. Representação e sistema político. Mediações sociedade civil-Estado. Mecanismos de representação e de participação política.	-	2
JEP0008	Política e Sociedade na América Latina	9º	60/4	Estado e sociedade: a procura de um novo equilíbrio. Crise de representatividade do sistema político. As novas democracias da América Latina: democratização social ou neopopulismo? Sociedade civil, movimentos sociais e democratização.	-	2
JEP0011	Teoria Política II	9º	60/4	A construção da ordem e realismo político. A política como relação amigo-inimigo. Estado moderno e soberania. Oligarquização da política: a teoria das elites. A teoria das elites diante da democracia: a democracia do equilíbrio e a democracia manipulada.	Teoria Política I JEP0006	2
JEP0013	Formas e	9º	60/4	Classificação das formas de	-	2

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
	Sistemas de Governo			governo e dos sistemas de governo. O parlamentarismo: origem, estrutura e composição. Função dos parlamentos. O presidencialismo: origem e modalidades. Relação entre executivo e legislativo no sistema presidencial.	96 1000	
JEPO015	Política Externa Brasileira	9º	60/4	O pensamento brasileiro em relações internacionais: precursores e contemporâneos. Identidade nacional e relações internacionais. Política independente e pragmatismo responsável. Política externa e desenvolvimento. Política externa brasileira diante do processo de globalização e do regionalismo.	-	2
JEPO016	Teoria Política III	9º	60/4	A construção da boa ordem. A justiça como procedimento. O neocontratualismo: bases racionais e morais. O uso público da razão: comunicação, consenso e política. A comunidade diante da justiça: o comunitarismo e a ética da autenticidade. A comunidade moral e a identidade cultural.	Teoria Política II JEPO011	2
JEPO018	Cidadania e Política no Brasil	9º	60/4	Noção de cidadania. Elementos constitutivos da cidadania: o civil, o político e o social. A cidadania integral. Percursos da cidadania no Brasil: o movimento pendular da cidadania. Participação social e cidadania. Cidadania e acesso à justiça. Cidadania e inclusão social.	-	2
JEPO019	Política Comparada	9º	60/4	Metodologia do comparatismo político. Instituições políticas contemporâneas: análise comparativa. Modelos de democracia: o Westminster e o consensual. Diferenças entre congressos e parlamentos.	-	2

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
JEPO020	Políticas Públicas I	9º	60/4	Definição de política pública. Enfoques e teorias. O modelo racional. Análise das políticas públicas. As fases do processo das políticas públicas. Aparição dos problemas públicos. Formulação das alternativas. Tomada de decisões e implementação.	- 97 M	2
JEPO021	Teoria da Democracia	9º	60/4	Regimes políticos abertos: a democracia. Visão realista	-	2
JEPO022	Partidos e Sistemas Partidários	9º	60/4	Origem dos partidos políticos. Partido e facção. Conceito de partido político. Partidos políticos: socialização política e criação de opinião. Estrutura e tipologia dos partidos políticos. Sistemas de partidos: competitivos e não competitivos	-	2
JEPO023	Sistemas Eleitorais	9º	60/4	Técnicas de operacionalização da representação política: sorteio, eleição, aclamação. Sufrágio censitário e sufrágio universal. Eleitorado e processo eleitoral. Etapas do processo eleitoral. Tipos de sistema eleitoral: majoritário e proporcional. Conseqüências políticas do sistema eleitoral.	-	2
JEPO024	Políticas Públicas II	9º	60/4	Estado, sociedade e políticas públicas. As políticas institucionais. Análise comparada de políticas públicas setoriais. As políticas de formação. Desigualdade e políticas sociais. Participação social e políticas públicas. Políticas para o desenvolvimento econômico. Políticas públicas e autoridades locais.	Políticas Públicas I JEPO020	2
JEPO026	Políticas Governamentais	9º	60/4	Programas e projetos governamentais. Execução e avaliação dos planos de governo. Planejamento e gestão das políticas governamentais.	-	2

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				Indicadores nacionais e internacionais. Políticas governamentais e terceiro setor. Política pública e economia. A lei de responsabilidade fiscal.	98 NUNO	
JEP0027	Ação Social e Decisão Política	9º	60/4	Cultura política e socialização. Modelos da ação coletiva. Níveis da ação coletiva: grupo, organização, comunidade e sociedade. Os grupos de interesses. Participação e comportamento político. A natureza da decisão política. Modelos de decisão política. Decisão vinculada e discricionária	-	2
JEP0034	Teoria das Relações Internacionais I	9º	60/4	Fundamentos filosóficos, jurídicos e políticos da teoria das relações internacionais. Gênese e transformações do conceito de soberania. Perspectiva realista e otimista da ordem internacional. Formas de relações internacionais. Geopolítica e relações internacionais.	-	2
JEP0035	Pensamento Político Brasileiro I	9º	60/4	A construção do Estado e a herança imperial. Iberismo e americanismo. Patriarcalismo e escravidão. As dimensões oligárquicas do liberalismo político. Autoritarismo, corporativismo e sindicalismo. O patrimonialismo como categoria explicativa do Estado.	-	2
JEP0036	Teoria das Relações Internacionais II	9º	60/4	Fundamentos filosóficos, jurídicos e políticos da teoria das relações internacionais. Gênese e transformações do conceito de soberania. Perspectiva realista e otimista da ordem internacional. Formas de relações internacionais. Geopolítica e relações internacionais.	Teoria das Relações Internacionais I JEP0034	2
JEP0037	Pensamento	9º	60/4	A construção do Estado e a	Pensamento	2

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
	Político Brasileiro II			herança imperial. Iberismo e americanismo. Patriarcalismo e escravidão. A dimensões oligárquicas do liberalismo político. Autoritarismo, corporativismo e sindicalismo. O patrimonialismo como categoria explicativa do Estado.	Político Brasileiro I JEP0035 99 	
JEP0038	Eleições e Opinião Pública	9º	60/4	Análises e explicações sobre os resultados eleitorais nas eleições. Teorias do comportamento eleitoral: as vertentes sociológica, psicológica e economicista. Natureza da opinião pública e processo de construção de maiorias. Papel da mídia e das campanhas políticas no processo eleitoral. Análise das eleições presidenciais. Pesquisa de opinião e mensagens eleitorais.	-	2
JEP0039	Instituições Políticas	9º	60/4	Atores políticos e instituições. Relações entre o executivo e o legislativo no presidencialismo de coalizão. Processo e agenda legislativa. Clientelismo. Federalismo e descentralização. Reflexos nas instituições políticas. Judicialização da política ou politização da justiça?	-	2
JEP0040	Movimentos Sociais, Direito e Políticas Públicas	9º	60/4	Conceituação e historicidade dos direitos fundamentais. Compreensão filosófico-política de sua fundamentalidade. Políticas públicas e efetividade dos direitos fundamentais. O papel desses direitos na consolidação do Estado brasileiro contemporâneo.	-	2
JEP0044	A Social Democracia e Suas Interpretações	9º	60/4	Conceito de social-democracia. Social-democracia como fenômeno histórico e como moderação. O debate socialista do fim do século XIX e começo do século XX. Priorização das questões pós-	-	2



CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				materiais. Os modelos de welfare state e a social-democracia. A interpretação das duas esquerdas da América Latina: uma social-democrata e uma populista.	100	
JEPO046	Teorias Democráticas Contemporâneas	9º	60/4	Esta disciplina trata do desenvolvimento das teorias democráticas desde o advento da "democracia dos modernos", entendida como a possibilidade de se pensar a democracia em termos pluralistas, com ênfase na representação e no indivíduo. Aborda o encontro entre teoria democrática e pensamento liberal no século XIX, enfatizando as obras de Bentham e Stuart Mill. Em seguida, retoma a relação entre liberalismo e democracia para abordar as correntes majoritárias da teoria democrática no século XX, enfatizando os procedimentos que regulam a competição entre elites. Conclui com proposições críticas que sugerem complementações ou rupturas com as correntes majoritárias: teorias participativas, deliberativas e do republicanismo cívico.	-	2
JEPO048	Estado, Grupos Econômicos e Políticas Públicas	9º	60/4	O curso tem como propósito discutir as relações e conexões entre grupos econômicos e Estado no Brasil contemporâneo e seus reflexos nas políticas públicas. Entender qual é a estrutura de propriedade por trás dos grupos econômicos que atuam no país; quais são os atores que acumulam maior poder nesta estrutura, e qual a relação entre os mesmos e com o estado brasileiro. Avaliar a presença de novos grupos privados forjados na última década, fora do contexto das privatizações.	-	2

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				Identificar os setores em que os grupos privados concentram sua atuação, bem como novos setores para os quais voltam sua atenção, a exemplo dos serviços públicos. Revisitar e atualizar leituras clássicas sobre a relação entre a burguesia, o empresariado, e o Estado brasileiro, marcadas por análises e conceitos que conferem centralidade e relativa autonomia ao Estado. Além de buscar evidências nas políticas públicas, especialmente no campo das políticas de desenvolvimento, sobre a natureza da relação entre estado e grupos econômicos.	101 1000	

PRÁTICA JURÍDICA

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
JDP[]	Prática Jurídica I	7º	75/3	MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS. Sistemas de composição: autotutela, autocomposição e heterocomposição. Métodos de composição de conflitos: negociação, mediação, conciliação e arbitragem. Advocacia preventiva. Conciliação. Modo não adversarial de encaminhamento de disputas. Técnicas de negociação, de conciliação e de mediação. PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS. Introdução ao estudo dos direitos humanos. Aspectos sociojurídicos dos direitos humanos. A proteção aos direitos humanos e a constituição de 1988. Tratados internacionais de direitos humanos. Sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos:	Direito Processual Civil II JDP[] e Sociologia Jurídica JFJ[]	1

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				global e regional. Direitos dos refugiados e direito humanitário. Temas atuais de direitos humanos e novos atores.	102 <i>MW</i>	
JDP[]	Prática Jurídica II	8º	75/3	MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS. Sistemas de composição: autotutela, autocomposição e heterocomposição. Métodos de composição de conflitos: negociação, mediação, conciliação e arbitragem. Advocacia preventiva. Conciliação. Modo não adversarial de encaminhamento de disputas. Técnicas de negociação, de conciliação e de mediação. PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS. Introdução ao estudo dos direitos humanos. Aspectos sociojurídicos dos direitos humanos. A proteção aos direitos humanos e a constituição de 1988. Tratados internacionais de direitos humanos. Sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos: global e regional. Direitos dos refugiados e direito humanitário. Temas atuais de direitos humanos e novos atores.	Prática Jurídica I JDP[]	1
JDP[]	Prática Jurídica III	9º	75/3	MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS. Sistemas de composição: autotutela, autocomposição e heterocomposição. Métodos de composição de conflitos: negociação, mediação, conciliação e arbitragem. Advocacia preventiva. Conciliação. Modo não adversarial de encaminhamento de disputas. Técnicas de negociação, de conciliação e de mediação. PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS. Introdução ao estudo dos direitos humanos. Aspectos	Prática Jurídica II JDP[]	1

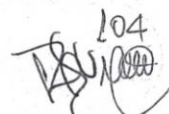
Handwritten signature

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
				sociojurídicos dos direitos humanos. A proteção aos direitos humanos e a constituição de 1988. Tratados internacionais de direitos humanos. Sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos: global e regional. Direitos dos refugiados e direito humanitário. Temas atuais de direitos humanos e novos atores.	103 1000	
JDP[]	Prática Jurídica IV	10º	75/3	MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS. Sistemas de composição: autotutela, autocomposição e heterocomposição. Métodos de composição de conflitos: negociação, mediação, conciliação e arbitragem. Advocacia preventiva. Conciliação. Modo não adversarial de encaminhamento de disputas. Técnicas de negociação, de conciliação e de mediação. PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS. Introdução ao estudo dos direitos humanos. Aspectos sociojurídicos dos direitos humanos. A proteção aos direitos humanos e a constituição de 1988. Tratados internacionais de direitos humanos. Sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos: global e regional. Direitos dos refugiados e direito humanitário. Temas atuais de direitos humanos e novos atores.	Prática Jurídica III JDP[]	1

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
JFJ0015	Trabalho de Conclusão de	9º	30/2	Elaboração do projeto de trabalho de curso. Levantamento e	Prática Jurídica II JDP[]	1

CÓDIGO SIE	DISCIPLINA	PER. REC.	CH/CR	EMENTÁRIO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO
	Curso I			sistematização de dados. Delimitação do objeto de estudo. Estrutura de apresentação.	e Metodologia do Trabalho Científico JFJ[]	
JFJ0028	Trabalho de Conclusão de Curso II	10º	30/2	Elaboração do projeto de trabalho de curso. Levantamento e sistematização de dados. Delimitação do objeto de estudo. Redação e apresentação.	Trabalho de Conclusão de Curso I JFJ0015	1

104


ANEXO 2

CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

106
MBC

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)
Disciplinas Fundamentais Obrigatórias	2760
Disciplinas Optativas (carga horária mínima exigida)	420
Prática Jurídica	300
Atividades Complementares	177
Trabalho de Conclusão de Curso	60
TOTAL	3717

MBC